ANNO L. NUMERO 154 — SEXTA FEIRA 10 DE JULHO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA

Secção 5.ª—Palacio da presidencia de Pernambuco.—Recife, 8 de julho de 1874

O presidente da provincia, na conformidade do art. 87 do regulamento de 24 de fevereiro do corrente anno, resolve, em additamento e modificação ao mesmo, nos arts. 5 § 4, 6, 7, 9, 10, 11, 15 § 13 e 81, que lhe sejam incorporadas as seguintes disposições complementares, que delle farão parte integrante:

Art 1.º Fica creado, para fiscalisação da conservação das estradas e das obras novas, um quadro de quatorze apontadores, que ficarão sob as ordens dos engenheiros e dos conductores de districto. Os seis guardas dos edificios e dos trabalhos de estradas e ruas existentes no 1º districto ficam comprehendidos no quadro dos apontadores, com o mesmo titulo destes e exercendo as suas funcções.

Art. 2.º Os apontadores serão nomeados pelo engenheiro chefe, sobre proposta do engenheiro do districto, devendo ser preferidos os ex-guardas que, tendo bastante pratica desse serviço, mais se distinguiram pela sua intelligencia, zelo e actividade, e não tenham soffrido pena durante o seu tirocinio ou em todo o tempo em que hajam servido.

Art. 3.º Incumbe ao apontador:

§ 1.º Acompanhar os engenheiros e conductores que houverem de examinar o serviço das estradas na extenção de sua subdivisão;

§ 2.º Vigiar na execução das ordens que os cabos e conservadores receberem directamente do engenheiro ou por seu intermedio;

§ 3.º Correr toda a extensão de sua subdivisão tres ou quatro vezes por semana, para verificar a assiduidade dos cabos e conservadores e ver si cumprem exactamente os seus deveres, e si o serviço é feito com a regularidade que convem e segundo as instrucções que receberem, fazendo corrigir os defeitos que encontrar;

§ 4.º Apresentar ao engenheiro do districto no fim de cada mez um relatorio sobre os trabalhos executados na sua subdivisão durante a quinzena; sobre o estado da estrada, bombas e pontes, si houver, e sobre o bom ou máu comportamento dos cabos ou conservadores seus subordinados, especificando todas as faltas em que estes incorrerem;

§ 5.º Organisar as folhas para pagamento da feria no tempo competente, em vista das notas que tomar sobre a assiduidade dos conservadores e do trabalho por elles executado, ouvindo a respeito os cabos dos respectivos termos;

§ 6.º Nas occasiões em que sobrevier em algum dos termos de sua subdivisão algum estrago extraordinario, que seja necessario reparar com promptidão, reunir o pessoal de seus termos para esse fim, dando parte immediatamente ao engenheiro, para que este providencie a respeito;

§ 7.º Tomar conta por inventario e assignar a respectiva carga de todos os objectos pertencentes ás obras.

Art. 4.º O apontador terá um—livro diario,—rubricado pelo engenheiro do districto, no qual serão lançados em ordem chronologica e sem lacunas nem raspaduras todas as despezas feitas em sua subdivisão. As peças justificativas (folhas de ferias de trabalhadores contas de fornecimentos, documentos de pequenas empreitadas etc., serão enviadas por elle ao engenheiro nas épocas que lhe forem marcadas.

Art. 5.º Os apontadores serão divididos em duas classes, vencendo os da 2.ª a mensalidade de 75$000, e os da 1.ª, cujo numero não poderá exceder de 6, a de 80$000. Aquelles, porém, que, sendo encarregados do serviço de fiscalisação de estradas, careçam de animal para seu transporte aos differentes pontos d'estas, haverão como ajuda de custo a gratificação mensal de 20$000.

Art. 6.º. Os cabos de conservação vencerão a mensalidade de 35$000; podendo seis mezes depois de bons serviços ser-lhes concedida uma gratificação mensal de 2$000, a qual ainda poderá ser elevada a 3$000, depois de dous annos de exercicio zeloso e assiduo. O numero dos cabos, que receberem uma gratificação superior a 2$000, não poderá exceder de um terço do numero total; devendo a gartificação ser arbitrada pelo presidente da provincia, sobre proposta do engenheiro chefe das obras publicas.

Art. 7.º. Esta gratificação será percebida na occasião dos pagamentos mensaes, até que uma nova decisão da presidencia intervenha para reduzi-la ou augmental-a, si houver lugar, tendo em attenção o zelo e assiduidade do cabo, cuja classificação será revista annualmente pelo engenheiro chefe, para applicação d'esta ultima parte.

Art. 8.º. O conservador, que deixar de comparecer ao serviço sem causa participada, perderá o jornal, si a falta for só de um dia na quinzena; dous e meio jornaes, si for de dous dias, e quatro si for de tres; sendo despedido si continuar. Provada, porém, a ausencia por molestia que o prive de trabalhar até tres dias, perceberá metade do jornal, sendo depois substituido por outro interinamente.

Art. 9.º. Quando, em virtude das funcções attribuidas pelo engenheiro ao conductor, não tiver este apontador sob suas ordens, encarregar-se-ha por si mesmo em sua subdivisão do livro diario, de que trata o art. 4.º.

Art. 10. O engenheiro do districto terá a seu cargo um livro de contabilidade, em que serão lançadas todas as despezas do seu districto. Este livro comprehenderá, para os trabalhos por administração: 1.º os salarios mensaes dos apontadores, cabos e conservadores; 2.º os salarios dos trabalhadores auxiliares; 3.º os fornecimentos diversos; 4.º os trabalhos por empreitada. Para os trabalhos executado por arrematação o engenheiro abrirá uma conta para cada empreza, e outra para as despezas de fiscalisação ou trabalhos accessorios á custa da provincia.

Art. 11. A conta trimensal que o engenheiro deve apresentar, de conformidade com o § 13 do art. 15 do regulamento de 24 de fevereiro ultimo, será strictamente feita segundo estiver lançada no livro de contabilidade.

Art. 12. Haverá na provincia cinco districtos de obras publicas, sendo a comprehensão de cada um determinada do modo seguinte:

O 1.º districto comprehenderá as obras a cargo da provincia, na cidade do Recife, e será limitado exactamente pela estrada do sul na ponte de Afogados pela de Pão d'Alho na de Magdalena e pela do norte na de Arrombados sobre o Beberibe.

O 2.º districto comprehenderá as obras provinciaes, na região do sul, limitada ao norte pela estrada do sul no ponto da bifurcação do ramal de Muribeca, ao sul pela provincia de Alagoas, ao oéste pelo perimetro da freguezia de Muribeca e municipio do Cabo, Ipojuca, Escada, Bonito, Agua Preta, Barreiros, que pertencem a este districto.

O 3.º districto comprehenderá tambem as obras a cargo da provincia, na zona suburbana do municipio do Recife e no municipio de Olinda, e será limitado interiormente com o primeiro districto nas pontes de Afogados, Magdalena e Arrombados, e exteriormente na estrada do sul pelo ponto de bifurcação do ramal de Muribeca; na estrada da Victoria pelo limite dos municipios do Recife e de Jaboatão; na estrada de Pão d'Alho pela ponte S. João sobre o Capibaribe, e na do norte pelo limite dos municipios de Olinda e Iguarassú.

O 4.º districto comprehenderá as obras que correm por conta dos cofres provinciaes, na zona do norte, limitada ao norte pela provincia da Parahyba; ao sul pelo municipio de Olinda, no que pertence ao 3.º districto; ao oéste por uma linha que passará por Nazareth, e abrangerá o municipio de Itambé, de sorte que a estrada projectada de Itapissuma a Nazareth fará parte d'este districto, assim como a que ha de demandar Pedras de Fogo.

O 5.º districto comprehenderá as obras a cargo da provincia, na zona que se acha entre os 2.º, 3.º e 4.º districtos, e será limitado ao oéste pelos pontos de Gravatá e Limoeiro, comprehendendo este districto a freguezia de Gravatá e o municipio de Limoeiro.

Art. 13. A distribuição do pessoal effectivo, de que trata o art. 11 do regulamento, fica assim estabelecida nas condições seguintes:

	Engenheiros	Conductores, que não preenchem as funcções de apontador	Conductores, que preencherão as funcções de apontador, por uma subdivisão	Apontadores
PRIMEIRO DISTRICTO. CIDADE DO RECIFE.	1	1	0	5
SEGUNDO DISTRICTO. VILLA DO CABO.	1 (Villa do Cabo)	0	0	3 Cabo, Porto de Gallinhas, Una (obras novas).
TERCEIRO DISTRICTO. SUBURBANO DO RECIFE.	1 (Recife)	0	1 (Recife)	2 Afogados e S. Lourenço.
QUARTO DISTRICTO. IGUARASSU' E GOIANNA.	1 (Goianna)	0	1 (Goianna)	2 Iguarassú, Goianna (obras novas).
QUINTO DISTRICTO. JABOATÃO.	1 (Jaboatão)	0	2 Victoria, Pão d'Alho.	2 Pão d'Alho, Jaboatão.
TOTAL.	5	1	4	14

Art. 14. O pessoal da secção administrativa, na parte referente á classe dos escripturarios, passa a ser composto de um official com o vencimento annual de 1:500$000, e de um amanuense com o de 1:200$000; ficando assim supprimido o logar de 3º escripturario.

O vencimento do 1º decompõe-se em 1:000$000 de ordenado e 500$000 de gratificação, e o do 2º regula-se pela tabella annexa ao regulamento.

Art. 15. Serão admittidos por portaria da presidencia para collaborar na secção administrativa, auxiliando o serviço do official e do amanuense, dous collaboradores com a diaria de 2$500 nos dias uteis.

Art. 16. Fica creado um pessoal technico addicional de engenheiros auxiliares em numero de quatro, contractados na Europa, e de um desenhista, que o poderá ser no paiz. O contracto não excederá em duração de dous annos, podendo ser prorogado conforme as urgencias do serviço superveniente

Art. 17. Este pessoal será applicado mais particularmente a estudos importantes que devam ser feitos, ao serviço topographico, á organisação da carta da provincia e a outros trabalhos de auxilio aos districtos ou de commissão a quaesquer pontos da provincia, conforme o requererem as necessidades, e segundo a distribuição e direcção do engenheiro chefe, accommodadas á seguinte organisação:

Um engenheiro, principal auxiliar, chefe do serviço topographico.
Um engenheiro auxiliar, subordinado ao engenheiro ajudante, para as obras do 1º districto.
Um engenheiro auxiliar para estudos e serviços topographicos.
Um dito dito dito.
Um desenhista.

Art. 18. O pessoal auxiliar será subvencionado na forma indicada no quadro seguinte, sendo a ajuda de custo repartida igualmente pelos dous annos do contracto:

PESSOAL.	NS	GRATIFICAÇÃO.	AJUDA DE CUSTO.	TOTAL.
Engenheiro, principal auxiliar..	1	3:200$000	1:200$000	4:400$000
Dito subordinado.....	1	3:000$000	1:200$000	4:200$000
Ditos auxiliares......	2	2:800$000	800$000	3:600$000
Desenhista...........	1	1:200$000	$	1:200$000

Art. 19. A despeza supplementar com estudos, instrumentos de levantamento de plantas, nivelamento, transporte do pessoal em commissões, jornaes de serventes, porta-miras, e outras concernentes ao serviço publico, correrá pela verba de estudos graphicos.

Art. 20. A carta topographica da provincia assentará sobre o principio da triangulação, o que se procederá de modo completo; e o mesmo principio terá applicação ás demais cartas, observando-se as seguintes formulas:

Carta geral da provincia de 1/500,000 — Será publicada em duas folhas.
Carta da região costeira (com curvas de nivel) de 1/100,000 — Será publicada em tres folhas.

Henrique Pereira de Lucena.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 8 DE JULHO DE 1874.

Arsenio Affonso Pereira Borges.—Entregue-se, mediante recibo.

Anna Joaquina do Sacramento.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Companhia Recife Drainage.—Nesta data se officiou á thesouraria provincial no sentido de ser cumprida a precatoria de que trata a supplicante.

Companhia pernambucana.—A supplicante discrimine as contas, separando as que devem ser pagas pela thesouraria de fazenda das que pertencem ao thesouro provincial.

Francisco Augusto Pereira da Costa.—Indeferido.

Padre Gennino Gomes Pereira.—Deferido com o officio desta data, á thesouraria de fazenda.

Gerente da estrada de ferro do Recife a Caxangá.—Indeferido.

Bacharel José Maria Moscoso da Veiga Pessoa. Deferido com officio desta data, á thesouraria de fazenda, ficando marcado o prazo de 15 dias para ser exhibida pelo supplicante a guia da thesouraria de fazenda da provincia da Parahyba.

José Luiz da Costa Rocha.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Ignacio d'Avila.—Dirija-se ao thesouro provincial.

João Vieira de Lima.—Como requer, pagos os direitos, e exhibido o titulo de aforamento do terreno.

Bacharel José Domingos da Silva.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Joaquim José de Sant'Anna.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Luiz Elias da Silva e Albuquerque.—Deferido com officio desta data, ao supplicante.

Marcelina Maria da Conceição.—Indeferido.

Manoel Clemente Ribeiro Varejão.—Deferido com o officio desta data, ao governo imperial.

Padre Manoel José de Oliveira Rego.—Junte o supplicante o attestado devido.

Miguel Archanjo Monteiro de Andrade.—Aguarde o supplicante que lhe seja arbitrada a ajuda de custo.

Manoel Joaquim de Arruda.—Deferido com officio desta data, á thesouraria de fazenda.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 9 de julho de 1874.

N. 816.—Illm. e Exm. Sr.—Participo á V. Exc. que hontem não foi recolhido individuo algum á detenção.

No dia 3 do corrente, em terras do engenho Novo, do termo de Goyanna, de propriedade do barão de Goyanna, appareceu enforcado em uma arvore, o preto Pelippe, escravo do mesmo barão; e da vistoria e mais diligencias a que se procedeu, verificou-se ter sido a morte o resultado de um suicidio.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

EXTERIOR.

Correspondencia do Diario de Pernambuco.

BUENOS-AYRES, 23 DE JUNHO DE 1874.

I

Já é conhecido todo o resultado da eleição procedida no dia 12 do corrente para presidente e vice-presidente desta republica, tendo sido eleito para o primeiro cargo o Dr. Nicoláo Avellaneda e para o segundo o Dr. Marianno Acosta, obtendo cada um 147 votos. O general Mitre apenas conseguio reunir 79 votos, sendo 53 de Buenos-Ayres, 16 de Santiago e 10 de San Juan.

Não obstante este resultado definitivo, a *Nacion* de 18 do corrente publicou um artigo editorial contestando tenazmente a validade das eleições de algumas provincias e appellando ainda para o juizo supremo do congresso argentino, a quem compete proferir a ultima palavra acerca da questão, porque tem de fazer a apuração geral e proclamar o novo administrador do paiz.

Julga-se geralmente que a decisão do congresso será favoravel ao Dr. Avellaneda, pois, a maioria dos senadores e deputados pertence ao seu partido.

— A assembléa provincial de Buenos-Ayres, em sessão do dia 13, elegeu um senador nacional em substituição ao general Mitre, que completou o tempo da lei.

Foi eleito por 28 votos o Dr. Dardo Rocha, candidato avellanedista, obtendo 22 votos o Dr. Tejedor, que era candidato do partido mitrista.

E' na verdade bastante admiravel que o illustrado ministro das relações exteriores, que incontestavelmente muitos e importantes serviços tem prestado ao seu paiz, fosse assim derrotado em uma simples eleição senatorial!

Mas isto se explica facilmente, sabendo se que o Dr. Tejedor, embora ainda faça parte do governo nacional, comtudo de pouca importancia politica dispõe actualmente, porque além de não estar nestes ultimos dias muito corrente com o Sr. Sarmiento, por causa de certas questões internas, se acha tambem em completa opposição ao futuro presidente da republica o Dr. Avellaneda; e por estes motivos, dizem, que se acaba de inscrever nas fileiras do partido mitrista, do que parece uma prova a votação que obteve para senador.

E no entretanto depois de tudo isto o Dr. Tejedor ainda continúa a ser ministro de estado!

São cousas proprias do impagavel systema republicano.

— Na semana passada se installou a nova camara municipal de Buenos-Ayres, sendo eleito presidente o Dr. Benjamin Lonard.

O programma apresentado pelos novos vereadores é summamente pomposo, e nelle figuram certos melhoramentos necessarios para esta importante capital, cuja realisação duvidamos que se effectue, por causa do máo estado das finanças municipaes.

— Acham-se nesta cidade algumas commissões de indios das fronteiras da republica, que vieram com o fim de formular tratados de paz com o governo.

O Sr. Sarmiento tem conferenciado com elles, e dizem os jornaes que se chegou a um accordo satisfactorio, sendo aceitas pelos indios as bases apresentadas pelo governo.

— A pedido do Exm. e Rvm. Sr. arcebispo D. Frederico Aneiros, foram perdoados pelo presidente da republica os presos politicos complicados na revolução de Entre Rios, que estavam na ilha de Martim Garcia.

O acto solemne do perdão teve lugar ante-hontem no quartel do Retiro, proferindo nesta occasião o Sr. Sarmiento um discurso apropriado.

— O réo Miguel Cané, que como noticiamos em uma de nossas missivas, attentou contra a vida do redactor da *Pampa* em um dos pontos mais centraes desta cidade, e que escandalosamente tinha sido solto mediante fiança, fugio na semana passada para a Europa, escapando assim a acção da justiça.

A *Pampa* assegura que as autoridades do paiz protegeram a fuga do criminoso, pois, tiveram aviso que ella se ia realisar, e accrescenta que, quando o espirito de partido se innocula no pessoal da administração, é mui difficil que a vingança publica encontre prompta e legitima reparação.

— De um jornal desta cidade extrahimos a seguinte narração de um crime bastante perdoavel:

« Foi ultimamente capturado pela policia e posto á disposição da justiça um individuo de idade madura e de regular posição social.

« Este infeliz se tinha apaixonado ardentemente por uma mulher, joven e bella; mas desgraçadamente seu affecto não era correspondido, nem suas proposições aceitas pela pessoa amada.

« Elle dominava sua ira, com a esperança de que [illegible] cederia por fim aos seus rogos. [illegible] esperança!

« Os dias e os mezes se passavam, sem que aquelle coração rebelde se internecesse do infortunado amante.

« Quando vio que era inutil a supplica, empregou a ameaça, porém nem a ameaça nem a supplica dobraram a firme vontade da joven.

« Semelhante situação não se podia prolongar por mais tempo: ella devia ter um fim tragico.

« O amante contrariado, procurou em sua desesperação um meio que mitigasse suas dores; mas sua cabeça fervia entre mil idéas desencontradas.

« Humilhado, desprezado pela mulher que amava com vehemencia, pela unica mulher que tinha amado em sua vida, que podia mais esperar deste mundo?!

« Neste triste estado um pensamento horrivel assaltou a sua imaginação.

« A vida, rodeada de tantas amarguras, lhe era insupportavel, mas deixar que outro homem lograsse a ventura que elle não havia disfructado, lhe era mais insupportavel ainda.

« Debaixo da influencia desta idéa, elle se apresentou em casa de sua amada, resolvido a pôr em pratica um horrivel designio.

« Apenas penetrou na habitação da joven, arrojou-se sobre ella e cravou-lhe um punhal no peito.

« A joven deu um grito de espanto.

« Acudiram varias pessoas, sem saber o que occorria, e um quadro terno e doloroso se offerece aos seus olhos.

« Alli não se via o assissino, com seu aspecto sinistro, com seu olhar terrivel, brandindo um punhal ensanguentado; alli se via o homem, o amante bom e carinhoso, opprimindo contra seu peito o peito ensanguentado da victima.

« Que mysterioso o incomprehensivel é o coração humano?!

« Um momento antes o odio, a vingança, a séde de sangue, faziam armar o braço do amante desprezado e o impelliam para o crime; um momento depois o amor, a compaixão, emfim todas as paixões mais nobres do coração, se despertavam subitamente no daquelle homem.

« E assim como ao principio, se arrojava sobre uma mulher indefeza para tirar-lhe a vida, logo que vio correr seu sangue, se arrojava em seus braços, pedindo-lhe perdão de joelhos.

« As pessoas que acudiram, ignoravam, pois, quem era o criminoso, quando elle se dirigio para ellas, pedindo que fizessem saber ao primeiro agente de policia que encontrassem que um assassino o esperava para ser conduzido ao lugar dos criminosos

« E' escusado dizer que este pobre homem desistio de pôr fim aos seus dias, como tinha resolvido.

« O estado da joven é grave. »

— As noticias commerciaes daremos na missiva seguinte.

II

Do Estado Oriental temos noticias até hontem

— Foram prorogadas por mais um mez as sessões do congresso nacional.

— Parece que as explicações sobre o emprestimo dadas no seio da commissão da fazenda pelos ministros respectivos foram recebidas satisfactoriamente.

— Tinha chegado ao porto de Montevidéo a corveta de guerra brasileira *Trajano*.

— Um jornal annuncia que, segundo cartas de Londres, escripta por pessoa altamente collocada naquella capital, se sabe que as relações diplomaticas, interrompidas entre a Grã-Bretanha e o Estado Oriental, estão em via de serem reatadas de uma maneira honrosa para ambas as nações.

III

Do Paraguay temos datas até 10 deste mez.

— Na politica do paiz não ha mais novidade. O Sr. Gill continúa com probabilidades de ser eleito presidente da republica.

— Em uma correspondencia publicada na *Republica*, se accusa ao senador Haedo de cumplicidade em um facto tragico e criminoso, que teve lugar ultimamente em Assumpção, e pede-se que elle seja submettido á justiça.

— Foi nomeado inspector da alfandega da capital o Sr. Antonio Decoud.

IV

Das republicas do Pacifico temos noticias telegraphicas até 17 do corrente.

— Achava-se no Chile o duque de Genova, que chegou no dia 12 ao porto de Valparaizo na fragata *Garibaldi*.

Depois de pouca demora dirigio-se o illustre hospede para a capital da republica, onde teve uma recepção brilhante.

As principaes autoridades do paiz e uma commissão da colonia italiana foram espera-lo na estação do caminho de ferro.

Do Chile deverá ir elle para o Atlantico, afim de visitar o Rio da Prata e o Brasil.

— Do Perú nada sabemos digno de menção.

— Na Bolivia, corria o rumor de que se preparava uma nova revolução, e o governo tomava as providencias necessarias para suffoca-la.

TELEGRAMMAS

(DA AGENCIA AMERICANA.)

Rio de Janeiro 9 a 1 h. da tarde.—Cambio sobre Londres 25 3/8 bancario 25 1/2 particular firme.

Rio 9 ás 2 h. e 5 m. da tarde.—Entrou da Europa o paquete inglez *BRITANNIA*, da linha do Pacifico. Amanhã sae para os portos do norte o *CRUSEIRO DO SUL*.

Pará 9 ás 9 h. e 45 m. da manhã.—Chegou o paquete americano *ONTARIO*, procedente de New-York, e sae para o sul ás 4 horas da tarde. Tambem sae para Liverpool por Lisboa o vapor inglez *CEARENSE*, levando 63 passageiros.

Pará 9 á 1 h. e 35 m. da tarde.—Cambio sobre Londres 25 1/4 a 25 3/8 bancario. O mercado de generos não soffreu alteração.

Bahia, 9, as 4 h. e 35 m. da tarde.—Cambio sobre Londres 25 1/2 e 25 3/4 particular.

Londres 9.—Consolidados 92 5/8. Brasileiros 101; 5 0/0 francezes 95 5/8.

Havre 9.—Café do Rio 101 francos, e de Santos 108. Algodão firme. Venderam-se 900 saccas, sendo 100 de Pernambuco.

Lisbôa 9—Sahio o *VILLE DE SANTOS*.

New-York 9. Café firme: mercado socegado.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 10 DE JULHO DE 1874.

Noticias do sul do imperio.

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor brasileiro *Ceará*, trazendo datas: do Rio da Prata 24, do Rio Grande do Sul e de Santa Catharina 26 de junho, do Rio de Janeiro 1.º, da Bahia 6 e das Alagôas 8 do corrente

Eis o que colhemos dos jornaes recebidos:

RIO DA PRATA.

O orçamento para 1875 apresentado pelo governo argentino á camara dos deputados fixa a despeza em 21,318:366 pesos fortes, assim distribuidos: interior 3,119:328; estrangeiros 165:864; fazenda 10,178:248; justiça, culto e instrucção... 2,130:115; guerra e marinha 5,754:809.

Comparando este orçamento com o de 1874, verifica-se diminuição no de 1875 de 18,000 pesos fortes nas despezas com a repartição dos negocios estrangeiros e de 2,967:804 com o da fazenda, e augmento de 634:902 no interior, 293:244 na justiça e 22:868 na guerra e marinha.

A receita é orçada em 23,996:892.

O governo propõe que se estabeleça um direito de pharóes. Os navios vindos de portos estrangeiros pagarão seis centesimos fortes por tonelada de registro.

Inaugurou-se no dia 22 a via ferrea do Salto a Santa Rosa, no Estado Oriental.

RIO GRANDE DO SUL.

Se bem que fosse declinando a variola, não era satisfactorio o estado sanitario da capital, onde se manifestavam alguns casos de angina diphterica.

— Na noite de 21, perante escolhido auditorio, fôra lido naquella cidade um bellissimo drama inedito do finado Dr. Felix Xavier da Cunha, denominado—Victor.

— Estava em concurso a construcção do novo edificio que tem de servir para a alfandega do Rio Grande, devendo ser apresentadas as proprotas até 10 do proximo mez de julho.

— A empreza hydraulica *Rio-Grandense* recebera, pelo lúgar *Osprey*, cerca de duas milhas de tubos, para continuar a canalisação nas ruas do Rio-Grande e deriva-la para os predios particulares.

— Haviam chegado a S. Gabriel, vindo do Alegrete, e seguiram para a capital da provincia, Cavalcante, Guerra e Fontoura, aquelles, membros da commissão encarregada do estudo da estrada de ferro do norte, e este da de engenheiros militares.

— Com assistencia do consul inglez e de um empregado da alfandega do Rio-Grande, foram vendidos em leilão o casco, carga e machinas do naufragado vapor *Gomos*, sendo arrematados a pequena lancha á vapor por 2:600$, e o casco do vapor, botes e mais pertenças por 14:913$.

— O capitão Bernardo Joaquim Corrêa, tendo aviso que se achava no Jaguarão um oriental, autor de varios assassinatos, ultimamente evadido da prisão do Cerro, em Montevidéo, fôra ás 11 horas da noite ao hotel de Corrêa Guimarães, onde constava estar o dito oriental jogando o vispora.

Com as informações que tinha, facil lhe fôra reconhece lo entre os jogadores e prende-lo sem soffrer resistencia, apezar de estar o criminoso armado de uma adaga de tres palmos de comprimento. Declarára este então chamar-se Ramon Acosta, sendo, entretanto, o seu verdadeiro nome Ramon Martirena, segundo declarára o commissario de Artigas no seguinte officio, dirigido ao delegado de policia do termo respectivo:

" O abaixo assignado, tendo conhecimento de que se acha preso na cadeia dahi o oriental Ramon Martirena, e sendo este infeliz homem, por seus máos feitos, um grande criminoso e o principal cabeça dos criminosos fugidos da prisão do Cerro, de Montevidéo; dirige-se a V. S., solicitando-lhe em prol da humanidade e dos interesses de ambos os paizes e dos mutuos interesses de ambas as autoridades em identicos casos, se digne conserva-lo em segurança em quanto leva ao conhecimento do Sr. chefe politico do departamento, para que seja reclamado, na fórma do tratado de extradição que existe entre ambos os paizes. "

— Tinham cahido, em Bagé, fortes aguaceiros no dia 11, que, fazendo crescer repentinamente as aguas dos dous arroios, motivaram estes desastres, narrados pelo *Diario de Pelotas*:

« Um menino de nome Zeferino, filho do chacareiro Antonio Rodrigues, que costumava vir vender capim na cidade quasi todos os dias, montado em um burrinho, veio juntamente com outro seu irmão menor fazer venda deste genero e, depois de ter vendido de preferencia o pasto trazido por seu irmãosinho, mandou-o que fosse ligeiro para casa, antes da chuva que estava eminente. Continuou a vender o resto dos saccos até que ficou somente com dous, para os quaes não achou comprador, e dirigio-se com elles para casa, isto já depois da primeira chuva. O arroio estava bastante crescido, e algumas pessoas, que conheciam o menino, disseram-lhe que era prudente não tentar a passagem. O menino, porém, respondeu que estava com a roupa molhada e não tinha na cidade facto para mudar, portanto, ia arriscar, e metteu-se no arroio.

« Breve os saccos de capim encheram se de agua; e, fosse por este augmento de peso, ou pela força da corrente, o burrinho lá se foi pela agua abaixo com a pobre criança, cuja desgraça só foi testemunhada por uma negra velha, que, debalde, poz-se a gritar, sem que ninguem a ouvisse e prestasse soccorro ao misero menino, por causa do barulho dos trovões e da grossa chuva de pedra que então cahia.

« O que se passou depois ninguem sabe, ninguem vio. Hontem, pela manhã, appareceu o cadaver do infeliz afogado a uns 300 metros abaixo do lugar, onde elle pretendeu passar.

« Junto ao cadaver da pobre criancinha via-se um cãosinho sentado, naturalmente seu companheiro de folguedos; ao lado, pastando, o burrinho que logrou escapar á morte, e, perto de tudo isto sobre umas ramas, os dous saccos fataes, unica causa, talvez, daquella scena de morte. »

« Constava tambem que no Passo Valente afogaram-se tres pessoas que pretenderam passar o Rio Negro; eram um morador de Jaguarão-Chico, um soldado de cavallaria e uma mulher.

« Ardêra na capital, na noite de 15, a fabrica de cerveja de Adolpho Kaufmann, que estava segura em 40:000$000.

— Haviam fallecido, em Porto Alegre, o antigo e estimado negociante Joaquim Maria de Azevedo Guerra; em Pelotas, a nonagenaria D. Ludovina Joanna de Sant'Anna; e no Alegrete, o fazendeiro Mathias Teixeira de Almeida.

— De Porto-Alegre expediram para o *Jornal do Commercio*, de Pelotas, o seguinte telegramma:

« No dia 16 os adeptos de Maurer cercaram a casa de Martin Cassel, no morro Pellado, que, ha tres dias, havia deixado de fazer parte de sua seita, e assassinaram a mulher e quatro filhinhos do mesmo, conseguindo escapar-se para o mato o mais velho. Effectuados os assassinatos, atiraram os cadaveres nas labaredas da casa que haviam incendiado.

« Cassel escapou porque tinha ido a S. Leopoldo pedir providencias á policia para garantir lhe a vida, o que ignoravam os assassinos. O Dr. chefe de policia segue para o lugar do delicto. »

— Com referencia ao mesmo facto escreveram de S. Leopoldo em 20 do corrente:

« Aqui chegou hontem (19) o Sr. Dr. chefe de policia, que por emquanto tem tratado de colher informações ácerca do ultimo attentado contra a familia de Cassel; é provavel que possa elle, como alias é todo seu empenho, prestar um importantissimo serviço á causa publica.

« Horrorisa o modo barbaro, porque deram cabo da familia e, segundo se diz geralmente, só porque o chefe della não quiz annuir em trocar sua mulher, pondo-se por isso fóra da seita de Maurer. Este já fez troca da mulher, a celebre Jacobina (Christo), (que, como deve estar lembrado, não era lá de inspirar paixões) por outra mais bella e mais airosa.

« A população desta cidade creou alma nova com a chegada do chefe e da força do 12.º batalhão que dahi veio. »

— Uma folha de Porto-Alegre diz ainda sobre o assumpto:

« Seguio no sabbado mais força de linha com destino a S. Leopoldo. Os malvados sectarios de Maurer parecem resolvidos á resistencia e corre que se entrincheiraram no Ferrabraz, levantando barricadas nas differentes picadas. O judas (Carlos Einsfeld), que delles parece o mais arrojado, tinha ido a S. Leopoldo, afim de indagar das intenções com que fôra a essa cidade o Sr. chefe de policia. Desta vez, porém, foi menos feliz em suas *indagações*, do que na occasião em que preparou a morte do infeliz menino Jorge Haubert, porque, descoberto, foi immediatamente preso e veio remettido no trem da tarde de domingo; 21 do corrente Acha-se recolhido ao quartel do corpo policial, aguardando o seu destino. »

— Ainda antes do ultimo e horrivel feito dos adeptos de Maurer, escrevia do Padre Eterno pessoa de inteiro conceito o seguinte, que bem prova que os ultimos tristes successos não sorprenderam os habitantes do lugar:

« Todos adeptos da horrenda Jacobina assignaram termo de bem viver e, não obstante, continuam elles a fazer reuniões. Ameaças verbaes e escriptas são por elles dirigidas em grande numero aos seus desaffeiçoados e até já publicaram uma especie de lista de proscripção. Todos os adeptos de Jacobina andam armados até os dentes e o horror ante esta sucia tornou-se epidemico na colonia. A consequencia de tudo isto é que todos os colonos pacificos se veem obrigados a andar armados, só armados sahem á rua e para o trabalho, só com armas nas mãos deitam-se na cama. Depois de escurecer é perigosa a aproximação á casa do visinho. Quanto tempo ainda durará esta situação insupportavel? »

— O *Bote* accrescenta:

« Ante-hontem foi extrahida uma bala do peito da joven Cassel, que conseguio escapar á morte na occasião em que Maurer ou seus adeptos atacaram a casa de seus pais, recebendo nesta occasião alguns tiros. A bala havia penetrado no lado esquerdo, abaixo do peito. Outra bala entrou no braço esquerdo.

« A descripção da noite dos assassinatos é horrivel. Entre os bandidos achava-se seu tio Christiano Cassel. »

— Na comarca de Santo Antonio achava-se em conflicto o juiz de direito da mesma comarca, Dr. Paulino R. Chaves, com o juiz municipal do mesmo termo, Dr. Francisco Antonio Vieira Caldas.

« Consta-nos, diz o *Rio Grandense*, que o referido juiz municipal acaba de ser pronunciado pelo juiz de direito, em um processo de responsabilidade, que este lhe instaurara ex-officio, ao passo que o Dr. Caldas deu denuncia ao tribunal da relação contra actos do Dr. Paulino Chaves.

« Ambas as causas serão, pois, decididas pelo tribunal da relação, cuja imparcial sentença dirá qual dos dous contendores tem razão, e porá fim a esse conflicto summamente prejudicial aos povos e ás justiças do termo de Santo Antonio. »

RIO DE JANEIRO

— No senado, no dia 30 de junho, proseguio a discussão da resposta á falla do throno, occupando a tribuna os Srs. Silveira Lobo e Visconde do Rio Branco.

O Sr. presidente do conselho, disse que não esperava que a opposição desse o exemplo que está dando, de querer vencer pela protelação, visto não poder vencer pelo numero. Acreditando que o governo não devia prestar-se a esse plano, e tendo-o defendido em dous discursos, poderia dispensar-se de voltar ainda a este debate, tanto mais que quando se tratar das leis annuas não hão de deixar de reproduzir-se as mesmas theses, protelando-se as discussões e impedindo-se que as maiorias possam marchar.

« Entretanto fará algumas observações dentro do tempo que resta da sessão.

« O nobre senador por Goyaz, começou tratando dos negocios do Rio da Prata, e perguntou quaes os fundamentos da crença em que está o governo, de que as questões de limites entre a Republica Argentina e o Paraguay, hão de ser resolvidas pacifica e amigavelmente.

« A correspondencia official, annexa ao rela-

MUTILADO

torio do nobre ministro dos negocios estrangeiros, basta para justificar esse juizo do governo imperial: elle mostra que as concessões feitas pelo governo do Paraguay, são devidas aos bons officios do Brasil; se as duas partes não chegaram ainda a um accordo definitivo, comtudo a solução ficou muito adiantada. O governo imperial offereceu como meio de solução, um expediente razoavel e digno de ambas as republicas; esta proposta foi aceita pelo governo argentino, e a resposta veio no sentido o mais amigavel.

« E' negocio pendente; não pode, portanto, dizer tudo quanto occorre e consta a este respeito; mas julga que bastam estas informações para explicar e justificar as expressões do discurso da corôa.

« Não tem fundamento a censura de que o governo imperial não estava autorisado para propor o meio que offereceu. O Brasil era cooperador, como alliado da Republica Argentina, e em virtude do accordo de 19 de novembro, o governo imperial, convidado pelo governo argentino para prestar-lhe seus bons officios, suggerio a unica solução que pareceu-lhe aceitavel pelo governo do Paraguay, cujas disposições cumpria considerar; nada houve, portanto, no procedimento do governo imperial que pudesse sujeital-o á censura.

« Na verdade, a primeira nota do ministro das relações exteriores da Republica Argentina, parecia um pouco aspera e dar razão aos reparos do nobre senador; mas a replica do governo imperial determinou uma resposta das mais moderadas, e não é mais licito dar áquella nota um sentido que não pode ter.

« Mas a paz não está segura, tanto assim que a Republica Argentina arma-se e o Brasil tambem.

« Já teve occasião de observar, n'outros discursos, que o Brasil, nos seus armamentos, não tem por fim aggredir; pelo contrario, seu pensamento é habilitar-se para manter a paz. O general de Moltke disse, no parlamento allemão, que a Allemanha tinha necessidade rigorosa de armar-se, não para levar a guerra aos seus visinhos, mas para impor-lhes a paz; tal é tambem o pensamento do governo imperial.

« A Republica Argentina tem incontestavelmente procedido a armamentos que não estão de accordo com seus meios de renda; em taes circumstancias, estivesse quem quer que fosse no governo do Brasil, não deixaria o imperio conservar-se inerte diante do procedimento do governo argentino.

« Perguntou o nobre senador por Goyaz, se já está feito o accordo sobre as communicações fluviaes, suscitado pelo caso do paquete brasileiro *Cuyabá*. Das notas impressas vê se que o governo imperial reclamou com energia e que em vista da resposta amigavel do governo argentino não havia motivo para converter a questão em um *casus belli*.

" Entretanto o governo imperial fez sentir a conveniencia de um accordo que, de futuro, evitasse a reproducção de taes aggressões; e o governo argentino mostrou-se disposto a tratar nesse sentido. Mas, em rigor, nem isso é preciso, basta a execução das disposições dos tratados e accordos existentes, para que nossos legitimos interesses se julguem sufficientemente garantidos.

" Tambem observou o nobre senador por Goyaz que a falla do throno, na parte relativa ao conflicto levantado pelos bispos, exprimio-se de modo a antecipar a sentença que o supremo tribunal de justiça tem de proferir quanto ao bispo do Pará.

" Esta censura não é procedente; mas, antes de tudo, cumpre arredar do debate a entidade que, segundo o dogma da nossa constituição politica, é inviolavel, sagrada e irresponsavel. Ataque-se o ministerio, ataque-se os que o sustentam; mas não se faça allusões que vão além dos ministros e possam attingir as regiões inaccessiveis. E' tactica que, uma vez para sempre, deve ser estigmatisada e condemnada, até porque nenhum effeito pode produzir. A corôa não está exposta a ameaças, nem é susceptivel de deixar-se illudir por insufflações dos que, usando de taes meios, julgam fazer mal ao ministerio.

" A falla do throno é peça ministerial. Já lá vão longe as épocas em que era preciso discutir estes principios. As palavras que nella se referem ao procedimento dos bispos não podem ter o sentido que os nobres senadores lhe querem dar: ellas exprimem o juizo do ministerio a respeito dos actos dos bispos, juizo que ha muito estava no dominio do publico. Ninguem, portanto, deveria estranhar que o governo exprimisse em tal documento a opinião ja conhecida, de que os bispos invadiram attribuições do poder temporal, e que a offensa assim irrogada não podia deixar de sujeitar os bispos, pelo menos, a serem processados.

" A falla do throno não fez mais, portanto, do que expôr os factos e a opinião do governo, aliás já sabida desde que deu provimento ao recurso á corôa, contra os actos do bispo de Olinda. O pensamento do governo assim manifestado de modo algum podia importar uma imposição ao tribunal que tinha de julgar os bispos: ao supremo tribunal de justiça ficava em toda plenitude sua liberdade de acção, e o governo tem consciencia de que cumprio seu dever, sem que d'ahi lhe possa vir qualquer censura que tenha fundamento razoavel.

" Nota que só depois do processo dos bispos tem-se posto em duvida a legalidade do recurso á corôa. O nobre senador pela Bahia, o Sr. Zacarias, declarou na sessão do anno passado que outro nobre senador pela mesma provincia, o Sr. Nabuco, havia prestado um relevante serviço ao Brasil com o decreto de 28 de março de 1857. O proprio bispo do Rio de Janeiro, conde de Irajá, posto que considerasse o recurso á corôa contrario ás leis da igreja, accrescentou: tratei desta questão como *de jure constituendo*; considerando-a, porém, *de jure constituto*, devo dizer que não é licito deixar de observar a lei do paiz.

" Aqui estão tres autoridades insuspeitas ao nobre senador por Minas, entretanto S. Exc. sustentou hoje que o decreto de 28 de março de 1857 offende a constituição e é illegal! Depois hão de sustentar que o partido liberal está todo unido, tem um só pensamento, um programma perfeito e bem definido, e que quando ha aberrações é isso devido á influencia das altas regiões.

" E' muito de lamentar que appareçam tão flagrantes contradicções entre homens proeminentes do partido liberal; ellas produzem grandes males, entre os quaes prima o de tornar difficilimo conhecer-se onde está a opinião publica e o que na verdade querem os partidos.

" Não irá além nesta materia, deixa a defeza do decreto de 28 de março ao Sr. Nabuco, que o referendou, e ao Sr. Zacarias, que tantos elogios lhe fez o anno passado. Mas sempre quizera que o nobre senador por Minas dissesse, como, sem uma lei que dê meios de solver os conflictos que possam manifestar-se entre os poderes temporal e espiritual, ha de decidir-se taes conflictos?

" Na opinião do orador não póde deixar de dar-se providencias a tal respeito, e o decreto de 28 de março corresponde á essa necessidade de accordo com a constituição e as nossas leis.

" Não póde, pois, deixar de convencer-se que, com debates desta natureza, não se quer senão fazer opposição ao gabinete, seja por que meios fôr, tomar tempo e esterilisar a sessão legislativa.

" Pretende-se que a religião catholica está sendo perseguida pelo governo. E' accusação que não poderá ser demonstrada, a menos que não se queira sustentar que o governo não deve importar-se que os bispos façam tudo quanto lhes parecer e sustentem que não teem que dar contas senão á santa sé. Não ha tal perseguição, não existe, ninguem a vê: o que se observa, é que a religião catholica não tem hoje maiores inimigos, mais encarniçados perseguidores, do que os que se inculcam seus ardentes defensores.

" Até o acto da commutação da pena imposta ao bispo foi objecto de grave censura. Entendeu-se que o ministerio, assim aconselhando á corôa, fez com que ella se manifestasse no sentido de justificar o procedimento do supremo tribunal de justiça.

« Comquanto a opinião conservadora não pense do mesmo modo que alguns chefes liberaes a respeito da responsabilidade dos actos do poder moderador, todavia nunca contestou a responsabilidade moral que, pela referenda de taes actos, recahe sobre os ministros.

« A responsabilidade, pois, é toda dos ministros que aconselharam a commutação, e muito mal procedeu o nobre senador por Minas, quando vio nesse acto a pessoa irresponsavel.

« O governo, em vista de seu procedimento anterior, não podia, depois da sentença do supremo tribunal de justiça, collocar-se no ponto de vista dos nobres senadores, e só ver no acto do bispo o crime de desobediencia, para aconselhar a commutação da pena, reduzindo-a ás proporções do art. 128 do codigo penal.

« Nem por isso, porém, deixou o governo de ser prudente e moderado, como tem sido em todo este conflicto: aconselhou que se tirasse á pena o que tinha de mais grave, deixando o mais ás circumstancias ulteriores.

«Se o governo não pôde ainda conseguir restabelecer as cousas no devido estado, e no pé que é para desejar, é porque não basta a sua moderação; os bispos longe de corresponderem a essa moderação, escrevem folhetos sustentando os maiores absurdos, e, instigados pelos conselhos dos nobres senadores, procuram cada vez mais excitar os animos, e manifestam a obstinação que todo o paiz está presenciando.

« Perante Deus tem o orador consciencia de que é verdadeiro catholico; pouco lhe importa, pois, que adversarios como o nobre senador o declarem herege.

« A hora está a dar. Em outra opportunidade que os nobres senadores não deixarão de offerecer, completará a resposta que ainda tem de dar ao nobre senador por Minas. »

— Na camara dos deputados, no dia 30 de junho, o Sr. Olympio Galvão, tendo obtido urgencia, fundamentou o seguinte projecto:

« Art. 1.º Ficam revogados, como offensivos do art. 12 do acto addicional á constituição do imperio, os §§ 58, 62, 64 e 65 do art. 19 da lei n. 669 de 13 de maio de 1874, da provincia das Alagôas, os quaes estabelecem impostos sobre o vinagre, genebra, licôres, bebidas espirituosas, generos de estiva, carne secca nacional ou estrangeira e bacalhão, entrados na mesma provincia.

« Art. 2.º Declara-se de nenhum effeito a referida lei na parte que manda cobrar impostos de importação, além dos mencionados no artigo antecedente.

« Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 26 de junho de 1874. – *Olympio E. de A. Galvão.* »

Em seguida foi apresentada a seguinte interpellação, para cuja discussão foi designada a sessão de 2 do corrente, ás 2 horas da tarde:

« Peço dia e hora para interpellar ao Sr. ministro do imperio sobre os seguintes pontos:

« Julga o governo resolvida a questão religiosa com a condemnação dos bispos?

« Se não a julga, como pretende resolve-la?

« Que medidas intenta tomar ou propôr?

« Sala das sessões, em 30 de junho de 1874.— *Duque Estrada Teixeira.* »

Depois occupou se a camara com a continuação da 1.ª discussão do projecto n. 493 do anno findo, que altera a actual legislação eleitoral.

Orou o Sr. Gusmão Lobo, ficando a discussão adiada.

Por ultimo continuou a 2.ª discussão do art. 2.º do projecto n. 19 do anno corrente, que fixa as forças de terra para 1875 a 1876.

Oraram os Srs. Ignacio Martins, ministro da guerra, Wilkens de Mattos e Eufrazio Corrêa. A discussão ficou adiada pela hora.

— Por decreto de 17 de junho foi transferido, na conformidade do disposto no art. 2.º do decreto n. 3,522 de 1 de outubro de 1865, do corpo de estado-maior de 1.ª classe para o de 2.ª, o tenente coronel Francisco Egydio Moreira de S. Pedro.

— Por decreto de 22 concedeu-se reforma, na forma da disposição do § 1.º do art. 9.º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1850, ao coronel do corpo de estado-maior de 2.ª classe, Antonio Gomes Leal, conforme pedio, em consequencia de sua avançada idade e molestias que o impossibilitam de continuar no serviço do exercito.

— Por portaria de 27 concedeu-se licença ao capitão reformado do exercito, Luiz Candido Gonzaga, para residir na provincia de Minas-Geraes.

— Foi nomeado capitão-tenente, Pedro Leitão da Cunha, para substituir o capitão tenente honorario Trajano Augusto de Carvalho, na commissão encarregada de confeccionar o diccionario technologico da marinha.

— Fallecêra o commendador Bernardo Gomes Carneiro.

S. M. o Imperador em nova visita que fez á Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, examinou a collecção de livros concernentes á lingua indigena, alguns manuscriptos interessantes e a collecção de gravuras do seculo XVI. Dentre os primores, que actualmente abrilhantam esta secção da bibliotheca vio Sua Magestade, com particular attenção, as estampas de Andreas Mantegna, Marco Antonio, Lucas de Leyden, H. Goltzius e as de Alberto Durer, que hoje se acham enriquecidas com a famosa gravura do *Cavalleiro da morte* (1513) encontrada ha poucos dias. O Sr. conselheiro Mathias de Carvalho, ministro de Portugal, ainda esta vez acompanhou a Sua Magestade em sua visita á bibliotheca.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« Não houve alteração sensivel no estado do mercado de cambio, que teve movimento limitado sobre Londres a 25 1/4 d. papel bancario, 25 5/16 e 25 3/8 d. particular.

« Negociou se um lote regular de soberanos a 9$560 a dinheiro.

« Nada se fez em apolices geraes de 6 0/0; das do emprestimo nacional de 1868 negociou-se uma pequena partida a 1:065$ a dinheiro.

« O mercado de acções esteve em completa apathia.

« As vendas de café foram regulares. No ultimo dia util (27 de junho) venderam se cerca de 4,800 saccos, sendo:

Para os Estados-Unidos	3,600
Para o Canal e norte da Europa	800
Para o Mediterraneo	200

« Estas vendas foram effectuadas nos limites das seguintes cotações:

Lavado	7$200 a 7$700
Superior fino	7$700 a 7$800
Superior	7$500 a 7$600
1.ª boa	7$[illegible]50 a 7$[illegible]00
1.ª regular	6$500 a 6$700
1.ª ordinaria	5$850 a 6$000
2.ª boa	4$900 a 5$100
2.ª ordinaria	4$400 a 4$600

« A existencia hoje, deduzido o consumo local no semestre findo, não excede de 40,000 saccos.

« Venderam-se hoje pequenas partidas de assucar para consumo.

« O desconto esteve folgado para as boas firmas.

« As liquidações do semestre fizeram-se regularmente.

« Fretaram se: um navio para New-York, café, a 22 s. 6 d.; um para Santos e Canal, dito, a 42 s. 6 d.; um para Santos e Lisboa á ordem, dito, a 45 s.; e um para Santos e Baltimore em direitura, dito, a 32 s. 6 d., todos com 5 0/0 de capa. »

BAHIA.

— Continuavam os festejos pelo anniversario da entrada do exercito pacificador na capital no anno de 1823.

ALAGÔAS.

— Foram exonerados dos cargos de promotor publico: da comarca das Alagôas, o bacharel João Zenobio de Accioli Vasconcelos; e da de Penedo o bacharel Manoel Duarte Ferreira Ferro, visto ter sido nomeado juiz municipal do termo de Itaqui na provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul.

— Foram nomeados promotores publicos: para a comarca de Penedo, o bacharel João Marinho Carneiro de Albuquerque; para a das Alagôas, o bacharel Manoel Felix Gitirana, ficando sem effeito a sua anterior nomeação para a de Porto Calvo; e para esta, o bacharel José Roberto da Cunha Sales.

Mais noticias do sul do imperio.

Hontem ás 11 horas do dia fundeou no lamarão, o vapor francez *Ville de Bahia*, trazendo jornaes do Rio de Janeiro de 2 e 3 do corrente, dos quaes colhemos o que segue:

RIO DA PRATA.

A imprensa politica do Rio da Prata, apreciando a ultima eleição de presidente, vê no revez soffrido pelo general Mitre e seus partidarios mais do que um candidato infeliz. Successora do malfadado partido unitario, a parcialidade que apoiava a candidatura daquelle estadista, sustentava tambem a unidade da republica, emquanto que os seus adversarios defenderam energicamente a autonomia das provincias e a federação.

Assim o general obteve esplendido triumpho em Buenos Ayres, e o Dr. Avellaneda teve quasi unanimidade de votos nos escrutinios provinciaes.

A antiga rivalidade entre Buenos Ayres e as provincias pode reapparecer, se não com a tyrannia de um Rosas, ao menos com o isolamento desse estado que deixaria de ter a capital da republica.

E será esta a questão principal que ha de manter a nova situação.

Por sua importancia commercial, pelos serviços que seus filhos teem prestado ao paiz, occupa Buenos Ayres o primeiro lugar na republica e exerce nas provincias decidida influencia.

Pode-se considerar contraria a essa influencia a votação do candidato vencedor.

Como capital interina da republica, reside naquella cidade as autoridades supremas que, tornando-a centro dos negocios politicos, augmentam-lhe a importancia.

Se de novo voltar á apreciação do congresso um projecto creando o territorio federal marcado pela constituição para a capital, é provavel ou um descontentamento perigoso em Buenos Ares, ou nova rejeição dessa lei pelo presidente com a reprovação dos novos eleitores provinciaes.

E' por isso talvez que circulam novos boatos de revolta dos mitristas, sem que ostensivamente nada justifiquem taes boatos.

Os que, porem, tiveram certa sancção official são os que já demos relativamente a Entre Rios.

A situação dessa provincia continua com effeito anormal, que justifica um decreto do governo declarando-a em estado de sitio e autorisando a mobilisação das suas milicias.

« A idéa da destruição, diz a *Tribuna*, procedeu da transcripção do decreto, o pensamento da dissolução alli existe entretanto, e volta a avisar-nos que não devemos dormir sobre os nossos louros, que devemos velar sempre, que devemos estar sempre em guarda contra as invasões desses vandalos argentinos que invocando os nomes de liberdade e de autonomia provavel, ameaçam destruir as conquistas que temos feito no mundo do governo legal e progressista.

« Se os partidos em desespero que ameaçam diariamente com a revolta se detivessem um momento a meditar nas consequencias de seus feitos, não procederiam como procedem, de certo se espantariam. »

Refere-se a folha portenha aos jordanistas que pretendem de novo rebellar Entre Rios.

O chefe nomeado para combater a invasão, caso se realise, é o coronel Ayala, ficando sob suas ordens não só a tropa de linha como toda a guarda nacional que se mobilisar.

Ainda lê-se nas folhas de Buenos Ayres a noticia de um facto tambem relativo a Entre Rios e á passada rebellião.

Existia preso em Martim Garcia um jordanista aprisionado em D Gonzalo, onde pelejou á testa de um batalhão composto de estrangeiros e conhecido então por franco-atiradores, quando teve o governo geral denuncia que elle se servira durante a luta de projectis explosivos condemnados pelo direito das gentes.

Para averiguar esse facto e proceder-se contra o jordanista, foi enviado á ilha um official do exercito.

Tambem o governo argentino não se descuida das machinas de guerra que tem e póde obter.

O omnibus metralhador de que já demos noticia, foi melhorado pelo official encarregado de dar sobre elle parecer, mandando-se fabricar desde já alguns, e o tenente-coronel Adolpho Fulcos solicita privilegio para outra invenção não menos destruidora.

Segundo é publico, consiste em uma espingarda de trincheira tão aperfeiçoada, que com ella 20 soldados resistem com vantagem a 100 adversarios. O inventor applica-as até ao campo raso, imaginando muralhas portateis para infanteria assim armada.

Qual a importancia desse invento, nenhuma folha affiançava, mas o acolhimento que o governo argentino dá a essas pretenções, distrahe de certo o povo argentino de creações mais uteis e mais pacificas.

A' ultima hora annuncia um telegramma transmittido para Montevidéo, que o filho do Dr. Agrelo aggredio na escada do tribunal de justiça ao Dr. Hudson, juiz criminal.

O Dr. Agrelo figura em um celebre processo contra elle instaurado em Buenos Ayres, e aquelle desforço causou grande sensação nessa cidade.

Os italianos residentes em Montevidéo preparavam uma faustosa recepção ao duque de Genova, alli esperado na fragata *Garibaldi*.

O coronel Fortunato Flores e seus companheiros, accusados de tentativa de revolta, foram absolvidos pelo conselho de guerra.

RIO GRANDE DO SUL.

— Ao que damos acima sobre o fanatico Maurer, temos a accrescentar o seguinte, publicado no *Diario do Rio* de 2 e 3 do corrente:

" Os nossos leitores tiveram occasião de ler nas noticias que hontem publicamos do Rio Grande, que o fanatico propheta Maurer e seus adeptos, tendo assassinado a familia de um tal Cassel, fôra este a Porto Alegre participar o occorrido, sendo logo mandada uma força para S. Leopoldo.

" Havendo, porém, depois noticia de que os criminosos se preparavam para opporem resistencia, intrincheirando-se em Ferrabraz, fôra mandada sahir de Porto Alegre mais força de linha.

" Pelo conteúdo, ainda que conciso, da agencia americana telegraphica, parece concluir-se que o conflicto teve lugar entre esta força e os criminosos, podendo tambem suppôr-se que as suas consequencias foram graves, pela necessidade de enviar novos reforços para o lugar do conflicto, como se deve deduzir das palavras do telegramma: *Movimento de tropa em Porto Alegre.*

" Parece-nos necessarias estas explicações para que se possa apreciar o alcance deste acontecimento. "

" Sobre o conflicto de S. Leopoldo, de cujas consequencias nos deu hontem noticia um telegramma da agencia americana, a folha official fez publicar mais a seguinte informação, que diz constarem por outro telegramma, com quanto em nada expliquem, nem sequer se refiram ao ponto mais grave da questão.

" Sabe-se por telegramma de Porto Alegre, diz o referido *Diario* no seu numero de hontem, que Maurer e seus sectarios, em numero [illegible] prevendo a perseguição da policia, depois [illegible] commettido o morticinio da familia Cassel, cujo chefe abandonara a perversa seita, intrincheiraram-se em S. Leopoldo, e ahi, armados, se mostravam dispostos a resistir á autoridade.

" O chefe de policia estava naquelle lugar com 50 praças de linha, e requisitara mais força, porque as posições dos fanaticos e facinoras eram difficeis de ser tomadas sem perigo dos assaltantes. O presidente da provincia ia expedir sem demora o auxilio de uma força da guarda nacional.

" A população de S. Leopoldo estava sobresaltada com a attitude e plano sanguinario do intitulado propheta e seus asseclas. »

RIO DE JANEIRO.

— No senado, no dia 1º do corrente foi approvada a resposta á falla do throno com a emenda da commissão, sendo regeitadas as dos Srs. Zacarias e outros, Silveira da Motta e outros, e barão de Camargos e outros, sendo remettida á commissão de redacção.

No dia 2 não houve sessão.

— Na camara dos deputados, no dia 1º não houve sessão.

No dia 2, o Sr. Silveira Martins mandou á mesa a seguinte interpellação:

« Requeiro que seja marcado dia e hora para interpellar o Sr. ministro dos negocios da fazenda sobre os pontos seguintes:

« 1º Em que lei se fundou o governo para tomar a responsabilidade do emprestimo particular de 14,000 libras, feito pelo commendador João Pereira de Andrade á S. A. o Sr. conde d'Aquila, e por que verba effectuou-se o pagamento dessa quantia.

« 2º Se o governo imperial autorisou o seu plenipotenciario, em Londres, a demandar o principe, e quaes as instrucções que lhe deu; e caso não haja autorisado, se approvou o seu procedimento e julga o Estado obrigado pelas custas em que foi o ministro condemnado por haver decahido da acção. »

Foram approvados: o parecer de commissão sobre eleições no Piauhy; e depois de uma questão de ordem em que tomaram parte os Srs. Paulino de Souza e Martinho Campos, em 2ª discussão o projecto de forças de terra.

Em seguida discutiu-se a reforma da lei eleitoral, orando o Sr. Silveira Martins.

Após isso entrou em discussão a interpellação do Sr. Duque Estrada ao Sr. ministro do imperio, sobre a questão religiosa, occupando a tribuna esses senhores.

O Sr. ministro do imperio, em quanto ao primeiro quesito da interpellação, fez uma distincção entre o facto e o direito.

Emquanto ao direito a questão está resolvida pelo modo mais completo e satisfactorio. O governo decidio os recursos pelos meios legaes.

Quando a começou a questão, dirigira-se em primeiro lugar ao nuncio apostolico a pedir os seus conselhos, e expondo lhe o procedimento que o governo tinha a seguir.

Consultou outros bispos, muitos sacerdotes respeitaveis e em todos achou apoio á sua opinião. Depois recorreu á amizade particular do bispo, e por meio do Sr. Tarquinio mandou-lhe palavras de paz e conselhos, para que moderasse a sua acção.

A intervenção para com o bispo foi mais que pedido de amigo; foi supplica de catholico.

O procedimento do governo foi depois sanccionado por todos os poderes do estado.

O poder judicial manifestou-se de um modo solemne.

O poder moderador conformou-se com a decisão do supremo tribunal de justiça, diminuindo a pena.

O conselho de estado já se tinha antes manifestado.

A camara dos deputados em um voto solemne confirmou o procedimento do governo.

O senado approvou-o igualmente.

Não pode haver decisão mais categorica, mais completa.

Foram todos os poderes convergindo para darem razão ao governo. Pelo lado do direito está a questão resolvida pelo modo mais satisfactorio.

Emquanto á questão de facto, o governo não pode prever as reincidencias.

Emquanto ao segundo ponto declarou o ministro que o governo não sahirá dos meios legaes. Só se derem circumstancias extraordinarias, ainda não previstas, então pensará em outros meios.

O terceiro ponto julga-o prejudicado pela resposta que deu ao segundo.

O governo está firme e resolvido a empregar todos os meios legaes, para que sejam punidos quaesquer factos iguaes aos que teem sido condemnados.

Pergunta ao interpellante, se julga os bispos isentes de responsabilidade criminal, segundo a doutrina do notavel escriptor jesuita Marianna? Julga que ninguem sustentará este principio.

Lamenta o procedimento dos bispos. E' catholico apostolico romano e tão bem como o que for melhor. Como ministro, como cidadão, não quer nenhuma classe privilegiada. Não quer que os bispos tenham direito de desobedecer ás leis e declara-las hereticas.

Não aceita a nova escola que se levanta no Brasil, que quer o direito divino e infallivel e as leis da nação sujeitas a esse poder. Não ha de praticar essa traição; embora lhe lancem quantas excommunhões quizerem, dirá com o psalmista — *Judica me Deus.*

— Por decreto de 27 de junho:

Foram nomeados juizes de direito:

O bacharel Luiz Alves da Silva Carvalho, da comarca do Alto Paraguay Diamantino, na provincia de Matto Grosso.

O bacharel João Baptista da Costa Carvalho, da comarca de Santa Cruz de Corumbá, na mesma provincia.

Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos:

O bacharel Joaquim de Andrade Fortuna Pessoa, dos termos reunidos de Lavras e Varzea Alegre, na provincia do Ceará.

O bacharel Francisco Rodrigues Sette Filho, dos termos reunidos do Diamantino e Rosario, na provincia de Matto Grosso.

Foi reformado, á pedido:

José do O' de Almeida, tenente-coronel commandante do batalhão n. 39, da provincia do Pará, no posto de coronel.

Foi designado o estado-maior da guarda nacional da côrte para a elle ser aggregado o capitão quartel-mestre do commando superior dos municipios de Itapemirim e annexos na provincia do Espirito-Santo, João Manoel da Fonceca Silva.

Fez-se mercê da serventia vitalicia dos officios para que foi provisoriamente nomeado pelo respectivo presidente:

A João Bernardino de Sena Pereira, dos officios de 1º tabellião e escrivão da provedoria, capellas e residuos do termo do Lagarto, na provincia de Sergipe.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Missão diplomatica.—Carta do Rio de Janeiro diz que S. Exc. o Sr. Barão de Araguaya foi removido para o legação brasileira junto á S. Santidade Pio IX, afim de tratar da importante questão religiosa.

Tarifa das alfandegas.— Pelo ministerio da fazenda foi expedida a seguinte circular ás thesourarias de fazenda:

« Circular n. 18. — Ministerio dos negocios da fazenda.— Rio de Janeiro, em 27 de junho de 1874. O visconde do Rio Branco, presidente do tribunal do thesouro nacional, remette aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda o decreto junto n. 5,680, desta data, mandando rectificar as taxas de alguns artigos da tarifa publicada com o decreto n. 5,580 de 31 de março ultimo, afim de que lhe deem o devido cumprimento; ficando desde já prevenidos de que se até a recepção desta circular algum despacho se tiver feito das referidas mercadorias pelas taxas ora rectificadas, poderão os Srs. inspectores autorisar a restituição da differença de direitos que se verificar em favor das partes. – *Visconde do Rio Branco.*

« Attendendo a que a nova tarifa das alfandegas, publicada com o decreto n. 5,580 de 31 de março do corrente anno, contem erros, que convem corrigir: hei por bem que na mesma tarifa se façam as rectificações mencionadas na relação, que este acompanha, assignada pelo visconde do Rio Branco, conselheiro de estado, senador do imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, que assim tenha entendido e o faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 27 de junho de 1874, 53º da independencia e do imperio. – Com a rubrica de S. M. o Imperador, *Visconde do Rio Branco.*"

Artigos da tarifa	Mercadorias	Unidades	Direitos	Razão	Taras. Qualidades dos envoltorios	Abatimento
	Classe 4.ª					
79	Banha derretida	Kil.	$120	20 0/0		
	Carne de vacca, secca (xarque)	»	$020	10 0/0		
	Carne de vacca, em salmoura	»	$030	»		
81	Carne de vacca, fumada	»	$070	»		
	Carne de porco, em salmoura	»	$010	»		
	Carne de porco, fumada	»	$800	»		
96	Toucinho ou banha, salgado ou em salmoura	»	$040	»		
	Classe 8.ª					
163	Chá da India de qualquer qualidade	»	1$000	»	Em caixas de madeira até 20 kilogrammos	26 0/0
					Idem até 30 kilogrammos	25 0/0
					Idem até 50 kilogrammos	23 0/0
					Idem dobradas	38 0/0
	Classe 9.ª					
176	Alcatrão e pixe de alcatrão	»	$015	»		
	Classe 10ª					
228	Tinta preparada a agua	»	$045	»		
	Classe 24ª					
852	Estanho em barra e de qualquer outro modo em bruto	»	$060	»		
	Classe 35ª					
1.202	Enxadas, enxadinhas, saxos e ferros de cova	»	$040	»		
1.214	Maxados e maxadinhas	»	$055	»		
1.219	Pás de qualquer qualidade	»	$040	»		
1.222	Picaretas, picões, alviões e quaesquer outras ferramentas grossas para pedreiro, canteiro, mineiro e officios semelhantes	»	$055			

Thesouraria de fazenda.—Por portaria da presidencia da provincia, de 7 do corrente, foram nomeados provisoriamente: Joaquim José de Oliveira, Antonio Rufino de Andrade Luna Junior e Gaspar Fragoso de Albuquerque, 3ºs escripturarios da thesouraria de fazenda.

Recebedoria de rendas.—Por portaria da presidencia da provincia, de 7 do corrente, foram nomeados provisoriamente: Francisco de Paula de Albuquerque Maranhão e Francisco Ferreira de Novaes Filho, 3ºs escripturarios da recebedoria de rendas.

Collectoria provincial.—Por portaria da presidencia, de 7 do corrente, foi nomeado Napoleão da Costa Moreira para o cargo de collector da collectoria provincial do municipio de Tacaratú.

Guarda local.—Por portarias da presidencia da provincia, de 7 do corrente, foram creadas guardas locaes nos municipios abaixo declarados, tendo cada uma o numero de praças indicado, devendo, porém, alistar-se somente a metade, ficando a outra dependente de autorisação: no municipio de Jaboatão, com 20 praças e no de Serinhãem, o mesmo.

— Por portarias da mesma data:

Foram nomeados: Para a guarda local do municipio de Jaboatão: sargento, o ex-sargento do corpo de policia, Sebastião Raymundo Caminha.

Para a de Serinhãem: commissario, o tenente honorario do exercito, Samuel Lopes Delgado de Maroja.

Para a do de Taquaretinga: commissario, o alferes honorario do exercito Joaquim Francisco de Torres Gallindo.

— Por portaria, ainda da mesma data, foi declarada sem effeito a que nomeou Thomaz Moreira de Carvalho para commissario de Taquaretinga, e nomeado para igual cargo nos municipios da Escada e Gamelleira, vago por não ter aceitado a nomeação Estevão Paes Barreto.

— Por outras de igual data, foram nomeados sargentos nos municipios: de Iguarassú, o 1º sargento reformado José Joaquim Alves; de Olinda, José Polycarpo de Freitas Junior; e de Itambé, o 2º cadete sargento Arsenio Affonso Pereira Borges.

Governo do bispado.—Por provisões de 1 e 6 do corrente:

Foram nomeados: vigarios encommendados da freguezia de Nossa Senhora da Conceição das Alagôas, o Rvm. conego Marcolino Pacheco do Amaral, e da de Nossa Senhora da Conceição dos Montes, em Pernambuco, o Rvm. João Augusto do Nascimento Pereira.

Mandou-se continuar na coadjutoria da freguezia de S. Francisco de Borja de Piassabussú, nas Alagôas, o Rvm. Joaquim Paulo Barbosa de S. José.

Republicas do Sul e Oeste do imperio.—Recommendamos aos leitores a missiva do nosso correspondente de Buenos-Ayres, publicada n'outro lugar do presente numero.

Cabo telegraphico submarino.—S. M. o Imperador recebeu mais os seguintes telegrammas:

« De sua magestade o imperador da Russia. – Jugenheim. Sou muito grato á vossa magestade pelo telegramma, em que annunciou-me a feliz inauguração do telegrapho electrico que liga o Brasil á Europa. Receba vossa magestade minhas sinceras felicitações.—*Alexandre.* »

« De sua magestade o imperador da Austria-Hungria.—Assim como vossa magestade, saúdo a inauguração do telegrapho que liga a Europa ao Brasil, como um passo que, sob os auspicios de vossa magestade, dá o grande imperio sul americano nas vias do progresso, e por ser um meio de transmittir noticias e facilitar as relações entre as nossas duas monarchias. Schoembrunn, 27 de junho de 1874.—*Francisco José.* »

« De sua magestade o rei da Dinamarca. – Agradeço á vossa magestade a saudação telegraphica que se dignou dirigir-me. Compartilho a satisfação que á vossa magestade fez experimentar a inauguração do telegrapho electrico entre a Europa e o Brasil.—*Christiano*, rei. »

« De sua magestade o rei da Saxonia.—Fico muito agradecido á vossa magestade por se ter lembrado de mim por occasião de dar-se um tão importante acontecimento para os dous hemispherios. —*Alberto*, rei da Saxonia. »

« De sua magestade o rei de Baviera.—Receba vossa magestade meus agradecimentos os mais ardentes pelo telegramma que me dirigio, e minhas mais sinceras felicitações pela feliz conclusão de uma obra, que será da maior importancia para os dous mundos.—*Luiz.* »

« Da academia franceza.—A academia, penhorada pela lembrança de vossa magestade, offerece-lhe seus agradecimentos, seus respeitos, suas homenagens.—*Dumas.* »

Reforma eleitoral.—Lemos no relatorio do ministerio do imperio, apresentado á assembléa geral na presente sessão:

« Espero que será um dos vossos primeiros cuidados a reforma da nossa legislação eleitoral.

« Tendo tido a honra de apresentar á vossa illustrada consideração um projecto sobre este importante assumpto, são conhecidas as idéas que tenho como mais convenientes para conseguir-se o fim desejado.

« Já tive occasião de ponderar que, em materia tão complicada, e na qual se encontram difficuldades praticas que por todos os lados embaraçam o effeito completo de quaesquer combinações, apenas é licito pretender a coarctação, tanto quanto é possivel, dos abusos que viciam ou impedem a verdadeira expressão do voto popular:

« Assim pensando, mereceram me principalmente toda a attenção:

« 1.º O modo da qualificação dos votantes, base do processo eleitoral. Procurei não só melhorar a organisação das juntas incumbidas desse trabalho, como garantir pelos meios que me pareceram mais proprios o exercicio do direito de voto aos cidadãos a quem a lei o confere.

« 2.º A fixação da renda como condição da capacidade eleitoral, harmonisando a disposição constitucional com o estado actual do valor monetario.

« 3.º O remedio possivel aos abusos que se commettem na composição das mesas parochiaes, e aos que procedem do arbitrio que a lei lhes conferio quanto á verificação da identidade dos votantes.

« 4.º A falta de prescripções e formulas precisas que evitem muitas irregularidades no processo eleitoral.

« Adoptei finalmente o principio da representação das minorias, que considero não só de justiça, mas tambem de alta conveniencia politica.

« Mantenho a convicção de que a reforma realisada sobre estas bases trará importantes vantagens.»

Jerusalem.—E' este o titulo da obra ultimamente publicada em luxuosa edição da Imprensa Nacional de Lisboa, por monsenhor Joaquim Pinto de Campos; nome este assás conhecido em nosso mundo politico e litterario.

O novo livro do Exm. e Rvm. Sr. padre Campos, fructo da peregrinação que o levou ás *terras santas*; filho das impressões de seu espirito vagante por entre as ruinas do berço do christianismo, onde, como que se escuta ainda o écho inextinguivel da palavra divina do divino Mestre; é de um merito incontestavel. Dedicado por seu autor a *Jesus Nazareno Rei dos Judeus*, a Jesus Christo, afigura-se-nos invulneravel á critica.

Respeitando, como julgamos de dever imperioso, a consciencia que deve ter o autor de sua obra, terminaremos esta noticia, resumida como o exige a natureza desta secção do nosso *Diario*, com a citação de um eloquente periodo da criteriosa carta do conselheiro Antonio Feliciano de Castilho, que frontespecia a *Jerusalem*.

" Cada obra é, e fica sempre, tal como o seu obreiro a fez; e por demais é cuidarem que feitiços de palavras valerão a troca-la de louvavel em despresivel, ou de ridicula em primorosa. "

Agradecemos o exemplar com que fomos obsequiados pelo autor.

Provincia de Alagôas.— Na secção competente publicamos um edital da secretaria do governo provincial de Alagôas, convidando a apresentação de propostas de quem pretender contratar a construcção de uma estrada de rodagem no valle da Parahyba daquella provincia, que, partindo da cidade do Pilar, vá terminar na povoação de Gamelleira, á fralda da serra Dous Irmãos, passando pela villa da Atalaia e povoação de Cajueiro e Capella; mandada effectuar pela assembléa legislativa da mesma provincia; acompanhando a esse edital as condições em que se deve basear qualquer contrato a respeito.

Isto quer dizer que desta provincia serão aceitas tambem propostas para a construcção de semelhante obra.

Conferencias populares.—No dia 30 de junho o Sr. Dr. Rozendo Muniz Barreto, em presença de S. M. o Imperador, occupou a tribuna.

Na primeira parte do seu discurso o orador occupou-se dos portentosos descobrimentos que, caracterisando o espirito laborioso do seculo, recommendam á gratidão universal os genios reformadores da Inglaterra, da França, da Italia, da Belgica da Allemanha e dos Estados-Unidos, inspirados no aperfeiçoamento de bens legados pelo esforço de 58 seculos, e na realisação de idéas que abonam a originalidade do seculo actual.

Deixando de lado as multiplices fórmas de trabalho com que se podem assignalar tantos e tão maravilhosos inventos, cingio-se o orador a considerações sobre agricultura, em geral, em rapida critica e no intento de tornar salientes os innumeros proveitos dessa industria como base indispensavel de todas as outras e companheira inseparavel do commercio.

A segunda parte do discurso, abrangendo quadros firmados em subsidios estatisticos da cultura, dos agentes de trabalho e dos meios de suppri-los em nosso paiz, teve por fim demonstrar a conveniencia de corresponder á iniciativa individual aos imprescindiveis elementos da intervenção dos altos poderes do Estado em prol da agricultura nacional.

Não esqueceu o orador as auroras auspiciosas de estimulo e regeneração a empresas despertadas desde 1850 até hoje pela extincção do trafico, com a estatistica desse commercio nefando, por cujo desapparecimento não deixou de augmentar a producção, o Sr. Dr. Rozendo Muniz estabeleceu a defeza da lei de 28 de setembro de 1871, contra a qual não é crivel que se confirmem os sinistros médos de tresvariados Cassandras escravagistas.

Tomados na devida consideração os reclamos incessantes da lavoura que se queixa da falta de capitaes, da escassez de braços, do peso dos impostos e da difficuldade de transporte, o orador, indo pedir á historia da guerra dos Estados Unidos e á benemerita provincia de S. Paulo a prova irrefragavel da existencia da iniciativa particular em diversos ramos de trabalho entre nós, exhortou a todos os interessados no futuro da lavoura para que ajudem o governo a empregar estes remedios heroicos: instituições de credito rural, divisão do trabalho, instrucção possivel e reducção de impostos nos generos que mais soffrem pela competencia dos productos similares do estrangeiro.

Terminou, entre applausos, o positivo discurso em um enthusiastico parabem ao Brasil pela inauguração do cabo transatlantico, maravilhoso intermediario cujos beneficios tanto se reflectem no commercio e portanto em nossa principal industria.

Mephistopheles.— Sob essa denominação acaba de começar a ser publicado no Rio de Janeiro um jornal illustrado, humoristico, digno de apreço, não só pelas interessantes gravuras, como pelo estylo fluente e agradavel dos artigos que traz.

Dinheiro.—O vapor *Ceará* trouxe para:

José Rodrigues de Souza	20:600$000
Manoel José de Sá Araujo	8:291$000
João Pedro de Mello	4:19[illegible]$000
Antonio Gomes Netto	610$000

Rua dos Bairros Baixos.—Os moradores desta rua, segundo nos informam, acham se na triste condição de só poderem sahir de casa com os pés descalços, tanta é a agua ahi existente, com grave prejuizo de sua saude.

O Sr. fiscal da freguezia de S. José deve por ahi dar um passeio, e mandar fazer um pequeno canal para irem ter as aguas á sargeta do esgoto da cidade, que mais proxima ficar.

Bispo do Pará.—Em favor da absolvição deste prelado votou, no Supremo Tribunal de Justiça, o conselheiro Barbosa, e pela condemnação no grão médio do art. 128 os conselheiros Mariani e Albuquerque.

Conselho Supremo Militar.—Na sessão do 1.º do corrente, foram julgados os seguintes processos:

Exercito.—1º cadete Carlos Agostinho de Castro Vianna e o soldado Maximiano Francisco dos Santos, accusados de se haverem ferido reciprocamente, sendo sentenciados pelo conselho de guerra, o 1º cadete á pena de dous mezes de prisão rigorosa e o soldado a ser arcabusado; foi esta sentença, reformada para imporem ao 1º cadete Carlos Agostinho de Castro Vianna a pena de seis mezes de prisão em uma fortaleza e ao soldado Maximiano Francisco dos Santos, a pena de um anno de prisão com trabalho. 2º cadete Carlos Pinto de Castro, accusado do crime de ferimento, sendo absolvido pelo conselho de guerra; foi reformada a sentença para imporem ao réo a pena de dous mezes de prisão. Soldados: Petronilho José da Silva, accusado do crime de primeira deserção simples e sentenciado a dous mezes de prisão por se ter apresentado voluntariamente dentro dos tres mezes; foi confirmada a sentença. Antonio João Francisco, accusado do crime de 2ª deserção aggravada e sentenciado a um anno de prisão com trabalho, por se ter apresentado voluntariamente dentro dos tres mezes; foi confirmada a sentença. José Luiz, Manoel Silvestre da Cruz, Manoel Teixeira, Estevão Arselino dos Santos, José da Rocha, Bernardo Anselmo da Silva, André Lucio e Manoel Marcelino dos Santos, accusados do crime de 1.ª deserção simples e sentenciados a seis mezes de prisão cada um; foram confirmadas as sentenças.

Reclamação.— Dirigiram-nos uma contra o Sr. fiscal da freguezia da Varzea, onde dizem são vendidos ao povo a peso roubado os generos de primeira necessidade, e outras vexações mais decorrentes da falta de acção fiscal. Se é ou não verdadeiro o allegado, ignoramos; assim nos communicaram, assim o fazemos com vista ao interessado.

Novo pharol.—Pelo ministerio da marinha publica-se o seguinte aviso, extrahido de uma communicação official do 1º tenente da armada José Marques Mancebo.

« Acha-se funccionando, desde o dia 15 de maio ultimo, o pharolete estabelecido na ilha do Capim, provincia do Pará.

« Está situado na ponta norte da mencionada ilha, lat. 1º 32', 30" S. o long. 5º, 41', 40" O. R. J.

« A columna de ferro sobre que o apparelho esta collocado assenta em base de alvenaria de fórma cylindrica, medindo de altura 1,m32 e de diametro 2,m2, e o foco luminoso acha-se elevado sobre o solo 7,m84 e sobre o nivel da preamar 8,m50, sendo a luz branca, systema dioptrico de 6ª ordem, e alcance de cinco milhas em tempo nublado, e seis a sete em tempo claro.

« Secretaria de estado dos negocios da marinha, em 26 de junho de 1874.—*Sabino Eloy Pessoa.*»

Corridas de cavallos em Paris.— Houve no dia 14 de junho corridas de cavallos no hyppodromo do bosque de *Boulogne*, as quaes foram as mais concorridas deste anno, em consequencia de se degladiarem alli os melhores cavallos corredores, que affrontaram o grande premio de cem mil francos (dezoito contos de réis); metade do qual era dado pela cidade de Paris e outra metade pelas cinco poderosas companhias de caminhos de ferro.

Neste certamen só podiam ser admittidos poldros inteiros e poldras, que houvessem nascido em 1871; não se fazendo selecção emquanto á origem e nacionalidade.

A distancia a percorrer na pista era de 3,000 metros.

Ao espectaculo assistio o presidente da republica e a embaixada birmaneza; assim como todo o *hig life* de Paris, e ainda grande numero de turfistas e apostadores inglezes, que pressurosos haviam passado a Mancha para não perderem o *great event*, o grande premio de Paris.

A tribuna do *Jockey-Club* vergava sob o peso de todas as celebridades do *Sport* internacional.

Ao premio grande concorreram 14 cavallos e eguas, parte francezes, parte inglezes. Ficou vencedor um cavallo inglez, por nome *Trent*, do qual é dono um inglez, grande amador, Mr. R. Marshall.

Este cavalheiro havia dito ao barão de la Rochette, que tinha certeza de ganhar.

Os 3,000 metros a percorrer o foram em 3 minutos e 23 segundos.

No anno passado um cavallo tambem de grande nomeada, realisou igual percurso em 3 minutos e 27 segundos.

Processo singular.—Em um dos tribunaes de Paris se debateu no plenario uma causa, cuja origem não é trivial.

Uma menina de doze annos, vivendo em casa de sua tia, na rua Ramey, por alli via constantemente passar o sóta da companhia dos Omnibus, que conduzia a parelha de reforço, para a subida de uma rampa.

A pequena começou a condoer-se do rapaz pelo ver mal trajado e andar exposto ao frio e á geada, e começou a atirar-lhe dinheiro da janella, o qual ella furtava da secretaria de seu pai, que na mesma casa habitava.

Os furtos foram se repetindo até que se deu por isso.

A mãi do sóta havia tido artes de fazer conhecimento que a criança, e ajudava a marotaira com a labia de verdadeira esperthona. Por fim chegou a aconselhar a pequena que casasse com o filho, e fez com que a torpinha escrevesse uma carta, dictada pela velhaca e dirigida ao filho desta.

A carta era um acervo de tolices. A pequena declarou na audiencia que não ligava idéa ás expressões amorosas mandadas pôr na tal carta, pela

MUTILADO

ILEGÍVEL

sua *futura* segra expressões que em desta e não da pobre paleta.

O furto montava a cerca de seiscentos e trinta mil reis, parte recebido pelo rapaz, parte por sua digna mãi.

Interrogado porque recebera o dinheiro da mão da criança, redarguio o rapaz:

« Recebi o dinheiro, porque a pequena era generosa e o não dava só a mim; e então porque não havia eu tambem aproveitar? »

O advogado da defesa procurou outro caminho, pretendendo provar que a pequena possuindo uma fortuna pessoal, ella dispozera de propriedade sua, devendo considerar-se a somma subtrahida como deduzida daquellas que o pai retinha em seu poder.

O tribunal não comprehendeu tão fina argumentação, e foram condemnados a mãi e o filho a um anno de prisão.

Ciumes? Um soldado de infanteria de marinha, conta um jornal de Marselha, aquartelado naquella cidade, praticou o duplo crime de esfaquear sua mulher, rapariga de vinte e dous annos, e de dar em si proprio uma picada no coração.

Escusado é dizer que morreu instantaneamente; a mulher, porém, sem embargo de apresentar seis ferimentos graves, ainda poderia escapar.

O criminoso contava apenas 28 annos.

Passageiros. — Chegados dos portos do sul no vapor brasileiro *Ceará*:

General Francisco Joaquim Pereira Lobo, Dr. Francisco G. V. de A. Lins, D. Juvita de M. Feitosa, Ignacio F. C. da Silva, Paula A. da Conceição e 2 filhos menores, Francisco Casemiro, D. Maria E. Nicolyson e 1 filho, Francisco dos S. Goveia, Rosa (liberta), Thomaz F. Gardner, sua senhora e 2 filhos, Francisco C. de Guiseppe, Angelo C. Guiseppe, Michel C. Guiseppe, Antonio H. Loureiro, José S. da Silva, Francisco Furtado, Manoel Pereira, Antonio de M. Miranda, Maria do Nascimento, José Furtado, Manoel Muniz, Manoel do Amaral, Antonio Jacintho, e Joaquim, emigrantes. Manoel de Souza, Bento José da Ponte, Manoel J. da Rocha, Horacio A. M. Dutra, W. M. Tallon, José P. da Silva, sua irmã e 2 filhos menores, guardião Firmino J. do Sacramento, Francisco Antonio Xavier, Ismael de Ornellas Bittencourt, José Pinto da Silva, José Pereira Vianna, Domingos M. Martins, Manoel Joaquim da Silva Leão, Manoel L. França, Julio Klein, Nathan Klein, J. H. Conoly, Manoel J. dos Santos, 2º cadete Valeriano F. de Campos, Thomaz F. Carvalho, José E. Azevedo, Josepha E. da Conceição, Henriqueta Custodia, Cyrillo F. de Farias, Manoel H. de Oliveira, Francisco V. de Albuquerque, tenente-coronel José Vicente, 2 praças, 1 preso, 1 carcereiro Antonio Martins e José D. Coelho.

— Seguem para o norte: Luiz Joaquim de Oliveira, Manoel do Espirito Santo, 2 ex-praças Marcolino de Santa Anna e sua mulher, Dr. Joaquim José de Oliveira Andrade, Paulino Olympio, Manoel Zacarias dos Santos, sua senhora e 1 filho, A. F. Cardoso Junior, tenente Sebastião F. Barbosa, sua senhora e 1 filho.

— Chegado dos portos do norte no vapor francez *Ville da Bahia*:

Antonio José Gonçalves Pereira.

Loteria — A que se acha a venda é a 107.ª a beneficio da matriz da Boa Vista, a qual corre no dia 11 do corrente mez.

Casa de detenção. — Movimento da casa de detenção do dia 8 de julho de 1874.

Existiam presos 335, sahiram 11, existem 324.

A saber:

Nacionaes 247, mulheres 14, estrangeiros 21, escravos 40, escravas 2. — Total 324.

Alimentados á custa dos cofres publicos 257.

Movimento da enfermaria no dia 8 de julho de 1874.

Tiveram baixa:

Manoel Joaquim Mororó, defluxo.

Francisco Rodrigues Pereira, lesão no coração.

Tiveram alta:

Clementino Moreira Breves.

Antonio Francisco do Nascimento.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO ESPECIAL EM 9 DE JULHO DE 1874.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Reis e Silva, Almeida Albuquerque, Motta, Accioli, foi aberta a sessão.

Em seguida o Exm. Sr. conselheiro presidente passou a relatar os aggravos, cujos adjunctos foram sorteados na sessão anterior, e são os seguintes:

Aggravos de petição.

N. 18. — Aggravantes Alheiro Oliveira & C., aggravado o juizo. Adjunctos sorteados os Srs desembargadores Domingues Silva e Almeida Albuquerque. — Deram provimento.

N. 19. — Aggravante Dr. Francisco Augusto da Costa, aggravado Bernardino de Senna Dias. — Adjunctos sorteados, os Srs. desembargadores Accioli e Domingues Silva. — Deu se provimento.

N. 20. — Aggravante D. Rita Maria Firmina, aggravado o juizo de orphãos. Sorteados os Srs. desembargadores Reis e Silva e Accioli. — Deu-se provimento.

N. 21. — Aggravante Maria Carolina M. Azevedo de Vasconcellos, aggravado o juizo de orphãos. Adjunctos sorteados, os Srs. desembargadores Motta e Domingues Silva. — Negou se provimento.

N. 22. — Aggravante Aurelio dos Santos Coimbra, aggravado Francisco Antonio de Oliveira. — Adjunctos sorteados os Srs. desembargadores Accioli e Domingues Silva. — Negou-se provimento.

Aggravo de instrumento.

N. 4. — Aggravante Serafim Alves da Rocha Bastos, aggravado o juizo. Adjunctos sorteados, os Srs. desembargadores Accioli e Reis e Silva. — Deu-se provimento ao aggravo, mandando escrever a appellação.

Encerrou-se a sessão á 1½ hora depois do meio dia.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO DE 6 DE JULHO DE 1874.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados secretario Olinto Bastos, Lopes Machado, Alves Guerra e o Sr. supplente Sá Leitão, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Lida, foi depois approvada a acta da sessão precedente.

EXPEDIENTE.

Officio do presidente e secretario da junta dos corretores, remettendo o boletim das cotações officiaes da semana de 30 de junho ultimo a 4 do presente mez. — Para o archivo.

Dito da mesma junta, respondendo aos officios deste tribunal, de 2 do corrente. — O tribunal, attendendo ao final do referido officio, determinou que se fizesse constar á mencionada junta o nome do fiador do corretor Manoel José Affonso e os das testemunhas abonadoras.

Dito da mesma junta, fazendo constar o numero de transacções feitas por cada corretor no mez de junho ultimo. — Mandou-se archivar.

Mappas dos trapiches barão do Livramento, rua do Brum n. 2 e Caes do Apollo n. 45, e trapiche Vieira, relativos ao anno financeiro de 1873 a 1874. — Conferido com o antecedente, seja archivado, não havendo duvida.

DESPACHOS.

Requerimentos:

De Monteiro & Correia, pedindo que se certifique se além de Jesuino de Azevedo Costa e Manoel Bartholomeu de Souza, teem elles outros caixeiros. — Como requerem.

De Andrade & Mello solicitando certidão da nomeação de seus caixeiros. — Dê-se a certidão requerida.

De Manoel da Costa Azevedo Napoleão, para dar-se por certidão se foi ou não registrada a nomeação de Antonio Ferreira da Costa. — Como pede.

De Joaquim Paulino Nicéas Muniz, para registrar-se a nomeação que apresenta e dar-se baixa em a nomeação registrada o anno proximo passado. — Deferido.

De Felippe Santiago da Silva, para que certifique-se se Severino José dos Santos Aguiar acha-se rehabilitado. — Passe-se a certidão requerida.

De Arruda & Irmão, solicitando certidão da nomeação de seus caixeiros. — Certifique se.

De Miguel José da Motta, pedindo entrega dos livros do ex-corretor Antonio Botelho Pinto de Mesquita. — Sejam entregues.

Resolveu o tribunal que se fizessem as convenientes communicações a junta dos corretores a respeito de se achar o referido Motta habilitado para entrar em exercicio das funcções do seu officio de corretor geral desta praça, com participação dos nomes do fiador e das testemunhas abonadoras.

— De Joaquim Paulino Nicéas Muniz, submettendo a registro a nomeação junta dos seus caixeiros. — Proceda-se ao registro requerido.

De Sabino José de Almeida, trazendo para registrar-se a nomeação de seu caixeiro despachante Augusto Carlos de Miranda Henriques. — Registre-se.

De Henry Forster & C., apresentando a registro a nomeação inclusa. — Na fórma requerida.

De Campello Galvão & C., requerendo o registro da nomeação de seu caixeiro João Baptista de Souza Magalhães. — Como pedem.

De Arruda & Irmão, sujeitando a registro a nomeação junta, e pedindo que se dê baixa em a nomeação de Luiz Justiniano Pereira. — Na fórma pedida.

De Pedro Emilio Robert e Domingos da Fonceca Suzano, registro do seu contrato junto. — Depois de junto um segundo exemplar do contrato annexo e satisfeito nesse segundo exemplar o disposto no art. 2 n. 7 do decreto n. 4,505, haja vista ao Sr. desembargador fiscal.

De José Maria Pestana, agente de leilões desta praça, pedindo prorogação de licença. — Por seis mezes.

De Manoel José Martins das Neves e Antonio de Souza Rego, impetrando o registro do seu distrato. — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Informação da secretaria, cobrindo a petição de Pimentel Braga & C., que pedem o registro do seu distrato social. — Como requerem, de conformidade com a informação.

COM O PARECER FISCAL.

Autos de moratoria de Olympio Gonçalves Rosas. — Seja convidado o supplente que se seguir ao Sr. Sá Leitão.

Nada mais havendo a despachar, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão ao meio dia.

CAMARA MUNICIPAL.

1ª SESSÃO DA 2ª ORDINARIA EM 30 DE JUNHO DE 1874.

PRESIDENCIA DO SR. THEODORO SILVA.

Ao meio dia, presentes os Srs. Cesario de Mello, Rego Barros, Cunha Guimarães e Dr. Moscoso, abrio-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. Cunha Guimarães pedio a palavra e fez a seguinte proposta:

Proponho que esta camara, em signal de profundo sentimento pelo fallecimento do, venerando primaz do Brasil, conde de S. Salvador e arcebispo da Bahia, o Sr. D. Manoel Joaquim da Silveira, suspenda a sessão de hoje, e que se mencione na acta este infausto acontecimento, que terminou a benefica passagem de tão virtuoso pastor nesta vida dolorosa.

Paço da camara municipal do Recife, 30 de junho de 1874. — João da Cunha Soares Guimarães.

Sendo unanimemente approvada a proposta, o Sr. presidente levantou a sessão a meia hora depois de meio dia.

Eu, Francisco Augusto da Costa, secretario, a escrevi.

Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, presidente. — *José Maria Freire Gameiro*. — *José Cesario de Mello*. — *José da Silva Loyo Junior*. — *João da Cunha Soares Guimarães*. — *Joronymo de Souza Leão*. — Dr. *Pedro de Athayde Lobo Moscozo*.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 10 DE JULHO DE 1874.

Era no anno de 1866.

Então governava o paiz o ministerio de 12 de maio, presidido pelo fallecido marquez de Olinda, e do qual faziam parte os Srs. Nabuco, Silveira Lobo, Saraiva e Paula e Souza.

Dizia *Marco-Antonio*:

« A camara dos deputados está reduzida a uma verba prejudicial do orçamento; porque, sem ella, o governo assumiria francamente a dictadura, e as contas se ajustariam mais depressa; com ella vai vestindo a capa da legalidade, e a gangrena vai lavrando. »

« Que desgraçada situação! »

« E onde estão os homens? »

« Quem ha de salvar-nos? »

« Os homens estão á nossa vista, não tenhamos cuidado: ainda não se extinguio a familia brasileira dos homens de brio e de consciencia. »

— « A salvação póde vir do poder moderador, se bem compenetrar-se de sua missão. »

« Procurarei demonstra-lo com vagar. »

« Prefiro o governo dos francos conservadores ao reinado destes ambiciosos, que sustem-se impuros para sacrificar no altar da liberdade, e andam especulando com o nome da deusa. »

« Para longe os *pasteleiros*, e entregue-se o paiz por uma vez aos homens do principio da autoridade. »

« Tudo menos isto que vai passando, que não é liberdade, nem conservação, que não é vida nem morte, segundo dizia o marquez de Paraná, em summa, que é *pastel* de *pasteleiros* já muito *desacreditados*! »

« Quem póde salvar-nos? »

« O Imperador. »

« O Imperador, tomando ao sério a *amplitude* do poder moderador, *despindo-se dos preconceitos que por ventura alimente*, espreitando attentamente o movimento do paiz, desprezando zumbaias, não invadindo os outros poderes, não consentindo que estes se invadam reciprocamente, nem deixando invadir o seu. »

« *Marco-Antonio* repete, que não põe o intento em ser tratadista: falla ao povo em nome da liberdade, previne-o contra o governo presente; e dirige mui respeitosamente as suas reclamações ao Imperador, contra essa anarchia moral que nos devasta. »

« Nada de innovações aereas. »

« As unicas mudanças duradouras são — as que se operam com o tempo, pelo melhoramento dos costumes publicos. »

« Estas palavras são de Napoleão III. »

« Sois um poder neutro, senhor. »

« Não no sentido de que deveis ficar inactivo; sim no sentido de que estais ou deveis estar ácima de qualquer preoccupação, que não seja — aceitar e encaminhar a opinião do paiz, em todas as suas variantes. »

« Levo em conta a vossa intelligencia e a vossa personalidade; e para prova-lo, subscreverei as seguintes palavras de Guizot: »

« Um throno não é espaldar vasio, fechado á chave, para que ninguem tenha tentações de sentar-se nelle. Convém que todos tenhamos pela corôa a respeitosa lembrança, de que repousa sobre a cabeça de um ser intelligente e livre, com quem tratamos, e não é simples e inerte machina, unicamente destinada para desespero dos ambiciosos. »

« Diz um escriptor francez, fallando de Antonelli, que este, querendo perder o papa, e com elle a liberdade, fez-se liberal. »

« Ainda não conheceste, senhor, que vos cerca algum Antonelli, que faz-se liberal para perder a liberdade? »

« Pois nós de cá vemos bem dous Antonellis... »

« O que é verdade, senhor, é — que, nesta desorganisação em que vamos, é o vosso o unico poder que está de pé, pois os ministros ainda não tiveram forças para desacreditar-vos. »

« Assim, podeis muito. »

« Mãos á obra. »

A *Provincia* de hoje faz uma declaração do Sr. Dr. Aprigio Guimarães de que é elle o Marco-Antonio.

Bem; em todo o caso iremos sempre publicando os artigos de Marco-Antonio, e tambem os de *Agrippa*, e alguns trechos do folhetinista o *Montanhez da lua*.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Os grandes e os pequenos patriotas.

E dizem que os tempos dos milagres já passaram, e os cegos cerram as palpebras para não verem a immensidade dos tempos que correm!

Oh! tempos das raridades, das maravilhas assombrosas!...

Mais que assombrosas; são verdadeiros milagres.

Opera-se nesta segunda parte do seculo XIX, taes descobertas, que a mente não comprehende poderem-se elles conter no mais alto esforço da razão humana. Vemos nestes tempos, dessas descobertas que tanto tem enriquecido este seculo, algumas tão prodigiosas que só a revelação directa e immediata a alguns dos dilectos da dividade, podel-a-hia trazer á lume.

Esta gloria cabe desta vez á *Provincia*, ou antes a um de seus redactores, o do seu folhetim ebdomadario, que acaba de arrancar do mundo philosophico — politico — moral e trazer a luz da publicidade, a verdade, a mais audaciosa verdade que alguem já póde ver, e menos proferir, que só inspiração sobrenatural poderia dál-a: — O que é — o GRANDE, o que é o PEQUENO PATRIOTA!

Quem o pensará! Oh! ninguem neste mundo por mais que se esforce por uma vida inteira, será capaz de atinar com o que seja, ou muito distantemente possa ser — *o grande e o pequeno patriota!*

Venham, pois, todos os philosophos, todos os politicos, todos os litteratos, todo o povo, venham todos ver e ouvir o que é *o grande e o pequeno patriota*!

Reimprima se o folhetim da *Provincia* de 21 do passado, tire-se delle mil edicção aos milhares, traduzido em mil linguas e outros tantos dialectos, e derrame-se pelo mundo inteiro!

O GRANDE E O PEQUENO PATRIOTA!

Quem quererá mais ser pequeno patriota, sendo tão facil sel-o grande.

Quando a nova verdade foi derramada, (e não carece mais do que ser dito para ser acceito) como tudo se muda! Que revolução tremenda nos costumes, na moral, nos destinos dos povos, da humanidade!

Em que illusão vivia o mundo, em que o pequeno, victima de tantos e muitas vezes dos maiores sacrificios, julgava se grande!

Oh! pequeninos patriotas! Largai esses andrajos, abandonai essas idéas que, vos amesquinhando, vos faz victimas de todas as affrontas e de todos os generos da turba que pensa com a turba, com o que está em voga.

Deixai tudo isto, porque ides ficar sabendo que assim sois pequenos, nesse litigio e propaganda das idéas que plantais para vingarem um dia.... Vinde ser grandes!

Amais a vossa patria? sois patriotas? Se é tão facil ser grande patriota, porque haveis de ser pequenos?

Nada de sacrificio, nada de abnegação, nada de dedicação a uma idéa nova, nada de luta para fazel-a medrar, nada de soffrimento, que sempre resulta desta tarefa tão ardua; nada disto, porque ella é tão ardua como pequena.

Essas idéas não são do tempo, são do futuro, e por isto não *vos julgais com direito de governar*, como diz a *Provincia*; adoptai todas as idéas do tempo, as idéas que estão em voga, porque então podeis todos e cada um dizer « como patriota que sigo as idéas do tempo, *tenho direito* de governar »; e como tendes direito, havendo justiça da parte de quem distribue o governo, todos governareis, porque todos teem direito então.

Se isto vos fizesse pequeno patriota, se ao contrario, plantando idéas para vigorarem no futuro, isto vos fizesse grandes, bem poderieis desprezar este direito; mas é que, seguindo as idéas do tempo, abandonando as do futuro, fazeis-vos grandes patriotas!

Em verdade, se é tão commodo, tão agradavel ser grande patriota, se basta haver animo de fazer justiça, em quem compete, para o grande patriota governar, visto que logo que cada um o é, julga-se com tal direito, porque se ha de ser pequeno e a custa de tantos sacrificios e soffrimentos!?

E que bella theoria: « Julgo me com direito, tenho o direito de governar »; por tanto quero governar!

Se não ha nada mais facil do que ser grande patriota, isto é, seguir as idéas em voga, todo o mundo não só pode, como deve sel-o, porque todo mundo que pode ser grande, por certo que não será pequeno.

Eis aqui (havendo justiça como deve haver) eis aqui todo mundo governando!

Que cousa mais bella, que espectaculo mais maravilhoso!

Como, porém, governar todo mundo? Quaes serão os governados?

E' de presumir que esta difficuldade só o seja para nós; o folhetim da *Provincia* ha de desenvolver este ponto. Talvez seja por escala, cada um seu dia. Ainda não sabemos se chegaria para todos; mas emfim a *Provincia* nos não deixará embaraçados nesta têa de aranha.

Até aqui a grandeza do patriota, como de todo o homem, estava em desconfiar de suas forças, de seus merecimentos.

Os candidatos aos grandes cargos da nação, sempre foram apresentados pelos apreciadores de seu merecimento, e elles, aceitando a indicação, então trabalhavam pelo triumpho de sua candidatura; isto quando os candidatos tinham merecimento real. Só os ambiciosos de sua elevação, os intrigantes, os homens sem merito preparavam as cabalas clandestinas, os presumidos, os insolentes, para por todos os meios alcançarem os cargos governativos. Esta theoria ou pratica morreu agora; de hoje em diante o que é grande e por conseguinte o que é moral, é assim:

« Eu tenho merito, diz o grande patriota, capacidade, direito de governar, porque sou grande patriota, porque sigo as idéas do tempo. »

Dantes se pensava que o grande patriota é o que faz grandes serviços á patria, ou grandes sacrificios por ella, ou seja com as idéas do tempo, ou com as que espera que para o futuro hão de vingar; mas o folhetim da *Provincia* veio com um sopro apagar essas carrançosas, ou rançosas idéas: grande patriota é o que diz:

« Sigo as idéas do tempo; tenho por tanto o direito de governar, quero governar.

Em vista disto quem mais terá este direito do que o autor do folhetim, o descobridor de tal idéa?

Compete lhe por tanto já e já o cargo de ministro de estado e presidente do conselho.

E eu, reverente, já lhe curvo a fronte e nem sei como não lhe envergo a gambia!

E quanto de felicidade e de ventura não vem trazer a nova e grande descoberta! Ah! isto é de um alcance sem limites...

Todo o mundo vem de hoje em diante, ser *grande patriota!* Cousa tão facil, cousa tão boa!

Ninguem mais portanto se empenhará na pequenina tarefa de cogitarem idéas novas, do futuro!

Oh! como todo o mundo descança, como vivem quietos e tranquillos os espiritos!

Como cessa toda a turbulencia, como vão os povos viver em plena paz!

Oh! seculo XIX, o prodigio de teu esforço tocou a meta; descobriste o grande patriota, apagaste o pequeno.

Não darás mais um passo, nem algum outro seculo vindouro!

O mundo entra em plena quietação; cessou todo o movimento moral.

Ah!... Mas assalta-me uma idéa, será este o fim do mundo, como já o predisse o Sr. Dr. Colaço?

Porque não trouxe o folhetim da *Provincia* a sua idéa mais cedo?

Talvez não tenha tempo o seu autor de alcançar o cargo que mais merece!

Como isto será triste! E' pena....

Mas isto não será assim tão depressa; o effeito da theoria ha de ser provado.

O mundo ainda póde ser muito feliz com esta grande e ultima descoberta. Só admira que o folhetim da *Provincia* estivesse com isto calado ha tanto tempo.

Não obstante merece que lhe seja cantado hymnos de louvores, seu retrato deve ser estampado em todos os periodicos illustrados, dependurado em todas as paredes, sua estatua erguida nas primeiras praças de todas as cidades.

E

Viva o grande patriota, que o é porque quer o cargo, o qual lhe compete de direito.

Lendo na *Revista Diaria* do *Diario de Pernambuco*, o facto do assassinato que dera-se na fortaleza do Brum, ás 6 ½ horas da noite de 7 do corrente, vi que não se acha relatado tal qual como acontecêra, porquanto o sentenciado João Claudino de Macedo, que assassinou o seu companheiro, Ignacio João Dias, no acto deste entrar para o xadrez procurou, não só evadir se, como tambem tentar contra a existencia do Exm. Sr. brigadeiro commandante desta fortaleza o que lhe foi impedido pelo commandante da guarda e almoxarife (e não foi dos soldados) como disse o *Diario*, sem então tanto as intenções que tinha, como a mesma fuga.

Um amante da verdade.

Publicação litteraria.

O FIM DOS TEMPOS.

OU

O imperio do Antichristo, na destruição, e a proxima vinda do reino de Deus.

Lê-se no *Apostolo*, periodico religioso que se publica na côrte.

« Esta importante obra publicada recentemente em Pernambuco, tem sido honrosamente apreciada pelos principaes orgãos da imprensa religiosa.

O *Diario de Pernambuco*, a *União*, a *Tribuna Catholica* do Ceará, a *Chronica Religiosa* da Bahia e ultimamente o *Apostolo* desta côrte a tem recommendado aos seus leitores como digna da meditação de todas as pessoas que se dedicam ás letras, particularmente daquellas que veem no christianismo não uma invenção humana, senão uma instituição divina.

Seculares distinctos por seu saber, doutos sacerdotes, S Exc. o Sr. arcebispo da Bahia, o Exm. bispo do Ceará, o Exm. bispo capellão-mór, teem felicitado o autor em termos calorosos pela sua nova producção.

S. Exc. o Sr. bispo do Ceará, escrevendo a uma pessoa de Pernambuco que lhe remettera um exemplar do *Fim dos tempos*, diz assim:

« Toda essa obra foi escripta sob vistas catholicas, e seu autor, verdadeiro catholico romano *mais um titulo adquirio a ser considerado um dos benemeritos da igreja*. A elle os meus parabens e felicitações e o filho por haver tão dignamente empregado os talentos que lhe confiou o pai de familia, etc. etc.

S. Exc. o Sr. bispo do Rio de Janeiro, escrevendo á mesma pessoa que lhe remettera igualmente um exemplar da mesma obra, diz assim:

« Agradeço-lhe muito e muito a obra que se dignou de mandar me, e rogo-lhe queira *de minha parte* dar a seu autor muitos parabens, louvores e applausos: eu fico agradecendo a Deus o talento que lhe deu, etc., etc.

« Como se vê, nenhuma obra publicada entre nós mereceu ainda tão grandes elogios e por parte de pessoas tão autorisadas. E' que nas actuaes circumstancias não se podia publicar um trabalho mais importante e consciencioso.

« Com effeito, o autor compulsando assim os prophetas da lei antiga como os da lei nova, mostra com os factos que se estão passando no mundo que somos chegados proximos ao fim dos tempos, ao ultimo dia da maldição, annunciado por aquelles santos varões, o que se deve entender, não pelo fim do mundo no sentido physico, mas pelo fim do mundo no sentido moral; isto é, pelo fim do reinado do mal e pela vinda do reinado de Deus, ou do bem.

« Depois de mostrar annunciados ha mais de 2,000 annos todos os principaes factos da historia contemporanea, taes como a elevação e queda de Napoleão I, as guerras do Piemonte contra a Austria, a elevação e queda de Napoleão III, e seu imperio substituido pela republic, o engradecimento de Victor Emmanuel, a perseguição por elle feita á igreja de Deus na pessoa de seus bispos, o autor mostra nos a reunião do concilio do Vaticano, a definição da infallibilidade do papa, a luta travada no seio do mesmo concilio entre os bispos gallicanos e os bispos orthodoxos, a derrota daquelles e a victoria destes, etc., etc.

« Finalmente o dragão, as duas bestas, as duas mulheres vistas por S. João e por elle descriptas no seu Apocalypse, uma como revestida do sol, tendo a lua debaixo de seus pés e uma corôa de doze estrellas em roda de sua cabeça, e a outra montada em cima de uma besta de sete cabeças e dez cornos, toda cheia de nomes de blasphemias, e tendo na mão um vaso cheio de immundicia de sua prostituição, a condemnação, queda e castigo tremendo dessa prostituta, das duas bestas e do dragão, tudo é explicado admiravelmente nesta obra importantissima como representações de instituições contemporaneas e annuncios de factos, uns já consummados e outros que parece terão lugar proximamente. »

Acha-se a venda pelo preço de 3$000 cada exemplar, á *Livraria Universal*, rua do Imperador n. 52, á *Livraria Academica*, mesma rua n. 79, á *Livraria Industrial*, rua do Barão de Victoria (antiga rua Nova) e á *Livraria Economica*, rua Primeiro de Março n. 2.

O cabelleireiro Jayme.

Premiado em tres exposições e obsequiado por seus freguezes com uma tesoura de ouro; tendo afastado-se temporariamente do exercicio de sua profissão, acha-se de novo trabalhando á rua Duque de Caxias n. 28.

O conceito que lhe foi sempre urbanamente dispensado pelo respeitavel publico desta capital e de outras cidades do Imperio, onde tem andado, o anima a voltar para su'arte, e solicitar do mesmo generoso publico seu valioso concurso.

Tributando sempre por merecer de todos quantos se utilisa em de seus serviços artisticos a confiança, caprichará e caprichará sempre para que seja satisfeita a espectativa de todos.

Perfeita execução em cabelleiras, coques e qualquer postiço de cabellos.

Desenhos, tecidos e mais artefactos

Especialidade em penteados de noivas, etc., etc.

Oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp.

Tanto o figado como os pulmões acham-se expostos e sujeitos a serem consumidos por uma enfermidade, e ambos estes orgãos podem ser curados mediante o mesmo tratamento. Os jornaes de medicina nos asseveram que nada ha como o oleo de figado de bacalhão para as molestias do figado. Porém dado mesmo que a autoridade medica se conservasse muda, os factos fallariam por si mesmos.

Dentro do espaço de mui pouco tempo, muitos casos de consumição do figado, assim qualificados pelos principaes medicos, foram curados com o oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp. Não nos cabe a nós o decidirse nos casos mencionados, o figado se achava ou não ulcerado. O certo é que os medicos assim o certificaram e tambem que os doentes se pozeram bons. Com tudo aconselhariamos a todos, que não deixassem para a ultima hora o tomaram este remedio, em consideração das suas grandes virtudes medicinaes; sempre e todas as vezes que se apresentem os symptomas de desarranjos pulmonares ou hepaticos, deve-se immediatamente fazer uso delle. Obrando assim, pode-se affiançar a salvação do doente, e a cura sera rapida.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 9 de julho de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES

Café — do Rio de Janeiro 2ª 8$700 por 15 kilos, hontem.

Dito de dito — 2ªs baixas 8$500 por 15 kilos.

Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 25 3/8 d., e do banco 25 1/4 e 25 3/8 d. por 1$000.

Cambio — sobre Paris a 90 d/v. 378 rs. o franco, do banco.

Dito — sobre dito a 3 d/v. 383 rs. o franco, do banco.

Cambio — sobre Hamburgo a 3 d/v. 473 rs. por R. M., do banco, hontem e hoje.

Cambio — sobre Lisboa a 8 d/v. 112 0/0 de premio, hontem.

Dito — sobre dito a 30 d/v. 114 0/0 de premio, do banco.

Dito — sobre dito a 3 d/v. 115 0/0 de premio, do banco.

H. de Vasconcellos
Presidente.

A. P. de Lemos,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 8	282:418$519
Idem do dia 9	21:680$679
	304:099$198

Descarregam hoje 10 de junho de 1874.

Vapor nacional — *Ceará* — generos nacionaes para o trapiche Companhia.

Hiate nacional — *Leonilia da Cruz* — sal para o 3º ponto.

Sumaca hespanhola — *Venturita* — vinho para deposito no trapiche Barbosa.

Patacho allemão — *Levante* — farinha de trigo já despachado para o caes do Apollo.

Barca ingleza — *Wenifrid* — materiaes para a ponte da Boa-Vista, já despachados, para o caes do Apollo.

Hiate nacional — *Deus te Guie* — generos nacionaes para o 3º ponto.

Importação.

Hiate nacional *Deus te Guie*, entrado de Macáo em 9 do corrente e consignado a Bartholomeu Lourenço, manifestou:

Algodão 6 saccas a Cunha Irmãos & C.

Sal 600 alqueires ao consignatario.

Hiate nacional *Leonilia da Cruz*, entrado do Aracaty e Macáo na mesma data e consignado a Antonio A. de Souza Aguiar, manifestou:

Algodão 22 saccas a Davin & Fernandes.

Cêra de abelha 1 barrica a Gomes de Mattos Irmãos. Cerveja 6 caixas a J. Christiani & C. Couros salgados de refugo 10 a Gomes de Mattos Irmãos.

Esteiras 66 rolos a Leão Rocha & C.

Pennas de ema 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos.

Sal 500 alqueires ao consignatario. Sola 64 meios a Gomes de Mattos Irmãos.

Vapor nacional *Ceará*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado a Pereira Vianna & C., manifestou:

Carga do Rio de Janeiro.

Cangica 10 saccos a Beltrão & Filho, 2 a J. J. Alves & C. Cigarros 10 barricas a Beltrão & Filho.

Fumo 122 rolos, 36 caixas e 10 pacotes a Beltrão & Filho, 60 rolos a Antonio Luiz do O. Azevedo, 22 encapados, 5 surrões e 4 latas a J. Domingos do Carmo e Silva, 23 caixas aos consignatarios. Dito picado 1 caixa a Moraes & C.

Papel pardo e fardo a J. D. do Carmo e Silva. Dito pintado 1 caixa ao mesmo.

Carga da Bahia.

Chapéos de sol 1 caixa a E. A Burle & C., 1 a Mme. V. Falque. Charutos 1 caixa a Bourgard & C.

Fio de algodão 30 saccos a Lopes de Vasconcellos. Fazendas 3 caixas a Simpson & C., 1 a Monhard Mettler & C., 1 e 2 fardos á ordem.

Carga de Maceió.

Tambor de ferro 1 a Cardozo & Irmão.

Patacho allemão *Levante*, entrado de Baltimore na mesma data e consignado a Matheus Austin & C., manifestou:

Banha 200 barris á ordem. Breu 200 barricas aos consignatarios.

Farinha de trigo 1.902 barricas aos consignatarios.

Escuna allemã *Johanne*, entrada da Bahia na mesma data e consignada a J. J. Gonçalves Beltrão & Filho, manifestou:

Charutos 4 caixas a Bourgard & C.

Farinha de mandioca 780 saccos a Fraga & Rocha, 300 a Antonio da Silva Pontes Guimarães.

Pipas vazias 121 aos consignatarios. Piassava 1,000 feixes a Manoel J. de Aguiar & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 8 DE JULHO DE 1874.

Para os portos do exterior.

— No vapor francez *Ville de Bahia*, para o Havre, carregou: J. F. do R. Barros Filho 1 barrica com 65 kilos de café.

— Na barca nacional *S. José*, para Lisboa, carregou: M. Fernandes 4 barricas com 229 1/2 kilos assucar branco, 293 couros salgados com 3,416 kilos e 9 volumes com 103 1/2 litros de aguardente.

— Na barca portugueza *Vencedora*, para o Porto, carregou: A. Figueiredo 25 saccas com 1.682 kilos de algodão.

Para os portos do interior.

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho nacional *Salsepuedes*, carregou: J. B. Moreira 10 barris com 960 litros de alcool e 4 volumes com 203 kilos de doce.

— Para o Rio de Janeiro, no brigue nacional *Pirangy*, carregou: F. R. P. Guimarães 345 saccos com 25,875 kilos de assucar branco; A. G Barreto 200 ditos com 15,000 ditos de dito; A. F. B. Sobrinho 300 ditos com 22.500 ditos de dito; J. E. de Miranda 200 ditos com 15,000 ditos de dito.

— Para Mossoró, na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregou: Braga, Gomes & C. 2 barricas com 125 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 7	7:398$387
Idem do dia 8	695$606
	8:093$993

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 8	7,917
No dia 9	
Primeira porta	60
Segunda porta	113
Terceira porta	261
Quarta porta	
Trapiche Conceição	161
	8,522

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega:

No dia 1 a 8	10
No dia 9	
No trapiche Conceição	
	10

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 8	16:743$560
Idem do dia 9	1:880$480
	18:624$040

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 8	80:950$474
Idem do dia 9	7:328$235
	88:278$709

AGENCIAS PROVINCIAES

Rendimento dos dias 6 a 8 de julho.

Liquidos espirituosos, etc.	2:487$517
Bacalhao, etc.	348$450
Fumo, tabaco, etc.	18$952
Generos de estiva.	609$720
	3:464$639

Thesouro provincial de Pernambuco, 9 de julho de 1874.

O escrivão,
João Carneiro M. da Silva Santos.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

BANCO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO.

O banco paga o terceiro dividendo, na razão de 7 por % ao anno, ou 2$100 por acção, relativo ao semestre findo em 30 de junho de 1874.

Banco do Minho.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho sacam por todos os vapores sobre:

Anadia.	Evora.	Monsão.
Aguida.	Fafe.	Ovar.
Aveiro.	Faro.	Porto.
Beja.	Guarda.	Tavira.
Chaves.	Leiria.	Regoa.
Elvas.	Lisboa.	Vizeu.
Amarante.	Barcellos.	Figueira.
Guimarães.	Coimbra.	Lamego.
Covilhã.	Mirandella.	Estarreja.
Melgaço.	Penafiel	Valença.
Portalegre.		Villa Real.
Arcos de val de vez.		Cabeceiras de Bastos.
Celorico de Basto.		Castello-Branco.
Caminha.		Esposende.
Mangualde.		Oliveira de Azemeis.
Ponte do Lima.		Povoa de Varzim.
Povoa de Lanhosa.		Vianna do Castello.
Villa-Nova de Portimão.		Villa Nova de Famalicão.
	Villa do Conde.	

Nas ilhas.

Madeira, S. Miguel, Faial e Terceira.

COMPANHIA ALLIANÇA

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870.

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1º andar.

COMPANHIA Phenix Pernambucana.

Toma riscos maritimos em mercadorias, fretes, dinheiro a risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios vá ela ou barcaças, a premios muito modicos.

RUA DO COMMERCIO N. 34.

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE INSURANCE COMPANY

Agentes

SAUNDERS BROTHERS & C.

11 — Corpo Santo — 11

BANCO COMMERCIAL DE BRAGA

Jorge Tasso

N. 32 — Rua do Amorim — N. 32

Saca por todos os vapores qualquer quantia a prazo ou á vista sobre esse Banco, ou suas respectivas agencias nas seguintes cidades, villas de Portugal e ilhas adjacentes e Hespanha.

A saber:

Portugal e ilhas.

Aguida.	Famalicão.
Amarante.	Faro.
Anadia.	Figueira.
Arcos.	Couvêa.
Arco de Baulheim.	Guarda.
Aveira.	Guimarães.
Barca.	Lagos.
Barcellos.	Lamego.
Beja.	Lisboa.
Bragança.	Loulé.
Cabeceiras de Basto.	Mealhada.
Caminha.	Melgaço.
Chaves.	Mirandella.
Coimbra.	Monção.
Coura.	Oliveira de Azemeis.
Covilhã.	Ovar.
Elvas	Penafiel.
Extremoz	Pinhel.
Evora.	Ponte do Lima.
Fafe.	Povoa de Lanhoso.
Funchal.	Port'Alegre.
Fayal.	Portimão.
Porto.	Povoa de Varzim.
Regoa.	Silves.
Tavira.	Thomar
Torres Novas.	Valença.
Vianna.	Villa do Conde.
Villa da Feira.	Villa Real.
Villa Real de S. Antonio.	Villa Pouca d'Aguiar.
Vinhaes.	Vizeu.
	Villa Nova da Cerveira.

Hespanha.

Madrid.	Barcelona.
Vigo.	Cadiz.

NORTHERN.

Capital	20,000:000$000
Fundo de reserva.	8,000:000$000

Agentes,
Mills Latham & C.
RUA DA CRUZ N. 38.

Augusto F. d'Oliveira & C.

A casa commercial e bancaria de Augusto F. d'Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42, encarrega-se de execução de ordens para embarque de productos e de todos os mais negocios de commissão, quer commerciaes, quer bancarios.

Desconta lettras, e toma dinheiro a premio, compra cambiaes, e saca á vista e a prazo, á vontade do tomador, sobre as seguintes praças estrangeiras e nacionaes:

Londres. — Sobre o UNION BANK OF LONDON, O LONDON AND HANSEATIC BANK, LIMITED, e varias casas de 1.ª classe.

Paris. — Sobre os banqueiros FOULD & C., MARCUARD ANDRÉ & C. e A. BLACQUE, VIGNAL & C.

Hamburgo. — Sobre os Srs. JOÃO SCHUBACK & FILHOS.

Lisboa. — Sobre os Srs. FONSECAS, SANTOS & VIANNA, e SEBASTIÃO JOSÉ DE ABREU.

Porto. — Sobre o BANCO UNIÃO DO PORTO e Sr. JOAQUIM PINTO DA FONSECA.

Pará. — Sobre o BANCO COMMERCIAL DO PARÁ, e os Srs. FRANCISCO GAUDENCIO DA COSTA & FILHOS.

Maranhão. — Sobre o Sr. JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR.

Bahia. — Sobre os Srs. MARINHOS & C.

Rio de Janeiro. — Sobre o BANCO INDUSTRIAL E MERCANTIL, BANCO NACIONAL e BANQUE BRASILIENNE FRANÇAISE.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 9.

Rio de Janeiro e portos intermedios — 7 dias, e do ultimo porto 13 horas, vapor nacional *Ceará*, de 1,999 toneladas, commandante Alcoforado, equipagem 58, carga differentes generos; a Pereira Vianna & C.

Rio de Janeiro e Bahia — 6 dias, vapor francez *Ville de Bahia*, de 817 toneladas, commandante Robert, equipagem 40, carga varios generos; a A. F. de Oliveira & C.

Assú — 7 dias, hiate nacional *Leonilia da Cruz*, de 151 toneladas, capitão Manoel C. da Cruz, equipagem 7, carga sal e algodão; a Antonio Alberto de Souza Aguair.

Idem — 8 dias, hiate nacional *Deus te Guarde*, de 156 toneladas, capitão Manoel Francisco Jalles, equipagem 8, carga sal e outros generos; a Bartholomeu Lourenço.

Baltimore — 52 dias, patacho allemão *Levante*, de 241 toneladas, capitão H. Bebermann, equipagem 7, carga farinha de trigo e outros generos; a Matheus Austin & C.

Bahia — 7 dias, escuna allemã *Johann*, de 96 toneladas, capitão Meyer, equipagem 6, carga farinha de trigo e outros generos; a Beltrão & Filho.

Observação.

Não houve sahidas.

EDITAES.

— O procurador fiscal da thesouro provincial de Pernambuco declara aos contribuintes de im

posto de decima da freguesia de S. Frei Pedro Gonçalves, a cargo do consulado provincial, do exercicio de 1872 a 1873, que lhes fica marcado o praso improrogavel de 30 dias, a contar da publicação desta na conformidade da lei n. 891 art. 53, para solicitarem da secção do contencioso as respectivas guias afim de recolherem seus debitos provenientes do mesmo imposto, certos de que senão o fizerem dentro deste prazo, proceder-se-ha a cobrança judicialmente, fazendo publicar para isto a relação dos devedores abaixo transcripta.

Secção do contencioso provincial de Pernambuco, 9 de julho de 1874.

O procurador fiscal,
Cypriano Fenelon G. Alcoforado.

Relação dos devedores da decima urbana da freguezia do Recife, que deixaram de pagar seus debitos no anno financeiro de 1872 a 1873.

Ruas	Debitos
A	
Vigario Thenorio n. 14. Antonio Maria de Miranda Seve	24.525
Barreto de Menezes n. 6. André de Abreu Porto	14,704
Becco largo ns. 9 a 21. Antonio Diogo da Silva	
Mascate ns. 9 a 13. O mesmo.	
D. Maria Cesar n. 35. O mesmo	20,012
Restauração n. 35. Anna Maria da Trindade	4,708
Pharol n. 44. Antonio Henrique Mafra	
S. Jorge ns. 19 e 33. O mesmo	100,062
Dita n. 21. O mesmo e outro	19,620
Dita n. 18. Antonio Maria de Castro Delgado	23,544
Dita n. 85. Viuva de Agostinho da Silva Neves	
Guararapes ns. 15 e 81. A mesma	102,014
Travessa da Fundição n. 14. Filhas de Anna Maria do Carmo	11,772
Restauração n. 38. Antonio José Furtado	22,072
B	
Pharol n. 62. Bernardo da Silva	22,876
C	
Mariz e Barros n. 6. Cosme José dos Santos Callado	54,151
Tuyuty n. 7. Custodio José Vianna	
S. Jorge n. 55. O mesmo	25,897
D	
D. Maria de Souza n. 3. Domingos José da Costa	23,544
E	
Restauração n. 52. Herdeiros de Estevão Cavalcante de Albuquerque	17,658
F	
Vigario Thenorio n. 4. Francisco de Paula Correia de Araujo	39,240
Dita n. 6. Herdeiros de Francisco Antonio Durão	78,400
Amorim ns. 46, 48 e 50. Felismina, filha de José Nunes Vieira	35,316
Domingos José Martins n. 116. Ferreira & Matheus	29,480
S. Jorge n. 2. Viuva de Francisco Gomes de Figueiredo	14,715
Dita ns. 15 e 46. Francisco Ferreira da Silva Manta	52,974
S. Jorge n. 41, Domingos Henrique Mafra	23,544
G	
Amorim n. 31. Gennino José Tavares e outros	75,340
H	
Marquez de Olinda n. 24. Herdeiros de Henry Gibson	
Becco Largo ns. 2 e 4. Os mesmos	158,921
Restauração ns. 1 e 3. Henriqueta Teixeira Lopes	63,765
I	
Caes da Alfandega n. 5. Irmandade do Senhor Bom-Jesus das Portas	24,279
Dito da dita n. 7. Irmandade de N. Senhora Sant'Anna, da Madre de Deus	
Largo da Alfandega ns. 2 e 4. A mesma	147,493
Travessa do Corpo Santo n. 6. Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos	
D. Maria Cesar n. 27. A mesma	35,285
Restauração n. 50. Isabel Maria da Fonceca Soares	23,544
Dita n. 11. Irmandade de Nossa Senhora da Conceição de Beberibe	16,480
Areal n. 6. Innocencio Xavier Vianna	
Guararapes n. 3. O mesmo	25,897
S. Jorge n. 81. Irmandade de Nossa Senhora do Bom Parto	
Pharol n. 84. A mesma	16,380
Areal n. 11. Irmandade do Rosario de Santo Antonio	21,189
J	
Caes da Alfandega n. 3. Viuva e herdeiros de José Raymundo da Costa Menezes	402,210
Bom Jesus n. 2. Viuva e herdeiros de João Henrique da Silva	79,134
Dito n. 60. José Gonçalves Ferreira da Costa e outros	25,080
Commercio n. 38. Herdeiros de Joaquim José de Miranda	147,150
Dita n. 40. Herdeiros de José Francisco Mamede de Almeida	196,580
Burgos n. 23. João José da Cunha Lages	
Vigario Thenorio n. 33. O mesmo	60,822
Travessa da Madre de Deus n. 12. Herdeiros de João José do Rego e outro	37,768
Companhia Pernambucana n. 10 B. Viuva e herdeiros de José Mamede Alves Ferreira	107,910
D. Maria Cesar n. 12. José Pereira	
Visconde de Itaparica n. 63. O mesmo	
Travessa dos Guararapes n. 6. O mesmo	143,793
Restauração ns. 2 e 7. João José Rodrigues Laiser	
Visconde de Itaparica ns. 5, 39 e 41. O mesmo	
Guararapes ns. 4, 6 e 8. O mesmo.	144,598
D. Maria Cesar n. 13. Viuva de João Lopes de Oliveira	49,442
Pharol n. 64. João Marques Correia	8,240
S. Jorge n. 83. José Gonçalves Pereira	66,698
Dita. n. 115. Joaquim Rodrigues de Almeida	29,430
Guararapes ns. 72 e 74. José da Silva Mendonça Vianna	
Barão do Triumpho ns. 68, 61½ e 63. O mesmo	134,984
Caes do Brum n. 59. O mesmo	
Barão do Triumpho n. 18. Joaquina Benedicta Vieira da Silva	
Caes do Brum ns. 13 e 15. A mesma	88,290
Torres n. 20. Joaquim Baptista Nogueira	76,027
S. Jorge n. 88. João de Britto Correia	25,898
L	
Vigario Thenorio n. 15. Herdeiros de Lauriana Candida Rosa Rigueira	129,492
Tuyuty n. 15. Luiza Antonia de Jesus	39,240
S. Jorge n. 62. Lourença Maria da Silva Manta	16,479
M	
Marquez de Olinda n. 16. Herdeiros de Manoel Nascimento da Costa M. e outro	72,450
Dita n. 66. Maria Rita da Cruz Neves	80,442
Commercio n. 28. Manoel Joaquim Baptista	15,815
Companhia Pernambucana n. 14. Manoel José Dantas	
Dito da dita n. 6. O mesmo	
Barão do Triumpho n. 2. O mesmo	248,702
S. Jorge n. 60. Manoel da Silva Neves	16,479
Dita n. 43. Manoel Custodio Peixoto Soares	29,480
Dita n. 111. Manoel Pereira Caldas	29,430
Torres n. 2. Manoel de Mattos Cervo	42,761
Vigario Thenorio n. 2. Netos de Manoel Alves Guerra e outros	40,057
S	
Tuyuty ns. 10, 12 e 14. Sebastião José da S. Braga	55,720
T	
Restauração n. 4. Theodolinda Augusta Rosa	14,715
U	
D. Maria Cesar n. 36. Umbelina da Silva Queiroz	14,715
Becco do Paschoal n. 1. Umbelino Ferreira Catão	7,063
V	
Marquez de Olinda n. 25. Vieira & Neto	78,480
Becco do Pindoba n. 4. Vicente Ferreira Nepomuceno	21,189

Secção do contencioso provincial de Pernambuco, 9 de julho de 1874.

O 1º official,
Horacio Walfrido Peregrino da Silva

— A junta de emancipação de escravos desta cidade, faz publico que se acha funccionando no paço da camara municipal, em todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, e que fica marcado o prazo de 3 mezes para os respectivos senhores fazerem declarações das alterações que tenham occorrido em seus escravos, provenientes de obito, transferencia, acquisição e liberdade, afim de se poder organisar a classificação dos escravos que devem ser libertos pelo estado, de conformidade com o decreto n. 5,135 de 13 de novembro de 1872.

Paço da camara municipal do Recife, em 7 de julho de 1874.
Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.
José Joaquim de Oliveira Fonseca.
Francisco Augusto de Almeida.

— S. Ex o Sr. presidente da provincia manda fazer publico para conhecimento de quem interessar possa, que dentro do prazo de sessenta dias, contados desta data, receberá proposta para o contrato da construcção de uma estrada de rodagem no valle da Parahyba, que, partindo da cidade do Pilar, vá terminar na povoação da Gamelleira, na raiz da serra dos dous irmãos, passando pela villa da Atalaia e povoação do Cajueiro e Capella, tudo de conformidade com as condições estabelecidas na resolução provincial n. 678 de 21 de maio do corrente anno, abaixo transcripta.—Secretaria do governo em Maceió, 7 de julho de 1874. —O secretario interino,—*Tiburcio Valeriano de Araujo.*

RESOLUÇÃO N. 678 DE 21 DE MAIO DE 1874.

O Dr. João Vieira de Araujo, juiz de direito e presidente da provincia das Alagoas: —Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a contratar com os cidadãos José Alves de Aguiar e Manoel Alves de Aguiar, ou com quem melhores vantagens offerecer, a construcção de uma estrada de rodagem no valle da Parahyba, que, partindo da cidade do Pilar, vá terminar na povoação da Gamelleira, na raiz da serra dos dous irmãos, passando pela villa da Atalaia, povoação de Cajueiro e Capella.

§ 1.º Os emprezarios ficarão obrigados a apresenterem o orçamento e plantas definitivas da estrada dentro do prazo de seis mezes depois da assignatura do contrato, devendo as ditas plantas conterem a topographia do terreno que ficar a uma distancia de cincoenta metros de cada lado da directriz das estradas, sob pena de uma multa de cinco contos de réis, e serem levantadas de modo que os pendores das rampas não excedam de tres por cento, e os raios das curvas não sejam inferiores a cincoenta metros.

§ 2.º Os emprezarios obrigar-se-hão a começar a estrada seis mezes depois de approvadas as plantas.

§ 3.º Obrigar-se-hão tambem a concluir a estrada no prazo de tres annos, contados do dia da approvação das plantas.

§ 4.º Ficarão sem effeito o privilegio e garantia de juros concedidos, se em quatro annos, contados da approvação das plantas, não estiver concluida a estrada.

§ 5.º Os emprezarios se obrigarão a construir as pontes da estrada de conformidade com as plantas apresentadas e approvadas pelo presidente da provincia,

§ 6.º Obrigar-se-hão os mesmos emprezarios, findo o prazo do privilegio, a entregar em bom estado á provincia, sem onus algum pecuniario, a estrada, material rodante, animaes e mais dependencias da mesma entarda.

§ 7.º Os emprezarios se obrigarão a ter tantos carros e animaes, quantos forem necessarios para o serviço do trafego.

§ 8.º Os emprezarios não poderão estabelecer tabella de pedagio, de fretes de mercadorias ou passageiros, sem que seja ella previamente approvada pela presidencia da provincia.

§ 9.º Os mesmos emprezario serão obrigados a apresentar ao governo, por intermedio da repartição das obras publicas, ou do fiscal nomeado, todos os relatorios, informações e dados relativos á receita e despeza, tendo o fiscal o direito de examinar os livros da companhia sempre que lhe parecer conveniente.

§ 10. A provincia concede aos emprezarios ou á companhia por elles organisada um privilegio de quarenta annos para gozar dos lucros da estrada durante o tempo do privilegio, ficando entendido que se a empreza auferir lucros superiores a quinze por cento, será obrigada a entrar com a metade do excesso desses lucros para o cofre em beneficio da provincia por espaço de dez annos.

§ 11. A provincia garante á empreza os juros de sete por cento, sobre o capital de quinhentos contos de réis, em quanto não se estabelecer a estrada de ferro do Pilar á Gamelleira ou Assembléa.

§ 12. Os emprezarios terão direito ao uso dos terrenos provinciaes, que se acharem na passagem da estrada, e dos que forem necessarios para a edificação de depositos.

§ 13. A empreza gozará de isenção de impostos provinciaes e municipaes.

§ 14. A provincia fica com direito a conceder privilegios para estrada de ferro, mesmo no valle da Parahyba.

§ 15. A provincia se obriga a obter do governo geral isenção de direitos para os materiaes necessarios á estrada.

§ 16. Dez annos depois de finda a estrada e entregue ao transito publico, poderá a provincia, querendo, encampar as obras, sevindo de base ao resgate da estrada o orçamento apresentado e approvado pelo presidente da provincia.

§ 17. A repartição de obras publicas ou o fiscal nomeado pelo governo, fiscalisará a execução das obras, o cumprimento das condições do contrato e a maneira regular do serviço ou trafego da empreza.

§ 18. Os emprezarios serão obrigados a prestar fiança idonea para garantia de todas as multas do contrato, logo depois da assignatura do mesmo.

§ 19, O presidente da provincia, se entender conveniente, poderá accrescentar as condições que julgar indispensaveis e garantidoras do contrato.

Art. 2.º Ficam revogadas todas as leis e disposições em contrrrio.

Mando, por tanto a todas as autoridades á quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram e faéam cumprir tão inteiramente como nella se contém. O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo das Alagoas em Maceió, 21 de maio de 1874, quinquagesimo terceiro da independencia e do imperio.

(L. S). Dr *João Vieira de Araujo.*—Nesta secretaria foi publicada a presente resolução em 21 de maio de 1874.—O secretario interino, *Tiburcio Valeriano de Araujo.*—Registrada a fl. 28 v. do livro de leis provinciaes.

Secretaria do governo em Maceió, 21 de maio de 1874.—*Manoel Laurindo Martins Junior.*

— O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 7 do corrente mez, tem de ser arrematado por um anno no dia 23 do referido mez, perante a junta da fazenda do mesmo thesouro, o imposto de 8 por cento sobre o capim de planta vendido na cidade do Recife, orçado em 2:319$280.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia indicado, competentemente habilitadas.

E para constar, se mandou publicar o presente, Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 9 de julho de 1874.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 4 do corrente mez, manda fazer publico, que vão á praça no dia 6 de agosto proximo futuro, perante a junta do mesmo thesouro para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra do calçamento da estrada de Jaboatão, desde a ponte de Afogados até a barreira do Giquiá, orçada em 29:480$000 em apolices de 7 0/0, debaixo das condições infra transcriptas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da junta do mesmo thesouro, ás 12 horas do indicado dia, competentemente habilitadas.

E para constar, se mandou fazer publico no presente jornal.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 8 de julho de 1874.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para a arrematação do calçamento desde a ponte dos Afogados até a barreira do Giquiá, na estrada da Victoria.

1.º

O calçamento desde a ponte dos Afogados até a barreira do Giquiá será feito de conformidade com o orçamento approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 29:480$000.

2.º

O arrematante dará principio á obra no prazo de um mez e a concluirá no de oito mezes, contados da data da assignatura do contrato.

3.º

O pagamento será effectuado em quatro prestações iguaes, na proporção do serviço executado.

4.º

Para tudo o mais que não vai especificado nas presentes clausulas observar-se-ha o que dispõe o regulamento de 24 de fevereiro do corrente anno.

O engenheiro ajudante, Francicco Apoligonio Leal. Conforme.— O official-maior, Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa

Conforme,
M. A. Ferreira.

DECLARACOES.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 12 de julho, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Rua do Padre Floriano	
Casa terrea n. 43	201$000
Rua das Calçadas.	
Idem n. 34	201$000
Cinco Pontas.	
Idem n. 114	362$000
Rua larga do Rosario.	
2º andar do sobrado n. 24 A	310$000
Idem do sobrado n. 24	408$000
Rua do Amorim.	
1.º andar do sobrado n. 26.	304$000
Rua de Antonio Henrique.	
Casa terrea n. 26	99$000
Largo da Campina.	
Idem n. 11	120$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua Duque de Caxias.	
Loja n. 77	700$000
Becco das Boias.	
Idem n. 39	421$000
Rua da Lapa.	
Casa terrea n. 40.	202$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 23	602$600
Casa terrea n. 34	122$000
Rua do Burgos.	
Idem n. 19	153$000
Idem n. 21	153$000
Rua do Vigario.	
2º andar do sobrado n. 27	243$000
1º andar do mesmo	300$000
Loja do mesmo	375$000
Sobrado de 2 andares n. 25	1:300$000
Rua do Encanamento.	
Sobrado de 2 andares n. 13	1:400$000
Rua da Senzalla velha.	
Casa terrea n. 16.	701$000
Idem n. 25	209$000
Rua da Guia.	
Idem n. 25	209$000
Idem n. 29	201$000
Rua da Cruz.	
Sobrado de 2 andares n. 12	800$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 100	241$000
Rua de S. Bento.	
Casa terrea n. 117	200$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 26 de junho de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico para conhecimento de quem interessar que no dia 29 de julho proximo futuro, pelas 2 horas da tarde, será posta em hasta publica perante a junta da mesma thesouraria, para ser arrematada por quem mais lanço offerecer a casa terrea sita á rua do Paço Castelhano, na cidade de Olinda, proprio nacional e bem assim o terreno que lhe fica adjacente, o que tudo foi avaliado por dous contos de réis.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 30 de junho de 1874.

O 2.º escripturario, servindo de secretario,
Carlos João de Souza Correia.

Companhia Fidelidade

Seguros maritimos e terrestres

A agencia desta companhia toma seguros maritimos e terrestres, a premios razoaveis, dando nos ultimos o solo livre, e o setimo anno gratuito ao segurado.

Feliciano José Gomes
Agente.
51 Rua do Apollo 51

Associação Commercial Agricola.

Não tendo comparecido numero sufficiente dos Srs. associados, deixou de ter lugar a reunião da assembléa geral convocada para hoje, a qual ficou transferida para o dia 13 deste, pelas oito horas da manhã.

Secretaria da Associação Commercial Agricola de Pernambuco, 9 de julho de 1874.

João Pereira Rego,
2º secretario.

— O continuo do consulado provincial, Antonio Carlos de Lemos Duarte, tendo sido nomeado pelo Sr. inspector do thesouro provincial para proceder novamente á numeraçao de carros, carroças e mais vehiculos de conducções de carga, e pessoas nesta cidade e seus arrabaldes, avisa aos donos e possuidores de taes objectos, que quanto antes se apresentem neste consulado para pagamento do referido imposto, e renovar a numeração.

Consulado provincial de Pernambuco, 8 de julho de 1874.

O continuo,
Antonio Carlos de Lemos Duarte.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas.

De conformidade com o art. 79 do compromisso desta irmandade, convoco os seus respectivos irmãos para a eleição da nova mesa regedora, que deve ter lugar no domingo proximo (12), pelas 9 horas da manhã, em seguida á missa do Espirito Santo, como indicam os arts. 80 e 81 do mesmo compromisso.

Consistorio, 8 de julho de 1874.

O secretario,
Domingos da Costa Monteiro.

Armazens da companhia pernambucana.

Seguros contra o fogo

A companhia pernambucana, dispondo de excellentes e vastos armazens em seu predio ao forte do Mattos, offerece-os ao commercio em geral para deposito de generos, garantindo a maior conservação das mercadorias depositadas, serviço prompto, preços modicos, etc.

Tambem recolherá, mediante previo accordo, exclusivamente os generos de uma só pessôa.

Estes armazens, além de arejados e commodos, são inteiramente novos e asphaltados, isentos de cupim, ratos, etc., etc.

As pessoas que quizerem utilisar-se destes armazens, poderão dirigir-se ao escriptorio da companhia pernambucana, que acharão com quem tratar.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Pela secretaria da Santa Casa se faz publico que no dia 13 do corrente, pelas 9 horas da manhã, no salão da casa dos expostos, o Illm. Sr. thesoureiro fará pagamento ás amas que trouxerem as crianças que lhes foram confiadas, das mensalidades relativas ao trimestre vencido em 30 de junho ultimo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de julho de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

CONSULADO PROVINCIAL

Pelo consulado provincial se faz publico, que de conformidade com o art. 33 da lei provincial n. 1,141 foi pelo Sr. inspector do thesouro provincial autorisado o continuo desta repartição, Antonio Carlos de Lemos Duarte, a proceder a verificação e renovação da muneração de todos os vehiculos da condução de carga e pessoas nesta cidade e seus arrabaldes.

Consulado provincial de Pernambuco, 7 de julho de 1874.

O administrador,
Antonio Carneiro Machado Rios.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda se faz publico para conhecimento de quem interessar, que perante a junta de fazenda da mesma, tem de ir á praça para ser arrematada por quem maior lanço offerecer, o arrendamento de uma casa terrea sob n. 55, á rua de S. Bento da cidade de Olinda, pertencente ao patrimonio do convento de Nossa Senhora do Carmo daquella cidade, e hoje encorporado aos proprios nacionaes; são por tanto convidados os pretendentes ao dito arrendamento a comparecerem ás duas horas da tarde do dia 25 do corrente mez.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 5 de julho de 1874.

O 2º escripturario, servindo de secretario,
Carlos João de Souza Correia.

CONSULADO PROVINCIAL.

Pelo consulado provincial se faz publico que para execução dos arts. 78 e 79, abaixo declarados, do regulamento de 6 de abril do corrente anno, fica marcado o prazo de 60 dias.

Art. 78. Os generos de outras provincias importados nesta, por via terrestre, deverão ser acompanhados para a prova da procedencia de uma guia do proprietario e por elle designada, daqual conste declaradamente o lugar d'onde vem os generos, quaes sejam estes, a quantidade dos volumes a marca delles e o nome do conductor.

Art. 79. A guia do artigo anterior deverá ser apresentada pelo conductor á primeira collectoria desta provincia que lhe ficar na direcção ou proximidade do seu transito da procedencia a esta cidade, para que seja com o visto do fiscal ou collector anthenticada a mesma procedencia, sem o que será o genero considerado producção da provincia, e nenhuma outra prova poderá supprir essa falta.

Consulado provincial, 1º de julho de 1874.

O administrador,
Antonio Carneiro Machado Rios,

Juizo de orphãos

Em audiencia do dia 13 do corrente, do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos, recebem-se propostas para a arrematação da escrava Izidra, preta, crioula, de 26 annos de idade, com algumas habilitações, avaliada por 1:000$, pertencente ao finado Leopoldo Ferreira Martins Ribeiro.

— A camara municipal desta cidade tendo de demolir o sobrado á rua do Amorim n. 19, que foi ultimamente desapropriado, e vender a quem mais vantagens offerecer, todos os materiaes do mesmo sobrado, convida de novo pelo presente aos pretendentes a comparecerem no dia 12 do corrente, pelas 12 horas do dia, no paço de suas sessões, correndo dita demolição por conta do arrematante.

Paço da camara municipal do Recife, 7 de julho de 1874.

Theodoro Machado Freire Pereira da Silva,
Pro-presidente.
Francisco Augusto da Costa,
O secretario.

Luso-Brasileira.

— Assembléa geral —

De ordem do Exm. Sr. presidente, convoco os Srs. socios a reunirem-se na séde da nossa sociedade no dia 10 do corrente, pelas 6 horas da tarde, para em sessão de assembléa geral continuar a discussão da reforma parcial dos estatutos,

Uma hora depois da annunciada, principiarão os trabalhos com o numero de socios que se acharem presentes, de conformidade com o art. 26.

Secretaria do conselho fiscal da Sociedade Beneficente Luso-Brasileira, 8 de julho de 1874.

André M. Pinheiro,
1.º secretario.

— De ordem da mesa regedora da irmandade de Santa Cecilia, erecta na igreja de N. S. do Livramento, faço sciente a todos os nossos irmãos que a mesma mesa regedora, reconsiderando o acto que deliberou, fossem saldados no prazo de oito dias, os debitos daquelles irmãos que com a mesma irmandade se achavam atrazados, marcou um novo prazo de 30 dias para esse fim, a contar desta data.

Secretaria da irmandade de Santa Cecilia, 1 de julho de 1874.

O secretario,
Bento da Silva Ramalho.

Edital n. 6.

Pela inspectoria da alfandega se intima a Manoel Marques de Abreu Porto a vir despachar, dentro do prazo de 30 dias, um bote que o mesmo senhor deixou depositado na guarda-moria desta repartição, sob pena de, findo o prazo marcado, ser vendido por sua conta, sem que lhe fique competindo contra os effeitos desta venda.

Alfandega de Pernambuco, 8 de julho de 1874.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

Irmandade do Divino Espirito Santo

O irmão procurador geral, em cumprimento do disposto no art. 68 do compromisso, convida aos irmãos membros do conselho fiscal, a reunirem-se em nosso consistorio, no domingo 12 do corrente, pelas 9 horas da manhã, afim de dar-se execução a primeira parte do art. 83 do mesmo compromisso.

Secretaria da irmandade, em 9 de julho de 1874.

F. J. dos Passos Guimarães.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 10 DE JULHO DE 1874.

Malas a expedir-se

Pelo vapor nacional *Ceará*, esta administração expede malas para os portos do norte, hoje 10.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

THEATRO SANTO ANTONIO.

EMPREZA
VICEÑTE

Sabbado 11 do corrente.

O drama-sacro em 6 actos e 8 quadros:

Os Sete Passos.

Principiará ás 8 1/2 horas

Aviso.

Os bilhetes comprados para o espectaculo de quarta-feira, que foi transferido por causa do máo tempo, tem ingresso no espectaculo acima annunciado.

Ha trem para Apipucos.

Domingo 12 do corrente
A's 5 1/2 horas da tarde

Para satisfazer os pedidos de algumas pessoas, vai á scena o drama-sacro:

Os Sete Passos.

Aviso.

O emprezario previne ao publico, que a companhia dramatica sob sua direcção, trabalhará aqui somente até o fim do corrente mez.

THEATRO PHENIX DRAMATICO

EMPREZA
LIMA PENANTE

Domingo 12 do corrente.
A's 5 1/2 horas da tarde.
Grande espectaculo em beneficio do artista
MANHONÇA

Subirá á scena o drama em 5 actos:

O pirata Antonio.

Denominação dos actos.

1.º—O triumpho do capitão Renau.
2.º—O corsario Antonio.
3.º—O desafio.
4.º—Os dous rivaes.
5.º—O combate contra os inglezes.

Terminará o espectaculo com a comedia em 1 acto:

Precisa-se de uma mulher para viajar

Principiará á 5 1/2 horas.

THEATRO Santo Antonio

EMPREZA VICENTE.

Quarta-feira 15 do corrente.

Beneficio da actriz
Emilia Augusta da Camara.

O programma do espectaculo será annunciado de segunda-feira em diante.

Para este espectaculo haverá trem para Apipucos.

A beneficiada conta desde ja com a protecção do illustrado publico Pernambucano, a quem de ante-mão agradece.

AVISOS MARITIMOS.

Companhia de navegação a vapor bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

E' esperado dos portos do sul até o dia 11 do corrente o vapor *Sinimbú*, o qual sahirá para os portos acima no dia seguinte ao da sua chegada.

Recebe-se carga, passageiros e dinheiro a frete
Agente
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
57—Rua do Bom Jesus—57

Maranhão.

Para o referido porto pretende seguir com pouca demora o hiate *Olinda*, por ter a maior parte da carga prompta: trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, a rua do Commercio n. 5.

Lisboa e Porto

Segue viagem com a possivel brevidade a barca portugueza *Nova Vencedora*, recebe carga e passageiros: a tratar com Tito Livio Soares, rua do Torres n. 20.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR
LINHA MENSAL ENTRE O
Havre, Lisboa, Pernambuco, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo, Buenos-Ayres, (com baldeação para o Rosario).

STEAMER
HENRI IV
Commandante Capelle

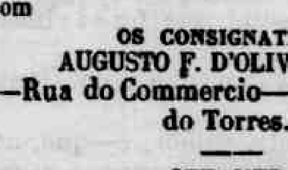

E' esperado da Europa até 24 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala até o Rio da Prata.

Para fretes, encommendas e passageiros, trata-se com

OS CONSIGNATARIOS
AUGUSTO F. D'OLIVEIRA & C.
42—Rua do Commercio—Entrada pela rua do Torres.

STEAMER
VILLE DE BAHIA
Commandante, P. Robert.

Segue viagem hoje 10 do corrente ao meio-dia, para o Havre com escala por Lisboa.

— Segue nestes dios para o Aracaty, por ter parte de seu carregamento prompto, o bem conhecido hiate *Deus te Guarde*: quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao escriptorio de Bartholomeu Lourenço, rua da Madre de Deus n. 2, que achará com quem tratar.

Rio Grande do Sul

O brigue nacional *Saby* sahirá para o porto acima, e recebe a carga precisa para alastrar: trata-se com Pereira Vianna & C., á rua do Vigario numero 1.

Para a Bahia.

Para o referido porto segue com brevidade o hiate *Joven Arthur*, por ter grande parte da carga engajada, para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, na rua do Bom Jesus n. 57.

COMPANHIA BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR
Portos do sul
PARÁ
Commandante Carlos Gomes

E' esperado dos portos do norte até o dia 13 do corrente e seguirá para os do sul depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se no escriptorio.

7—RUA DO VIGARIO—7
Pereira Vianna & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.
MACEIÓ EM DIREITURA, PENEDO E ARACAJU'.

O vapor *Jaguaribe*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 14, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Pará

Segue nestes poucos dias o patacho portuguez *Michaelense*; para o resto da carga que lhe falta, trata-se com Antonio Ferreira de Almeida, á rua da Madre de Deos n. 36

Natal, Macáo e Mossoró.

Para os portos acima vai sahir cam muita brevidade o hiate *Olinda*, recebe carga a frete commodo: a tratar com João José da Cunha Lages, na rua do Vigario n. 33, ou a bordo, confronte ao trapiche Dantas.

Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul

Para os indicados portos vai seguir em poucos dias o brigue nacional *Pirangy*; recebe ainda a frete modico alguma carga e escravos: a tratar com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Barão do Triumpho n. 96.

COMPANHIA MESSAGERIES MARITIMES.
Linha mensal
MENDOZA

Espera-se dos portos do sul até o dia 10 do corrente seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para fretes, encommendas e passageiros: a tratar com

OS AGENTES
Harismendy & Labille.
9 — Rua do Commercio — 9

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER
JOHN ELDER
(DE 4151 TONELADAS)
Commandante W. F. Hewtson.

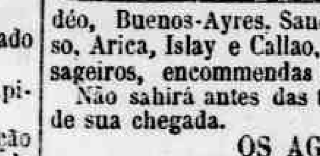

Espera-se da Europa até o dia 19 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Saudy, Point, Lota, Valparaiso, Arica, Islay e Callao, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia de sua chegada.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—PRAÇA DO COMMERCIO—14

PROGRESSO MARITIMO DO PORTO
Empreza portuense de navegação a vapor entre Portugal e o Brasil
O VAPOR
Almeida Garret
Commandante Tomasini

Esperado do sul em 18 do corrente depois de pouca demora dentro deste porto seguirá para Lisboa e Porto com escala por S. Thiago.

Passagens e fretes de cargas, encommendas e valores, tratam-se com os

AGENTES
E. R. Rabello & C.
48— Rua do Commercio —48

PARA'

A escuna *Georgiana* segue nestes dias para o porto acima, e recebe carga a frete: a tratar com Tasso Irmãos & C.

LEILOES.

Agente Pestana
leilão
Em continuação
DE
caixas com bacalháo
Hoje
10 do corrente
na escadinha d'alfandega.

O preposto do agente Pestana fará leilão de caixas com bacalhão, em lotes, á vontade dos compradores.

Leilaõ

DE
moveis e vidros
HOJE

Uma mobilia de jacarandá, 1 dita de amarello, guarda roupa de dito, secretarias de dito, 1 grande aparador de dito, com pedra, marquezas, marquezões, camas francezas de amarello, sofás, cadeiras, consolos, candieiros, jarros, copos, calices, e muitos outros objectos que serão vendidos á vontade dos compradores.

pelo agente Martins.
No armazem da rua do Imperador n. 48.

LEILÃO

DE
DIVIDAS
Hoje

O agente Martins fará leilão pela segunda vez, por mandado do Illm. Sr. juiz especial do com-

mercio, das dividas activas da massa fallida de João Hygino de Souza, na importancia de....... 6:910$817.

No armazem da rua do Imperador n. 48
ás 11 horas da manhã.

LEILÃO

DO

grande sobrado amarello, de 3 andares e sotão, da rua da Imperatriz, em frente á matriz da Boa-Vista, o qual dá um bom rendimento annual.

QUINTA-FEIRA 16 DO CORRENTE
ás 11 horas

O agente Pinto, novamente autorisado, levará a leilão, ás 11 horas do dia acima dito, em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43; sendo que dita venda será definitiva, em virtude de novas ordens ultimamente recebidas.

AVISOS DVERSOS

— Uma preta de 30 annos, que sabe bem cozinhar, lavar e engommar, deseja achar quem the adiante 500$ para pagar em serviços, mediante ajuste, para o que está autorisada; quem quizer annuncie.

Luso-Brasileira

João Antonio Carvalho Menezes e Antonio Francisco Martins Miranda.

A directoria da Luso-Brasileira, em cumprimento ao que dispõe o art. 42 § 14 da lei social, convida a todos os senhores associados, as familias e amigos dos socios fallecidos João Antonio Carvalho Menezes e Antonio Francisco Martins Miranda, para assistirem ás missas do trigesimo dia, que por alma dos mesmos manda resar no convento do Carmo, na sexta-feira 10 do corrente, ás 7 horas da manhã. A directoria espera que a este acto de religião e fraternidade, compareça o maior numero dos senhores associados.
Rodrigues da Costa,
Secretario.

Pedro Tavares da Costa.

Maria Francelina Neves e seus filhos, Gertrudes da Silva Neves, José da Silva Neves, Antonio da Silva Neves e Julio da Silva Neves, convidam a todos os seus amigos e parentes para assistirem uma missa que tem de ser celebrada por alma de seu genro e cunhado Pedro Tavares da Costa, fallecido no dia 23 do mez proximo passado, na cidade de Mossoró, que terá lugar no convento da Gloria, no dia 13 do corrente, pelas 7 horas da manhã, por cujo obsequio se confessam desde já eternamente agradecidos.

Leopoldina Adelaide de Moraes Guimarães Serpa

Julio Guimarães tendo recebido a infausta noticia do passamento de sua presada irmã Leopoldina A. de Moraes Guimarães Serpa, convida a seus amigos a assistirem ás missas que manda dizer no sabbado, 11 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja de S. Francisco, por cujo obsequio se confessa eternamente grato.

— João Ferreira Baptista e D. Ignacia Ferreira Baptista agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada, os restos mortaes de seu irmão e marido Manoel Ferreira Baptista; e de novo lhes podem o caridoso obsequio de assistirem ás missas, que por sua alma se hão de celebrar na matriz de S. José, sabbado 11 do corrente, ás 6 1/2 horas da manhã, por cujo acto de religião e caridade se confessam eternamente gratos,

CASA.

Aluga-se a casa n. 113 da rua da Concordia, com bastantes commodos: a tratar no Recife, rua da Cadeia n. 3.

— O abaixo assignado faz publico que tem vendido do dia 5 do corrente em vante ao Sr. Manoel Jeronymo Uchôa Cavalcante, sua padaria sita á rua do Lima n. 72, em Santo Amaro das Salinas; por isto se alguem se julgar credor do referido estabelecimento, apresente se no prazo de tres dias. Scientifica aos devedores que os fiados até 5 do corrente estão sujeitos ao abaixo assignado, e como tenha de seguir para Europa no fim do corrente, pede a todos os devedores que saldem suas contas no prazo de oito dias, findos os quaes serão cobrados judicialmente seus debitos; e para conhecimento destes e daquelles, faz o presente.
Recife, 9 de julho de 1874.
Manoel Rodrigues Pereira

NURTIMENTO
E
MEDICINA

Preparado por Lanman & Kemd para thisieca toda a qualidade de doenças, quer seja na garganta, peito ou bofes.

Expressamente escolhido dos melhores figados dos quaes se extrahe o oleo no banco da Terra Nova purificado chimicalmente, e suas valuaveis propriedades conservadas com todo o cuidado, em todo o frasco se garante perfeitamente puro.

Este oleo tem sido submettido a um exame muito severo, pelo chimico de mais talento, do governo hespanhol em Cuba e foi pronunciado por elle a conter

MAIOR PORÇÃO D'IODINA

do que outro qualquer oleo, que elle tem examinado

IODINO É UM PODER SALVADOR.

Em todo o oleo de figado de bacalhão, e naquelle no qual contém a maior porção deste invaluavel propriedade, é o unico meio para curar todas as doenças de

GARGANTA, PEITO, BOFES, FIGADO, Phtysica, bronchistes, asthma, catharrho, tosse, resfriamentos, etc.

Uns poucos frascos dá carnes ao muito magro que seja, clarêa a vista, e dá vigor a todo o corpo. Nenhum outro artigo conhecido na medicina ou sciencia, dá tanto nutimento ao systema e incommodando quasi nada o estomago.

As pessoas cuja organisação tem sido destruida pelas affecções das

ESCROFULAS OU RHEUMATISMO

e todas aquellas, cuja digestão se acha completamente desarranjada, devem tomar

O OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
DE
LANMAN & KEMP

PARA COZINHAR

Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pequena familia, preferindo-se escrava: na rua do Capibaribe n. 40.

ATTENÇÃO

Fugiram no dia 7 de julho de 1874, do engenho Giqui, freguezia da Escada, de Florismundo Marques Lins, 3 escravos, sendo Asterio, preto, alto, bem moço, sem barba, corpo regular, e olhos brancos; Elias, preto, bem moço, sem barba, altura media e corpo regular; estes dous foram da villa de Pesqueira. Luiz, côr fula, bem moço, barbado e tem os peitos cabelludos, estatura baixa corpo reforçado e bem espadaúdo; este foi de Nossa Senhora da Gloria; gratifica-se com generosidade a quem os apprehender e leva-los ao Recife, no escriptorio de Francisco Mamede de Almeida, rua do Torres n. 12, ou ao proprietario acima.

Attenção.

Aluga-se para estabelecimento, a loja do sobrado n. 17, sito á rua da Imperatriz; é commoda e está acabada de concertos e reparos: quem a pretender dirija-se á rua do Torres n. 12, escriptorio, 1.º andar.

CASA DA FORTUNA.
AOS 4:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 2312 com 4:000$, dous meios n. 2354 com 200$, um meio n. 3562 com 100$ e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (106), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5ª parte das loterias a beneficio da matriz da Bôa-Vista (107ª), que se extrahirá no sabbado, 11 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza.

ALUGA-SE

o predio da rua do Barão de S. Borja n. 28, antiga do Sebo, com commodos para grande familia, contendo agua e gaz encanados, grande quintal bem plantado com portão que deita para á rua do Atalho: a tratar á rua da Ponte Velha n. 75.

Trabalhador.

Precisa-se de um de 15 a 18 annos, que dê conhecimento da conducta: á rua do Imperador n. 8.

— Perdeu-se do Forte do Mattos, em direitura á rua do Vigario, e dahi á rua de S. João, um embrulho de papeis com diversas notas, e uma letra de 200$ já vencida e paga pelo aceitante, e 6$000 em dinheiro: a pessoa que achou, póde ficar com o dinheiro e entregar ditos papeis nesta typographia ao Sr. Guilherme Patricio Bezerra Cavalcante, visto que os mesmos papeis só servem a seu dono, que ficará obrigado a quem os entregar.

Restaurant du Louvre
Rua das Trincheiras n. 16

Tem para alugar uma sala e dous quartos, fornecendo comida, por preço commodo. Entrada independente.

Attençaõ

O abaixo assignado, estabelecido á rua do Coronel Suassuna n. 2, deparando no *Diario de Pernambuco* n. 157 com seu nome em uma lista de debito á Joaquim Ferreira Lobo, desde já declara que nunca teve negocios com dito Lobo, nem tambem o conhece. Recife, 7 de julho de 1874.
João Ferreira dos Santos.

Ama para engommar.

Precisa-se de uma que saiba engommar roupa de homem e senhora, prefere-se que seja escrava: na pharmacia Torres, á rua de Marcilio Dias n. 135.

Paula & Mafra
Continuam

a rogar obsequiosamente aos senhores abaixo mencionados para comparecerem ao seu estabelecimento, sito no pateo do Paraizo ns. 10 e 12, afim de tratarem de negocios de seus interesses.

Antonio José Ramos (selleiro.)
Amancio Marciano Rodrigues de Seixas (marceneiro.)
Benedicto Leal Romano.
Basiliano Henrique da Costa Couto.
Domingos Soriano Cardin.
Domingos José Marques (herdeiros.)
Domingos Francisco Durães.
Frederico Augusto Velloso da Silveira.
Feliciano Eleuterio Horizonte Brasileiro.
Francisco da Costa Ramos (entalhador.)
Ildefonso Lucio Monteiro.
Lourenço José de Sant'Anna.
Dr. Maximino de Aguiar Montarroyos.
Capitão José Rodopiano dos Santos.
Capitão Joaquim Januario Pereira de Brito.
José Soares Pinto Corrêa.
João Baptista Nepomuceno.
Joaquim Theodoro Ramos (pintor).
José Cecilio Carneiro Monteiro (estrada de ferro de S. Francisco.)
Dr. Joaquim Gonçalves Aleixo.
Pedro Deocleciano da Fonceca.
Pedro de Alcantara Arruda e Mello.
Pedro Francisco das Chagas (carapina.)
Simão José de Azevedo Santos.
Serapião de Mello Carneiro (Poço.)
Sociedade Coração Livre Popular (rua Direita)
Vicente Alexandrino Ferreira de Souza.

— Constando ao abaixo assignado que alguem serve-se de sua assignatura para fazer compras nos estabelecimentos desta cidade, previne aos Srs. commerciantes que não costuma comprar por meio de bilhetes e nem tão pouco autorisou pessoa alguma para este fim, pelo que não se responsalisa por compra alguma feita por esta forma.
Recife, 9 de julho de 1874.
Antonio Hermino de Sena.

Bom negocio.

Traspassa-se a taverna n. 65, á rua do Barão do Triumpho, em optima localidade e com commodos excellentes para familia: a tratar com o commendador Tasso, que sendo o proprietario do predio, garante o arrendamento pelo tempo que se convencionar, e faz venda da armação e generos existentes, a dinheiro ou a prazo.

— Previne-se ao Sr. thesoureiro das loterias da provincia, que tendo o annunciante perdido o meio bilhete n. 1636 da 107, que se ha de extrahir sabbado, 11 do corrente, e achando-se o referido meio bilhete firmado pelo abaixo assignado, vem desde já prevenir para não pagar qualquer premio que possa sahir, sem a presença do abaixo assignado, seu verdadeiro dono.
Recife, 10 de julho de 1874.
Manoel da Silva Fialho.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua Nova n. 5.

ENGOMADEIRA.

Lava-se, e engoma-se, com perfeição a rua do Nogueira n. 18.

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modellos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam: Alphonse Bidonel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C.: no Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7. a preços muito commodos.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, crosmeticos, muitos artigo delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos, leques, luvas, joias d'ouro, tesourinhas, canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros, e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, dita de couro, e cestinhas para braços de meninas, chicotes, bengalas, eculo, pencinez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janellas, esteriocopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palhas, realejos de veio, accordãos, carrinhos, e berços para crianças, e outras muitas quinquilharias.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differntes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Calçado francez
A 9$

Botinas para homem

Acabam de chegar grandes facturas de botinas de bezerro, de cordavão, de pelica. de duraque com biqueira, de bezerro com botões, e com ilhozes a 9$000 (a escolher) por ter vindo grande quantidade por conta e ordem dos fabricantes; ao armazem do Vapor Francez, á rua do Barão de Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres. differentes lisas, enfeitadas e bordadas.
SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados,
SAPATOS de tapetes, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
ABOTINADOS de diversas qualidades.
SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão,
ABOTINADOS e sapatões, de bezerro, de deversas qualidades.
SAPATOS de trança.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras meias perneiras para homens, e meias perneira para meninos.

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

ENCADERNAÇÃO
E
GAMMOGRAPHIA COMMERCIAL
DE
Miranda & Irmão

N. 37—*Rua Duque de Caxias*—N. 37

Neste estabelecimento encaderna-se com toda presteza, nitidez a perfeição, desde o mais simples até os mais primorosos trabalhos de setime e velludo.

Pauta-se e risca-se papel para livros em branco, tanto para o commercio, como para repartições publicas, numera-se, livros, executa-se tudo quanto é relativo á gammographia.

Miranda & Irmão, munidos de boas machinas, bons artistas e excellentes materiaes, julgam-se habilitados para servir satisfactoriamente ás pessoas que quizerem trabalhos tão perfeitos como os que vem do estrangeiro.

JARDIM DAS PLANTAS
A rua da Ventura n. 25 (Capunga)

Ahi se encontram:

Larangeiras celecta e de umbigo enxertadas a 3$
Sapotiseiros e sapoteiros em vasos, de 1 a 11 palmos e até já com flores para dar fructo, alem das seguintes plantas de ornato e de fructo por preço muito commodo.

Abacati.	Laranja cravo.
Acacia.	Dita de doce do Para.
Ariticum a pé.	Dita branca.
Canella.	Dita tangerina.
Casuarina.	Lima da Persia.
Carolina do principe.	Dita de umbigo.
Condeça.	Limão francez.
Coração da India.	Dito doce, enxertado.
Figueira.	Oiticoró.
Flamboyant.	Palmeira imperial.
Fructa-pão.	Parreiras.
Ingá do Pará.	Pinheiras.
Jambo.	Romeiras.
Jasmim laranja.	Rozeiras.
Laranja da China.	Rozedá.
Uita do céo.	Ubaia.

Dbaia e outras mvitas.

E outras plantas: na Capunga á rua da Ventura n. 25.

AVISO.

Não se prestando o pequeno espaço do armazem n. 10 A, á rua da Madre de Deos, para um abastecido deposito das diversas marcas de fumo, que o abaixo assignado almejava ter, acha-se d'ora em diante aberto outro estabelecimento sob a mesma denominação de

ARMAZEM DO FUMO
A' rua do Amorim n. 41

com todas as proporções desejadas, e onde poderão os senhores freguezes dirigir-se, certos de que, como até aqui, acharão sempre a par da modicidade dos preços, a maior sinceridade possivel. Entre as differentes marcas de fumo da Bahia e Rio de Janeiro, que tem sido annunciadas, acaba de chegar uma encommenda especial, que muito deve convir aos senhores freguezes. Consciente o abaixo assignado de que neste genero de negocio não está sem competidores, fará muito por evitar que tambem os tenha com relação ao pequeno lucro que procurará obter da dita mercadoria.
José Domingues do Carmo e Silva.

— O abaixo assignado, filho legitimo de D. Joaquina Maria Ignacia do Sacramento, previne a qualquer pessoa, que não faça negocio com os bens de raiz pertencente a sua mãi, sem primeiro entender-se comsigo.
Recife, 9 de julho de 1874.
A rogo de Francisco Antonio Gomes,
João Pinto Cavalcante.

— Previne-se a quem interessar possa, para evitar duvidas futuras, que o Sr. Valdevino Ribeiro da Silva, não pode alienar nem hypothecar os seus bens, porquanto, está sendo ajuizado por quantia superior a sete contos de réis.

— Aluga-se a casa n. 54, á rua de S. João, de 14$000 mensal, com commodos para pequena familia: a tratar no mesmo lugar com o proprietario.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.
Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.
Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.
Caixas de ferro fundido, batido e de cobre.
Alambiques e fundos de alambiques.
Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira.
Bombas de patente, garantidas.......
(Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.)
Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.
Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.
Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.
Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.
Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N.
PASSANDO O CHAFARIZ

ODILON DUARTE & IRMÃO
CABELLEIREIROS
Premiados na exposição de 1872

RUA DA IMPERATRIZ N.º 82 1.º ANDAR.

RUA DA IMPERATRIZ N. 82 1.º ANDAR.

Acabam de reformar o seu estabelecimento, collocando-o nas melhores condicções possiveis de bem servir ao publico desta illustre capital, e ás Exmas. Sras. n'aquillo que fôr tendente á arte de cabelleireiro.

Fazem-se cabelleiras tanto para homens como para senhoras, tupete, chignon, coques modernissimos, tranças, cachepeign, tecidos, desenhos em cabellos, quadros tumulares, flores, bouquets e todo e qualquer trabalho imaginavel em cabello.

O estabelecimento acha-se provido do que ha de melhor nos mercados estrangeiros, recebe directamente por todos os vapores da Europa, as suas encommendas e figurinos de modas, e por isso pode vender 20 % menos que outro qualquer, garantindo perfeição no trabalho, agrado, sinceridade e preço razoavel.

Penteam senhoras, tanto no estabelecimento como fóra; vende-se cabellos em porção e a retalho e todos os utensilios pertencentes á arte de cabelleireiro.

PHARMACIA NORMAL
DE
JOSÉ ELIAS DE MOURA & C.
17—Largo do Mercado Publico—17
(Antiga ribeira de S. José.)

Acaba de ser aberta e acha-se á disposição do respeitavel publico esta nova pharmacia e drogaria, completamente provida do indispensavel a um estabelecimento dessa natureza, sem excepção de productos chimicos e medicamentos preparados no estrangeiro, tudo novo e o melhor possivel.

As receitas dos Srs. medicos serão sempre despachadas com a mais seria attenção, e sempre sob as vistas do pharmaceutico que compõe a nossa firma social.

As pessoas que se dignarem de honrar o nosso esatbelecimento com a sua confiança, pódem estar certas de que serão conscienciosamente servidas, não só relativamente ao que pedirem, como tambem á modicidade dos preços.

Cabelleireiro francez
Rua do Marquez de Olinda n. 51
1.º ANDAR.

Pedro Routier, official de cabelleireiro e gerente da casa de Gustave Hervelin, cabelleireiro francez; tem a honra de prevenir ás Exms. Srs. familias que acaba de fazer a acquisição de um perito official vindo ha pouco de Paris, o qual está habilitado a desempenhar qualquer encommenda de sua arte, e se acha á disposição das pessoas que de seu prestimo se queiram utilisar. Outro sim scientifica que em seu estabelecimento encontrarão sempre a *Monitor dos cabelleireiros*, onde se acham descriptos e desenhados todos os penteados modernos, para soirés, casamentos, bailes etc.

Finalmente previne ás mesmas excellentissimas senhoras, que recebeu um completo sortimento de coques, cachepaines, bandós, crescentes, etc., e vende tudo pelos preços abaixo mencionados:

Coque de cabello	de	15$,	20$		a 50$000.
Tranças de dito	»	10$,	12$	15$	a 20$000.
Cachepaine de dito	»	15$,	20$		a 30$000.
Crescentes de dito	»	20$,			a 50$000.

Tambem encontrarão um completo sortimento recebido ha pouco, de cabellos de todas as cores e comprimento.

N. 51.—Rua do Marquez de Olinda—N. 51.

Dá, não vende.

Pierre Buridan, cabelleireiro mixto, á rua do Olinda Marquez n., ambicioso em adquerir grande freguezia, resolveu por espaço de 8 dias presentear ao publico da cidade do Recife, sem excepção, expondo um bazar de trabalhos cabelludos, nunca vistes, á escolha do publico (gratis) e tem tambem um grande numero de officiaes de diversas nações para o serviço de barbear e cortar cabellos, tambem gratis, promettendo antes de tudo isso aparar son joli nez para não dar alguma bicada.

Banhos salgados.

Aluga-se desde já, até fins de janeiro proximo vindouro, a casa de frente encarnada, com terraço e gradeamento, em Olinda, pateo de S. Pedro, mobilia, gas, agua, banheiro e jardim ao lado: a tratar na rua do Amorim n. 37.

Funileiro

Manoel Ignacio das Candeias (o antigo funileiro da praça da Independencia), encarrega se de fazer qualquer obra de sua arte, e bem assim de cortar e collocar vidros em vidraças, espelhos, etc., tudo por modico preço: quem de seu prestimo se quizer utilisar, póde dirigir-se á casa de sua residencia, á rua Bella n. 4.

Aos administradores da massa fallida de Joaquim Ferreira Lobo.

Severiano de Siqueira Cavalcante, com escriptorio de commissões, á rua do Imperador n. 77, declara que nada deve á massa de Joaquim Ferreira Lobo, como poderão ver dos recibos que tem em seu poder. Recife, 7 de julho de 1874.

Geléa de mocotó

A melhor geléa de mocotó, convenientemente desinfectada e accommodada a todos os paladares, pelo seu bom sabor: só se vende na

Confeitaria do Campos
24 — Imperador — 24

Chaves perdidas.

Perdeu-se uma argola com diversas chaves: quem as achou pode leva-las á rua do Vigario Tenorio n. 26, ou na rua do Barão do Triumpho, antiga do Brum n. 22, que será recompensado.

— Aluga-se o sobrado da travessa do Pires n. 9, com commodos para grande familia, com 2 salas, 7 quartos, 1 grande sotão, 1 tanque para banho com agua do Prata, muito fresco e excellente vista, muito pittoresco: para ver, no pavimento terreo do mesmo. Aluga-se tambem o sobrado e sotão da rua da Senzala-nova n. 28, com 2 salas, um terreno, 7 quartos, tem agua do Prata, muito fresco e bonita vista para o caes do Apollo, só se aluga para familia.

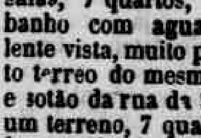

Aluga-se o sitio da casa vermelha, na travessa da Cruz de Almas: a tratar no sitio do commendador Tasso,

— Precisa-se fallar ao Sr. Domingos Martins Gomes a negocio de seu interesse, á rua Duque de Caxias n. 75, 1º andar, do lado da mesma rua. Na mesma casa se dirá quem pretende traspassar uma hypotheca de 500$, proxima a vencer-se, e vencendo o premio de 2 0/0 ao mez.

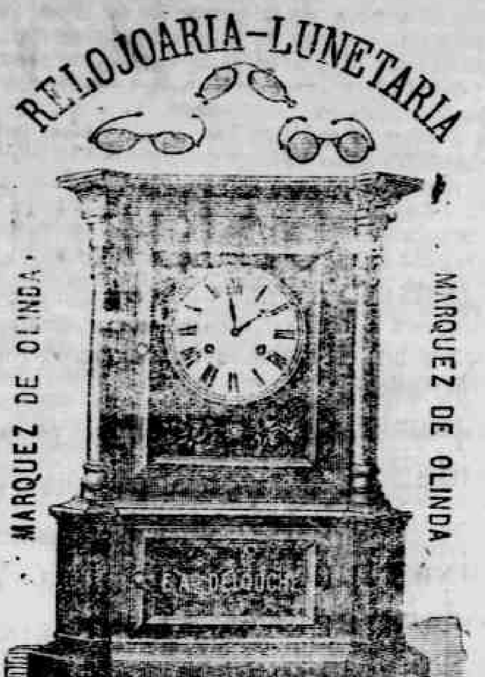

24--Rua do Marquez de Olinda--24
Esquina do becco Largo

Participa a seus freguezes e amigos que mudou o seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, e cima de mesa, dos melhores gostos e qualidades, relogios de algibeira, de todas as qualidades, patente suisso, de ouro e prata dourada, foleado (plaquet), relogios de ouro, inglez, descuberto, dos melhores fabricantes, cadeia de ouro, plaquet e prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

LOJA DO PASSO
DE
Cordeiro Simões & C.

Acabam do receber pelo vapor *Mendoza*:
Riquissimos cortes de gorgurão de seda lisos e com listras achamalotadas.
Ditos de linho para vestidos, contendo cada corte, o necessario para seu enfeite, como sejam: franjas, tranças, botões, fivelias, etc.
Riquissimos chapéos para senhora, ultima moda, á rua Primeiro de Março n. 7 A.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

150$000.

ESCRAVA FUGIDA

Fugio da casa de seu senhor a escrava Felicia, de côr parda clara, cabellos corridos até os hombros, baixa, cheia de corpo, rosto redondo, falta-lhe um dente do lado direito, foi acompanhada por um homem (praça de cavallaria) o qual se chama Francisco de tal Vasconcellos, tambem pardo, da mesma côr da escrava; consta terem seguido para o sertão, dende são ambos naturaes: recommenda-se ás autoridades e capitães de campo a apprehensão de dita escrava, remettendo-a á Camboa do Carmo n. 3.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr
CHABLE MEDECIN SPÉCIAL
DAS ENFERMIDADES DOS SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF DU SANG — 30,000 curas das *impigens, pustulas, herpes, sarna, comixoes, acmonia, e allerçoes viciosas do sangue, virus, e alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativas vegetaes BANHOS MINERAES** toma-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU — Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer purgação, relaxação, e debilidade, e igualmente os fluxos e flores brancas das mulheres. — Esta injecção benigna empregasse com o Xarope de *Citracto de ferro.*

Hemorroidas, Pomada que as cura em 3 dias.
POMADA ANTIHERPETICA
Contra: nas *affecções cutaneas e comixoes.*
PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS
do **Dr Chable,** cada frasco vrai acompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET — Cura *catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas ass dos bronchios e todas as doenças do peito;* basta ao doente uma colher de deste xarope Dr FORGET.
Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

22 Rua da Cruz 22

— Antonio José de Moraes Sarmento pede desculpa aos seus amigos, de quem não pode despedir-se pessoalmente, e offerece-lhes os seus serviços em Paris, onde pretende demorar-se alguns mezes

PRETO

Aluga-se um preto de meia idade, para qualquer serviço nesta praça, o qual é fiel e de boa conducta, affiançando-se a qualquer pessoa que o queira alugar: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 22.

— Fugio do engenho Santo André, freguezia de Muribeca, na vespera de S. João, o escravo Candido, fula, crioulo, idade 40 annos, grosso, altura regular, sem barba, nariz grosso, ventas abertas, olhos empapuçados, vista baixa, pés grandes, canellas arqueadas, levou chapéo velho, de pello: roga o seu senhor que o apprehendam e o levem ao mesmo engenho, que será ahi bem recompendosa.

— A quem convier alugar um escravo robusto, com tanto que comece o serviço as 9 horas do dia e termine as 5 horas da tarde, dirija-se á rua do Atalho (oitão da caixa d'agua) n. 9.

Servente para botica.

Precisa-se de um que tenha pratica para a pharmacia Torres á rua de Marcilio Dias n. 135.

— Troca-se cobre por sedulas em porções de 50$000 para cima: á rua estreita do Rosario n. 17, 1.º andar, das 10 horas ás duas da tarde.

— Leva ao conhecimento do respeitavel publico e com especialidade ao corpo commercial, que o Sr. José Alexandre de Azevedo, pedindo me para ir a Gamelleira tratar de negocios de sua familia, e como hoje fazem 16 dias, deixa de ser meu caixeiro. Recife, 9 de julho de 1874.
Manoel dos Santos Monteiro.

— Os abaixo assignados pedem ao Illm. Sr. thesoureiro das loterias, que não pague o premio que por sorte sahir no meio bilhete n. 1511 da 107 loteria da matriz do SS. Sacramento da freguezia da Boa-Vista, senão aos seus legitimos donos.
Recife, 9 de julho de 1874.
Antonio Ferreira dos Santos.
Boaventura Justiniano Alves de Lima Santos.

— Aluga-se a casa n. 61 da rua da Palma, com bons commodos e fresca: a entender-se com o Dr. Christovão, á rua da Imperatriz n. 30.

FUNDIÇAO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao merado
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapores.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO.

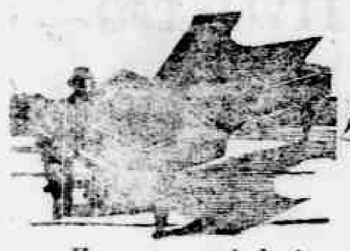

49 Rua do Imperador 49

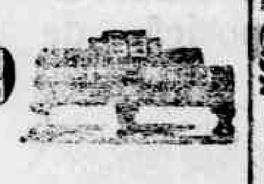

Ha neste estabelecimento o melhor sortimento de pianos dos mais afamados autores, como são: ..z, Pleyel, Plap, etc. Offerece-se tambem uma qualidade de pianos superiores, mandados expressamente construir para este clima, o qual os amadores dos bons pianos só encontrarão nesta casa.

Recebem-se pianos usados em troca.

Concertam-se e afinam-se pianos.

Tambem avisa-se aos Srs.

concertadores de pianos

que ... sempre o mais completo sortimento de materiaes para concertar pianos, como são: ...pos, folha para os mesmos, cravelhos, parafusos, castor, camursa, cordas, ..., etc.

49 RUA DO IMPERADOR 49

Escrava fugida

Continúa a estar fugida desde 17 de maio do corrente anno, a escrava Maria, cor cabra, idade 26 annos, altura regular, magra, tem todos os dentes perfeitos sem falta alguma, cabellos carapinhos, tem marcas de bexiga no rosto e tem um signal de costura um pouco grande e estufado ..., proveniente de um antraz que ella teve, este signal é no meio das costas na altura das pás, entre uma e outra pá, e ella tem o vicio de beber, levou vestido de chita clara e dous chales de lã, sendo um velho e outro novo de cor encarnada de diversos padrões; talvez ella diga em qualquer parte que e tiver que é forra e troque o nome; esta escrava tem uma irmã mulata, escrava do Sr. Ricardo, morador em Tigipió, onde foi vista a dita escrava Maria, que está fugida ahi ... lugar, consta que alguem tem ella acoutado, porque tem sido vista nas ruas desta cidade. Roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo que a capture e leve-a á rua da Concordia n. 30, que se gratificará.

CONSULTORIO
MEDICO-CIRURGICO
DO
Dr. Santa Rosa
Rua do Barão da Victoria
outr'ora rua Nova n. 46, primeiro andar.
CONSULTAS das 10 horas da manhã ao meio dia, e chamados por escripto a qualquer hora do dia e da noite.
ESPECIALIDADES — partos, molestias de olhos e do apparelho respiratorio.

Escravo fugido

Desde 8 do corrente mez que está fugido do engenho Sapucaia, de Beberibe, o escravo Luiz, pardo, cabellos de caboclo, corpo regular; está um pouco pallido por ter acabado de se tratar de uma bronchites. Recommenda-se a sua captura.

LIVROS A VENDA.

No primeiro andar desta typographia em mão do administrador, vende-se os seguintes livrinhos:

O matuto Esperto dialogo instructivo, critico, analytico, historico, e moral, entre um matuto e um liberal por 500 rs. cada exemplar.

Educação Familiar—romance, 0 e uma serie de leituras 2 volumes por .... 1$000.

Entulho

Da-se gratis a quem o quizer tirar, na rua do Encantamento, fundos das casas incendiadas da rua da Cadeia.

— Precisa-se alugar uma escrava para vender na rua: a tratar na rua Augusta n. 121, loja: na mesma casa dá-se bolo de vendagem.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiros.

— Fugio do engenho Ajudante, freguezia da Escada, no anno de 1872, o escravo Guilherme, com os signaes seguintes: pardo, com idade de 25 annos pouco mais ou menos, altura e corpo regular, olhos grandes, cabellos cachiados, pés compridos e seccos, rosto comprido, alguns signaes de barba, nariz comprido e um tanto arqueado, umas sardas pelo rosto, faz algum movimento no andar, desconfia-se que esteja na cidade da Parahyba. Roga se ás autoridades policiaes e capitães de campos a apprehensão de dito escravo e ser entregue ao seu senhor Emilio Pereira de Araujo, no engenho Ajudante, e receberão por paga 300$000.

AO N. 9

No Progresso do pateo do Carmo vende-se manteiga ingleza flor a 1$200 a libra, franceza a 800 rs. a libra, bem como tem um completo sortimento de molhados para qualquer chefe de familia fazer sua despença, que encontrará preços mais commodos do que em qualquer outra parte.

Escravo fugido

Fugio de Villa-Bella o escravo de nome José, caboclo, de 30 annos de idade, pouco mais ou menos, altura e grossura regulares, tem os peitos abertos, cabello corrido, falla bem e com moderação; consta que veio para esta cidade com o fim de sentar praça: pede-se, portanto, ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do referido escravo, e entrega-lo em Villa-Bella, á sua senhora Carolina Cavalcante de Andrade, ou no Recife, loja de Gonçalves, Irmão & C., á rua do Livramento n. 22, que serão com generosidade recompensados.

ENGENHO

S. CARLOS

Vende-se ou arrenda-se o engenho S. Carlos, em Ipojuca, moente e corrente, com todas as obras em perfeito estado de conservação, e muito bom d'agua: a tratar na travessa da rua Duque de Caxias n. 3, 1º andar, com Gabriel Antonio de Castro Quintaes.

Empreza do gaz

A empreza do gaz tem a honra de annunciar ao publico que recebeu ultimamente um esplendido sortimento de lustres de vidro, candieiros, arandelas e globos, cujas amostras estão no escriptorio á rua do Imperador n. 31, e serão vendidos aos seus freguezes pelo preço mais razoavel possivel.

Aos Srs. administradores da massa fallida de Joaquim Ferreira Lobo

João Ramos, socio da casa commercial de Ramos & Machado, á rua do Vigario n. 10, declara que nada deve á massa fallida de Joaquim Ferreira Lobo; entretanto, é bem possivel, que o João Ramos, devedor de que faz parte da lista de devedores, publicada no *Diario* de 7 de julho, seja *um da meia duzia* de igual nome, que ha nesta cidade, e que ultimamente foi á presença do chefe de policia.

O Monte Lima

tem um completo sortimento de galão e franja de ouro e prata, verdadeiro, de todas as larguras, abotoaduras douradas para officiaes, canutilhos e enfeites para bordado. Tambem se encarrega da todo e qualquer fardamento, como seja: bonets, talins, pastas, espadas, dragonas, charlateiras, bandas, abotoaduras lisas e douradas, para criado, etc.; assim como um completo sortimento de franjas, galão falso para armamento, cordão de lã com borla para quadros e espelhos (conforme o gosto da encommenda) tudo por muito menos preço que em outra qualquer parte: na praça da Independencia n. 17, junto a loja do Sr. Arantes.

— Aluga se o primeiro andar do sobrado n. 47 da rua da Imperatriz: á tratar no segundo andar do mesmo sobrado.

— Perdeu se da rua do Apollo a estação de Cinco Pontas, uma letra da quantia de 166$000, sacada por Joaquim Rodrigues Pinheiro e aceita em 30 de abril pelo Sr. Gaspar Cavalcante de Albuquerque Uchôa Junior; a pessoa que a tiver achado pode entregar a rua do Apollo n. 51, venda.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Agua molle em pedra dura Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mell escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se compromettera realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Consultorio medico-cirurgico
DE
A. B. da Silva Maia.
Rua do Visconde de Albuquerque n. 11, outr'ora rua da matriz da Boa-Vista n. 11.
Chamados: a qualquer hora.
Consultas: Aos pobres gratis, das 2 ás 4 horas da tarde.

Engenho

Vende-se o engenho S. Pedro, situado na provincia de Alagoas, comarca do Porto Calvo, a menos de uma legoa distante do porto de mar do Gamella, tem oxcellentes terras, matas, e safreja regularmente 2,000 pães: a tratar na rua do Vigario n. 31.

CONSULTORIO
Medico-cirurgico
DO
Dr. José Felix da Cunha Menezes.
Medico operador.
RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 3.
Dá consultas todos os dias das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, dessa hora em diante acha-se prompto para qualquer chamado, em casa de sua residencia á rua da Princeza Isabel n. 4, junto á estação dos trilhos de Olinda.
Das 7 ás 9 horas da manhã dá consultas gratis aos pobres.
ESPECIALIDADES
Molestias syphiliticas, via digestiva e febres.

Boa casa.

Aluga-se o palacete do fallecido Custodio José Alves Guimarães, na ilha dos Ratos (Boa-Vista), onde morou ultimamente o Illm. Sr. Dr. Ignacio de Barros Barreto: a tratar na loja do Passo, á rua Primeiro de Março (antiga do Crespo), junto ao arco de Santo Antonio.

Vicente fugio

Na noite de 13 para 14 de março do corrente anno fugio o mulato Vicente, escravo, de 20 annos de idade, bonita figura, barba e estatura regular, levando vestida e em um sacco roupa de algodão branco e alguma mais fina, pertencente a um caixeiro da casa donde fugio; é natural da freguezia de Sant'Anna do Mattos, diz ser livre, casado, e ter sido criado em companhia da madrinha D. Anna Luiza da Luz, de quem, alias, foi escravo: roga-se, portanto, aos Srs. capitães de campo e autoridades policiaes a apprehensão do dito escravo, e entregal-o na cidade do Recife, rua do Crespo n. 10, ao Sr. Joaquim Moreira Reis, ou na cidade do Assú ao Sr. Torquato Augusto de Oliveira Baptista, que serão generosamente gratificados.

Casa de saude de Santo Amaro.

João da Silva Ramos, proprietario da casa de saude, tendo regressado da Europa, reassumio a administração, e o serviço medico do mesmo estabelecimentos, e espera que o publico continue a depositar a confiança, que sempre depositou em vista de seu zelo e interesse pelos doentes alli recolhidos.

João da Silva Ramos, medico pela Universidade de Coimbra, de volta de sua viagem a Europa, continúa no exercicio de sua profissão, prestando-se a tratar de qualquer doente dentro ou fóra da cidade, e dando consultas diariamente das 10 ás 12 horas da manhã em seu escriptorio na rua do Imperador n 67.

João da Silva Ramos, devendo receber mensalmente da Europa, vaccina de superior qualidade, presta-se a ir vaccinar qualquer pessoa em seu domicilio ou em seu gabinete na rua do Imperador n. 67, nas quartas-feiras e sabbados das 10 ás 12 horas da manhã.

— Fugiram do engenho Ajudante, no anno de 1870, os escravos seguintes: 1.º Francisco, crioulo, preto, com idade de 28 annos pouco mais ou menos, altura regular, corpo regular, olhos grandes e brancos, dentes perfeitos, cabellos carapinhados, pés grossos, barba a cavaignac, bigode e pera, uma cicatriz por cima do olho esquerdo, muito conversador e risonho. 2.º Antonio, cabra, com idade de 25 annos pouco mais ou menos, alto, secco, olhos grandes e vermelhos, pouca barba, cabellos um tanto soltos, dentes perfeitos, pés compridos e seccos, ambos comprados ao Barão de Nazareth. Roga-se portanto aos capitães de campo e ás autoridades policiaes a captura dos mesmos escravos, visto haver desconfiança que estão occultos na comarca de Pajeú de Flores, ou Rio de S. Francisco, que terão a paga de 600$ a quem os levar ao seu senhor no engenho Ajudante, ao Sr. Emilio Pereira de Araujo

Conductor

Na rua do Bom Jesus n. 17, precisa-se fallar ao Sr. Ricardo F Catanho de Vasconcellos, empregado na linha ferrea do Caxangá.

— Na rua velha de Santa Rita n. 57, precisa-se alugar uma preta para vender com taboleiro.

Escravo fugido.

Fugio na noite de 4 para 5 do corrente, do lugar Preguiça (Agua-Preta) o escravo Antonio, côr preta, altura regular, espadaúdo e secco para baixo, olhos grandes, cabeça redonda, bem barbado e conserva a barba, é um pouco cambeta, quando anda roça uma côcha na outra, pernas finas, soffre como que de frieiras entre os dedos dos pés, falta de um ou dous dentes na frente do lado superior, está bastante cortado de chicote nas costas (isto é) na altura dos rins, levou chapéo de castor preto, calça de brim de côr, camisa de chita e paletot de brim, e toca viola; julga-se ter ido para Caruarú, onde foi comprado no sitio Capivara a uma viuva em 1856, quando moleque, e tem mãi nesse lugar. Roga-se ás autoridades e capitães de campo que o apprehendam e o levem á Agua-Preta a entregar a Ernesto Arselino de Barros Franco, ou á rua de Pedro Affonso n. 43, venda, que serão gratificados.

— O abaixo assignado tendo justo e contratado comprar a taverna sita á rua do Aragão n. 1, a Antonio Avelino Leite Braga, livre e desembaraçada de qualquer onus, convida a quem quer que se julgue credor da mesma taverna, a apresentar-se ao mesmo abaixo assignado dentro de 3 dias, a contar da publicação deste, com seus titulos.

Recife 9 de julho de 1874.

José Joaquim Marques.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua do Barão da Victoria n. 25.

Ama Precisa-se de uma para cozinhar e engommar para casa de pequena familia: a tratar no hotel de França, a rua do Trapiche.

Ama Precisa-se de uma ama que tenha bons costumes, para o serviço de casa de pequena familia: a tratar na rua Duque de Caxias, outr'ora das Cruzes, n. 8.

Ama Precisa-se de uma ama: na rua larga do Rosario n. 27.

Ama No armazem do Baliza precisa-se de uma ama para cozinhar e ir ás compras.

— Precisa se de uma ama para comprar e cozinhar: na rua da Imperatriz n. 40, segundo andar.

AMAS Precisa-se de duas, sendo uma para cozinhar e comprar e outra para lavar e engommar, preferindo se a primeira, escrava: na rua do Crespo n. 7.

— Offerece-se uma ama para todo serviço diario de uma casa: a tratar na rua da Senzalla-Velha n. 112, 4.º andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Barão da Victoria n. 5.

Ama de leite

Offerece-se uma ama que tem bom e abundante leite: para ver e tratar, na rua Duque de Caxias, antiga do Queimado n. 19, 3º andar.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite que seja forra e não traga filho: a tratar na rua do Mondego n. 76, ou na loja de livros ao pé do arco de Santo Antonio.

Cheshire condensed Milk.
Leite condensado novo.
Cerveja de Noruega.
Keller & C.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado sito á rua de Lomas Valentinas n. 86, com os commodos seguintes: 2 salas grandes e bastante frescas, 3 quartos, cozinha fora, um corredor com portão para á rua de Hortas, e cacimba com boa agua: quem a pretender dirija-se á rua Nova n. 17, que achará com quem tratar.

Attençaõ.

Precisa-se alugar um moleque de 10 a 12 annos, no sobrado da rua estreita do Rosario n. 35, sobrado da florista, defronte do escriptorio do Dr. Leonardo, e na mesma casa continua-se a fornecer comedorias para fóra.

Feira economica

Com este titulo abrio-se o armazem da rua estreita do Rosario n. 45, no qual recebe-se quaesquer objectos para serem vendidos em leilão. O dono deste estabelecimento, abaixo assignado, espera protecção do respeitavel publico, e particularmente dos seus amigos, e compromette-se no cumprimento dos seus deveres, e desde já agradece áquelles que o procurarem

Joaquim Francisco Franco.

— Precisa-se de um feitor para o engenho Sapucaia, de Beberibe, e que seja homem affeito ao campo.

CONSULTORIO
MEDICO-CIRURGICO
DO
Dr. Pedro d'Athayde L. Moscoso
PARTEIRO E OPERADOR
Rua do Visconde de Albuquerque n. 39.
ESPECIALIDADE
Molestias de senhoras e meninos.
Consultas das 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.
Das 6 ás 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.
Os doentes que mandarem os seus chamados por escripto at 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

— Aluga-se um escravo de 14 annos: no 2.º andar da casa n. 41, á rua do Rangel.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 5ª parte da loteria a beneficio da igreja matriz da Boa-Vista, que se extrahirá no dia 11 do corrente mez.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000

De 100$000 para cima.

Inteiro	3$500
Meio	1$750

Recife, 4 de junho de 1874.

João Joaquim da Costa Leite.

— Precisa-se alugar uma mulher escrava ou forra, para vender fructas: a tratar na Capunga, rua da Capunga, casa n. 9.

— Na noite de domingo, 5 do corrente, furtaram do engenho Rola, freguezia da Escada, dous cavallos: um russo, não claro, velho, dentes quebrados, de sella, carregador e esquipador obrigado, tem marcas de colheira nos lados por trabalhar em carro, ferros á margem no quarto direito e no queixo menor, com o signal dous ou dez. Outro, alasão tostado, os mesmos ferros em cima da anca e na queixada, carregador obrigado na redea, e tem ma redea, trabalha na cangalha. Ambos estão gordos, o russo é grande, e o alasão novo, tamanho de meio acima. Informam que estes animaes foram furtados por Manoel Joaquim Tavares, que já esteve no coito do finado Siqueira, no engenho Mupan, e Mathias Antonio de Souza, feitor de Manoel Antonio Dias, senhor do engenho Rola, por ter sido despedido, visto saber o dito senhor do engenho que aquelles eram ladrões de cavallos, que vieram acossados do Cabo, onde lhe foram apprehendidos dous cavallos furtados no engenho Guerra. Gratifica-se bem a quem der noticias dos dous cavallos furtados, no engenho Rola, já dito.

Attenção

Vende-se um terreno em Agua-Fria, com 60 palmos de frente e 350 de fundo, tendo duas frentes, uma para a rua do Cacundo e outra para a rua das Moças, proprio para edificar, cujo terreno tem arvoredos: a tratar na rua da Santa Cruz numero 7.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado da rua Imperial n. 128, com muito bons commodos, muito fresco e com uma bella vista: a tratar na rua do Imperador n. 83, 1º andar.

COMPRAS.

AVISO

Precisa-se comprar dous escravos, pedreiro e carapina, paga-se bem: a tratar na thesouraria das loterias, á rua Primeiro de Março n. 6.

Trastes.

Compra se e vende-se trastes novos e usados no armazem da rua o Imperador n. 48

— Compra-se um sitio pequeno, que seja perto da praça e que tenha casa de moradia: a fallar na rua do Barão da Victoria n. 40, loja.

VENDAS.

— Vende-se uma armação boa para qualquer negocio, na rua Direita n. 119: a tratar na mesma.

— Vende-se a taverna da rua dos Guararape n. 59: a tratar na mesma.

Excellente negocio

Vende-se uma escrava de 24 annos, com cinco filhos pequenos muito sadios, por preço muito razoavel: a tratar na rua Primeiro de Março n. 20 A, loja de Gurgel de Amaral & C.

Para viagens.

Amaral, Nabuco & C., alem de um completo sortimento de objectos de gosto, vendem os seguintes, indispensaveis para viagens:
Cadeiras espreguiçadeiras de abrir e fechar.
Malas de couro e de madeira, forradas de lona e de diversos tamanhos.
Bolsas de couro e de tapete, de muitos tamanhos.
Capotes de barracha.
Cerolas, camisas de meia, luvas e cachinezes, tudo he lã.
Estojos para barba, com pertenças.
Lanternas furta fogo.
Chicotes de diversas qualidades.
Canivetes com colher, sacca-rolha e garfo.
Insignias maçonicas de diversos gráos.
No Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

Amaral, Nabuco & C.
vendem:
Camisas de linho, brancas, para homens e meninos, lisas e bordadas.
Camisas de chita para homens.
Ditas de meia de algodão, lã e seda, para homens e meninos.
Camisas de flanella, brancas e de côres, com manga, meia manga e sem manga, para homens.
Camisas de algodão arrendadas para senhoras e meninas.
No Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Armação.

Vende-se uma excellente armação de amarello, invernisada e envidraçada, com pouco uso, propria para qualquer estabelecimento, por ser de excellente construcção e prestar-se á fazendas, miudezas ou molhados, etc.; assim como vende-se um balcão naquellas condições: para vêr e tratar com Peças & C., á rua e treita do Rosario n. 9.

Superior vinho de 1847

Em caixas, proprio para doentes.

Tem para vender Francisco da Costa Maia em seu escriptorio á rua da Cruz n. 56, 1.º andar.

Muscatel superior

Proprio para presentes, qualidade nunca vista no mercado.

Porto fino de 1847

Vinho especial para senhoras.

Porto fino particular M S

Em caixas de duzia: vende Francisco da Costa Maia, á rua da Cruz n. 56, 1.º andar.

Grande novidade.

Pechincha sem igual.

Brim pardo trançado com pequeno toque de mofo e limpo a 320 e 400 rs. o covado.
Brim de linho de côres, fazenda de 2$ a vara a 2$ o corte.
Brim branco de linho muito fino a 2$ e 1$500 a vara.
Lãsinhas de quadros trançadas (escocezas) e com listras de seda a 240, 320 e 360 rs. o covado.
Cambraias transparentes, finas, marca Bispo, de 3$ a 6$ peça.
Cambraias Victoria muito finas, de 3$500 a 6$500 a peça.
Cambraias de cores com flores soltas e de listras a 240 rs. o covado
Metins escuros e claros, padrões muito modernos, a 280 e 320 rs. o covado.
Popelinas arrendadas (com nome de Novidades) fazenda de muito gosto e nunca vista nesta dad a 800 rs. o covado.
Casemiras de côres, padrões lindissimos a 4$, 5$ e 6$ o corte.
Fazendas pára luto. Lãsinhas preta muito finas a 360 e 400 rs. o covado.
Cambraias pretas lisas e com salpicos a 640 e 500 rs. a vara.
Mussulinas pretas, fazenda de muito gosto, a 360 rs. o covado, e outras muitas fazendas que não mencionamos por se tornar enfadonho e que todas vendemos por preços baratissimos: na rua Primeiro de Março n. 10.

Chocolate brasileiro

FABRICADO NO MARANHÃO

Das seguintes marcas:

Flor de chocolate.
Chocolate de baunilha.
Dito de canella.
Dito commum, fino.
Dito homeopathico
Dito de araruta.
Dito de musgo.
Dito de ferro.
Chocolate vermifugo.
Vendem pelo preço da fabrica, José Tavares Carreiro & C., á rua Direita n. 14.

— Vende-se um portão de ferro, novo: a ver e tratar á rua da Ponte-Velha n. 10.

Para presentes

No Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2, se encontrará objectos proprio para presentes.

— Vende-se uma mobilia de jacaranda em bem uso: a tratar á rua do Livramento n. 8.

Vende-se

uma loja de barbeiro com suas pertenças: na rua do Visconde de Inhaúma n. 57 A.

Engenho Segredo

Vende-se o engenho Segredo, distando apenas uma legoa da estação de Ribeirão, moente e corrente, bem obrado, e com terrenos muito ferteis que safrejava mais de 2,500 pães: a tratar na rua do Encantamento n. 5.

PORTAS BARATAS

Vende-se portas americanas por todo preço: na travessa da rua do Imperador, armazem da Bola Amarella.

Terreno

Vende-se por preço muito barato um bom terreno no becco do Espinheiro, com 185 palmos de frente e 300 de fundo: a tratar na rua do Crespo junto ao arco de Santo Antonio, na loja do Passo.

Toalhas de linho a 500 rs.

Vende-se toalhas de linho pelo baratissimo preço de 500 rs. cada uma, e metade de seu valor; aproveitem, que estão se acabando: na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Engenho em Serinhaem.

Vende-se duas partes do engenho Novo, sito na freguezia de Serinhãem, distante da estação de Gamelleira 3 leguas, moente e corrente, que safreja cerca de 3,000 pães, com optimas terras, movido á agua e bem obrado, por preço commodo: a tratar com Dr. Felix de Figueirôa, á rua das Calçadas n. 14, ou no arsenal de guerra.

Engenhos em Mamamguape.

Vende-se os seguintes:
Barra,
Preguiça,
e Patricio.

A tratar com seus proprietarios nesta cidade e para informações com Joaquim Pinto de Meirelles Filho na mesma cidade de Mamamguape.

Tasso Irmãos & C.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem rua do Commercio n. 14:
verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades

TACHAS BATIDAS TACHAS FUNDIDAS

Qualidade superior

Systema novo

Mais barato do quem em qualquer outra parte
NA
Fundição da Aurora
C. STARR & C., EM LIQUIDAÇÃO.

Vendem
Wilson, Rowe & C.

Em seu armazem á rua do Trapiche n. 14, o seguinte:
Algodão azul americano.
Fio de vela.
Carvão de pedra de todas as qualidades.
Tudo muito barato.

ALERTA

Com o n. 43, á rua do Queimado n. 43

Defronte do becco do Peixe Frito, ou junto á loja da Magnolia.

Cheguem! Cheguem!

Lãzinhas de quadros pretos a 240 rs. o covado.
Ditas de quadros e de côres a 240 rs. o covado.
Granadine de listras, a parisiense, a 160 rs. o covado.
Poupelina de seda de furta côres a 1$ o covado.
Cambraia Victoria fina a 3$000 a peça.
Dita transparente a 2$ e 2$500 a peça.
Lenços chinezes com versos a 1$800 a duzia.
Chales de chita á escoceza, por 2$ um.
Chitas de côres a 240 e 280 rs. o covado.
Brim pardo fino a 400 rs. o covado.
Colchas para cama a 2$ e 3$ uma.
Lençoes de bramante a 2$.
Cobertas adamascadas ferradas a 3$ uma.
Meias para homem, sendo de côres a 4$ a duzia
Toalhas muito grandes o 5$500 a duzia.
Metins de listras a 360 rs. o covado.
Madapolão avariado a 3$500 a peça.
Camisas inglezas a 2$ e 3$ uma.
Ditas de cretone a 3$ uma.
Aproveitem que estamos fazendo grande abatimento, nunca menos de 40 por cento. Dão-se amostras com penhor.

Armazem da estrella.

Unico deposito de cal branca de S. Bento e Jaguaribe.

N. 6 —Caes do Ramos—N. 6

O dono deste armazem de materiaes contrata em grande porção cal preta, pela medida dos fornos, mediante ajuste, mandando botar no lugar competente, garantindo seriedade neste negocio.

Cofres de ferro

Vende-se em casa de Hawkes & C., á rua da Cruz n. 4.

Chafariz de ferro

Vende-se em casa de Hawkes & C., á rua da Cruz n. 4.

Cimento Portland

do verdadeiro: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Sedas á 1$280 o covodo.

Vende-se bonitas sedas de listras de lindas cores pelo baratissimo preço de 1$280 o covado, aproveitem que está se acabando na rua do Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Casa e terrenos baratos no Salgadinho.

Antonio José Rodrigues de Souza, na thesouraria das loterias á rua do Crespo n. 6, vende sua casa de taipa e terrenos de seus sitios no lugar do Salgadinho: a tratar somente com o mesmo.

E' barato

Tranças de cabello

humano, natural, com um metro de comprimento, a 15$ cada uma: só na rua da Imperatriz n. 82 casa de Odilon Duarte Irmão.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado na rua do Marquez de Olinda n. 51

POMAR

Vende-se pés de sapotas de optima qualidade na rua do Hospicio n. 75.

Está provado

que o cimento Portland exposto á venda no armazem da bola amarella, travessa da rua do Imperador, e o melhor que se encontra no mercado, attento o competentissimo testemunho do perito estucador das obras da igreja da Penha, bem como o do eximio engenheiro que dirige aquella portentosa construcção.

Milho.

No armazem do Baliza, vende-se milho bom, em saccos, por preço modico.

— Vende-se a taverna da rua das Carroças n. 4, que faz esquina para a rua de S. João: a tratar na mesma.

— Vende-se caixilho para janellas, varandas e bandeiras: na rua do Padre Floriano n.

ARMAZEM DE fazendas finas

Rua Primeiro de Março n. 7 A

DE

Cordeiro Simões & C.

E' esta uma das casas que hoje pode com primazia offerecer aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande toilette, e bem assim para uso ordinario de todas as classes, e por preços vantajosos, das quaes faz um pequeno resumo.

Mandam fazendas ás casas dos pretendentes, para o que tem pessoal necessario, e dão amostras mediante penhor.

Cortes de seda de lindas côres.
Grosdenaples de todas as côres.
Gorgurão branco, lizo, de listras, preto, etc.
Setim Macáo, preto e de côres.
Grosdenaples preto.
Velludo preto.
Granadine de seda, preta e de côres.
Popelinas de lindos padrões.
Filó de seda, branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de côres, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Cortes com cambraia branca com lindos bordados.
Ricas capellas e mantas para noivas.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres.
Ditas maripozas, brancas, lizas e bordadas.
Nanzuques de lindos padrões.
Baptistas, padrões delicados.
Percalinas de quadros, pretos e brancos, listras, etc., etc.
Brins de linho de côr, proprios para vestidos, com barra e listras.
Ricos cortes de vestido de linho, e ... eites da mesma côr, ultima moda.
Ditos de cambraia de côres.
Fustão de lindas côres.
Saias bordadas para senhoras.
Camisas bordadas para senhoras, de linho e algodão.
Sortimento de luvas da verdadeira fabrica de Jouvin, para homens e senhoras.
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptizado.
Chapéos para dito.
Toalhas e guardanapos adamascados de ... o de ... para mesa.
Colchas de lã.
Cortinados bordados.
Grande sortimento de camisas de linho, lizas e bordadas, para homens.
Meias de côres para homens, meninos e meninas.
Ditas escocezas.
Completo sortimento de chapeos de sol para homens e senhoras.
Merinó de côres para vestidos.
Dito preto, trançado e dito de verão.
Toalhado de linho e algodão para toalhado pardo.
Damasco de lã.
Brins de linho, branco de côres e preto.
Setim de lindas côres com listras.
Chales de merinó de côres e pretos.
Ditos de casemira.
Ditos de seda preta e de côres.
Ditos de touquim.
Camisas de chita para homens.
Ditas de flanella.
Ceroulas de linho e algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras e consolos.
Lenços bordados e de labyrintho.
Colchas de crochet.
Tarlatana de todas as côres.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana bordados para córtes.
Espartilhos lisos, bordados.
Foulard de seda, liddas côres.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Ricas fachas de seda e lã para senhoras.
Rico sortimento de leques de madreperolas e osso.
Damasco de seda.
Casemira preta e de côres.
Chitas, madapolão panno fino preto e azul, colarinhos, punhos delinho e algodão, gravatas, luvas de fio de Escossia, tapetes de todos os tamanhos, bolsas de viagem, peitos bordados para homens, lenços de linho branco e de côres, toalhas, guardanapos, etc., etc.

E' barato.

Vende-se um pequeno sitio perto da estação do Salgadinho, tendo de frente 150 palmos, e de fundos mais de quatrocentos, com uma elegante casa de taipa, acabada de proximo e bem asseiada, tendo 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra. O terreno é proprio para plantações, tendo algumas arvores de fructo, agua de beber e todo cercado.

Para ver e mais explicações, no mesmo sitio a qualquer hora a entender-se com Tristão Francisco Torres, e para tratar, na thesouraria das loterias, rua 1.° de Março n. 6.

Vinho

Verde de Amaranthe, especial.

Vendem Pôças & C, á rua estreita do Rosario n. 9, junto á igreja.

Bacalhão de Noruega.

Acaba de chegar um pequeno lote de caixas deste desejado bacalhão: no caes da alfandega, armazem de Tasso Irmãos & C.

Vigor do Cabello DO Dr. Ayer.

Para a renovação do cabello, restituição de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O Vigor do Cabello é uma preparacão ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve á cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem algums podem ser salvadas e utilizadas pela applicacão do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparacões de este genero tam noeivas e destructivas ao cabello, o Vigor sòmente lhe è beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda e o tornar-se ruço, e por consequinte previne a calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais á desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manehar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porèm se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR

Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass., Estados Unidos,

Chimicos Practicos e Analyticos.

VENDE SE POR

BARATEIRO DA BOA-VISTA

Rua da Imperatriz n. 72

BAZAR NACIONAL

DE

MENDES GUIMARÃES & IRMÃOS

Acabam de fazer um grande abatimento nos preços de suas fazendas attendendo a grande falta que ha hoje de dinheiro, por isso creio que o preço que vai mencionado agradará ao respeitavel publico.

CHAPEOS DE SOL DE SEDA A 4$000.

Vende-se chapéos de sol de seda para senhoras e meninas a 4$, ditos de alpaca finos com 12 astes a 4$, ditos de merinó de duas cores a 5$, ditos de seda para homem a 6$, ditos inglezes com 12 astes a 8$ e 9$.

BRIM PARDO A 400 rs.

Vende-se brim pardo escuro a 400 rs. o covado, dito de cores com quadrinhos a 500 rs. o covado

CORTES DE CASEMIRA A 5$.

Vende-se cortes de casemira de cores para calça a 5$, e 6$, ditos de dita preta para calça a 4$, 5$, 6$, e 7$.

BRIM DE ANGOLA A 2$ O CORTE.

Vende-se cortes de brim de Angola para calça a 2$, dito muito finos a 3$.

ABERTURAS PARA CAMISAS A 200 RÉIS

Vende-se aberturas para camisas a 200 rs, ditas mais finas a 400 e 500 rs. ditas de esguião a 1$, ditas bordadas a 2$.

CHITAS A 240.

Vende-se chitas para vestidos a 240, 280 e 320 rs. o covado, tem escuras e claras.

MADAPOLÃO A 3$.

Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$, ditas de dito inglez a 4$500. 5$, e 6$, ditas de dito francez fino a 7$, 7$500, 8$ 9$000.

CROCHES A 1$500.

Vende-se crochés para cadeiras a 1$500 cada um.

LAZINHAS A 200 REIS.

Vende se lãzinhas para vestido a 200, 320, 400, e 500 rs. o covado.

ALPACAS DE CORES A 500 REIS.

Vende se alpacas de cores a 500, 640, 800 rs. o covado.

GRANDE SORTIMENTO DE TAPETES A 4$.

Vende se grande sortimento de tapetes para todos os tamanhos a 4$, 4$500, 5$, e 6$ cada um.

GRANDE SORTIMENTO DE ROUPA FEITA NACIONAL.

Calças de riscado para trabalho a 1$000 e 1$400.
Calças de brim pardo a 1$900, 2$, 2$500.
Calças de brim de Angola de cores a 2$ e 3$.
Calças de casemira de cores a 5$500, 6$ e 7$.
Calças de casemira preta a 3$500, 5$500 e 7$
Palitots de riscado a 1$.
Paletots de alpaca de cores a 2$.
Paletots de alpaca preta a 3$, 3$500, 4$ 5$.

O BARATEIRO

É inimigo acerrimo contra a carestia!

NA

Rua Primeiro de Março n. 1

Outr'ora rua do Crespo, defronte do arco de Santo Antonio.

BAPTISTAS, temos grande sortimento desta fazenda e vendemos muito barata, a 360 e 400 rs. o covado.

ALCASSIANAS de bonitos desenhos e cores fixas, a 400 rs. o covado. Só no barateiro, venham apreciar.

METINS trançados, francezes, fazenda superior e de bonitos gostos, a 240 e 280 rs.! Quem rivalisa?

CHITAS de bons gostos e de cores fixas, a 240 e 260 rs. Só aqui.

LAZINHAS escocezas, padrões bonitos, a 180 e 200 rs.

DITAS de linho e lãs, padrões inteiramente novos, a 240 rs o covado, fazenda que custou sempre 400 rs. So no barateiro!

CRETONES escuros e claros, fazenda superior a 400, 440 e 480 rs. o covado.

POPELINAS de seda e linho a 900 e 1$; apressem-se a mandar ver.

DITAS de linho e algodão a 700 e 800 rs. o covado.

BRIM pardo trançado a 260 e 280 rs. o covado. Só no barateiro!

DITO de cores, fazenda muito boa, a 500 rs. o covado.

CAMBRAIA transparente e Victoria a 3$500 e 3$800 a peça! Aonde tem? No barateiro!

BRAMANTE de linho de duas larguras, 1$200 a vara; admira? é exacto.

ESGUIAO de linho e algodão de 10 jardas, por 4$000!

DITO de linho puro a 8$ a peça. Ao barateiro, ao barateiro!

MADAPOLÃO francez fazenda superior a 5$ e 6$; sempre custou 8$.

BOTINAS para senhora, muito superiores, a 4$ e 4$500. Só aqui.

TOALHAS alcochoadas a 4$500 e 5$000 a duzia. A ellas, a ellas.

CORTES de creton francez, bordados 5$500 e 6$!!

Ditos (uso da côrte) de cambraia a 10$. Sempre custou 15$.

SORTIMENTO de chapéos de sol de seda a 7$, 8$ e 9$. Venham antes que se acabem.

DITOS cabo de marfim de superior qualidade, a 11$500, para acabar.

DITOS para senhora, a 3$500! Sempre custaram 6$; estão se acabando, venham a elles, a elles!

GRANDE queima para acabar de camisas francezas e inglezas, por todo o preço a 17$, 18$, 20$, 30$, 35$, 40$ e 48$ a duz a. E' no barateiro que tem.

GRANDE sortimento de grosdenaple de cores, a 1$, 1$200 e 1$500 o covado. Só no barateiro! Quem ousa dizer que não é barato? por certo, ninguem.

CHALES de casemira com listras, o mais moderno que ha a 3$500 e 4$, fazenda que custa em qualquer parte 6$. Venham a elles antes que se acabem!! Ao bom tom!

Além destes, outros muitos artigos que deixamos de especificar. para não massar nossos freguezes, mas estarão patentes á vista dos compradores. Avista do expost, ficamos convictos de que virão fazer acquisição de boas fazendas por pouco preço.

Ao barateiro!!!

Na rua do Crespo n. 1.
Augostinho Ferreira da Silva LealC.

Cura dos estreitamento d'uretra

pela facil applicação das

SONDAS OLIVAES

DE

GOMMA ELASTICA

As mais modernas e aperfeiçoadas de todas as conhecidas

Vendem-se

NA

PHARMACIA E DROGARIA

DE

Bartholomeu & C.

34— Rua larga do Rosario — 34

Especialidade

Vinho particular, puro e genuino.

Acaba de chegar ao mercado alguns barris de vinho do Alto Douro, especial e unicamente preparado do extracto da uva e isento de qualquer confecção, sendo muito mais brando que o da Figueira, o que o torna recommendavel pelo muito que agrada ao paladar e preferivel a todos os outros vinhos de pasto.

Acha-se á venda nos armazens de João José Rodrigues Mendes, Souza Basto & C. e Fernandes da Costa & C.

Attenção

Vende-se um grande sitio com bastantes terras para plantações e casa de moradia, na estrada Real de S. Miguel a Jabeatão: a tratar na rua do Livramento n. 5, loja de calçado, que dará todas as esplicações.

VENDE-SE

no estado em que se acha o sitio no lugar do Remedio, freguezia dos Afogados n. 18, chão proprio, com 349 palmos de frente e 658 de fundo: os pretendentes dirijam-se ao seu proprietario, á rua de S. Francisco desta cidade, sobrado n. 10.

PREDILECTA

A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas parças d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes; e como já recebessem pelo paquete francez diverso artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.

Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços

Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.

Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora; tambem tem para collete palitot.

Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.

Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de cêra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.

Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preco commodo.

Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.

Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presente

Coques os mais modernos e de diversos formatos.

Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.

Capellas simples e com véo para noivas.
Calças bordadas para meninas.

Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.

Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.

Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.

Fitas de saria, de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.

Fachas de gorgurão muito lindas.

Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.

Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos e de diversas cores.

Gravatas de seda para homem e senhoras.

Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.

Ligas de seda de cores e brancas bordadas para noiva.

Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ôsso e velludo, tudo que ha de bom.

Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos; teem tambem para tirar caspas.

Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ôsso e dourados por barato preço.

Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel; são indispensaveis para a festa.

Saias bordadas para senhora, por commodo preço.

Sapatinhos de lã e de setim bordados, para baptisados.

Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.

Vestimentas para baptisado o que ha de melhor gosto e os mais moderno recebeu a Predilecta de or ar. to preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

Rua do Cabugá n. 1

Lãzinhas

a 200 rs. o covado.

Só na rua do Queimado n. 43, junto á loja da Magnolia.

Cheguem, venham a ellas!!..

Lãzinhas de quadrinhos á moda escoceza padrões muito chiques, propria para vestidos de senhoras e meninas. pelo diminuto preço de 200 rs. o covado.

Só o 43, loja de Guerra & Fernandes.
Dão-se amostras com penhor.

— Vende-se a armação de louro, com caixilhos e envernisada, em bom estado, da loja da rua Direita n. 83, por preço muito commodo: a tratar nas Cinco-Pontas n. 31.

VENDE-SE

o grande e bem acreditado armazem de tintas e drogaria, da rua do Imperador n. 22, garantindo-se as chaves ao comprador: a tratar no mesmo estabelecimento.

Sedinhas á 1$500 o covado.

Venham antes que se acabem: na loja do Passo á rua 1.° de Março n. 7 A.

FAZENDAS BARATAS

NA

LOJA DO PAVÃO

NA

Rua da Imperatriz n. 60

PARA LIQUIDAR

Granadina preta a 500 rs. o covado.

O Pavão vende granadina preta e lavrada pelo barato preço de 500 rs o covado.

ALPACAS PRETAS A 500, 640 E 800 RS.

O Pavão tem um grande sortimento de alpacas pretas, que vende a 500, 640 e 800 rs. o covado. assim como grande sortimento de cantões, bombazinas, princezas pretas, merinós, e outras muitas fazendas proprias para luto.

CAMBRAIA VICTORIA A 4$000, 4$500, 6$000 E 7$000.

O Pavão vende um grande sortimento de cambraia Victoria e transparente com 8 1/2 varas cada peça, pelos baratos preços de 4$000, 4$500, 5$000, 6$000 e 7$000 a peça, assim como, ditas de salpico branco, a 7$000, é pechincha.

CAMISAS FRANCEZAS A 2$000, 2$500 3$000 E 3$500.

O Pavão vende um bonito sortimento de camisas francezas com peito de algodão, a 2$000 e 2$500. Ditas com peito de linho de 3$000 a 6$000. Ditas bordadas muito finas de 6$000 a 10$000: assim como grande sortimento de ceroulas de linho e de algodão, por preços baratos, e tambem tem completo sortimento de punhos e collarinhos tanto de linho como de algodão, por preços em conta.

CORTINADOS BORDADOS PARA CAMA E JANELLAS, DE 7$ ATE' 25$000 O PAR

O Pavão vende um grande sortimento de cortinados bordados, proprios para cama e janellas, pelo barato preço de 7$000, 8$000, 10$000 até 25$000, assim como: colxas de damasco de lã muito fina de 10$000 12$000 cada uma.

BRAMANTES A 1$800, 2$000 E 2$500

O Pavão vende bramantes para lençóes, tendo 10 palmos de largura, sendo o de algodão a 1$800 e 2$000 a vara, e de linho a 2$400, 2$800 e 3$000 a vara: é pechincha.

Grande pechincha a 4$000 e 5$000

CORTES DE CASEMIRA.

O Pavão recebeu uma grande porção de cortes de casimeras de cores para calças, e vende pelo barato preço de 4$000 e 5$000 cada corte, na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

ESMERALDINA A 800 RS.

O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais elegantes esmeraldinas com listras de seda, sendo em cores e padrões as mais novas que tem vindo ao mercado, proprias para vestidos, e vende pelo baratissimo preço de 800 rs. o covado, á rua da Imperatriz n. 60.

O Pavão queima os artigos seguintes:

Cortes de combraia branca, transparente, com enfeites bordados de lã a 5$000.
Ditos todos brancos bordados a 12$000 e 15$000.
Ditos muito ricos a 25$000.
Bonitas lansinhas para vestidos, com listras de seda, covado a 800 rs.
Ditas ditas transparentes e de muita fantasia a 500, 640 e 800 rs.
Cintos de setim de todas es cores a 3$000
Punhos com gollinhas de esguião a 500 rs.
Sedinhas de cores, sendo de listras e lavradas, com toque de mofo a 1$000.
Ditas de dita ditas sem mofo a 1$600 e 2$000.
Diversas lansinhas para vestidos, de 240 até 500 rs.
Colchas de fustão brancas para cama a 2$500.
Ditas de dito de côr a 4$000.
Cambraias brancas, abertas, para vestidos, corte a 8$000.
Cortes de cambraia branca com bonitos enfeites bordados, de côr, com figurino a 6$000.
Peças de madapolão com pequeno toque de avaria a 4$500.
Ditas de algodãosinho muito encorpado, com leve toque de avaria a 4$500.
Madapolão enfestado com 12 jardas em perfeito estado a 3$000.
Peças de madapolão com 20 jardas a 4$500.
Brim pardo para roupa de homem e meninos, covado a 400 rs.
Cobertas de chita para cama a 2$500 e 3$000.
Bramante de linho com 10 palmos de lagura, vara a 2$600.
Atoalhado com 8 palmos de largura, vara a 1$500.
Espartilhos brancos e de cores a 4$ e 5$000,
Cortes de casimira a 4$ e 5$000.

PADARIA

Vende-se a padaria da rua do Barão de S. Borja, antiga do Sebo, n. 25, muito afreguesada: para ver e tratar, com seu dono, na mesma; o motivo da venda não desagradara ao comprador

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C

— Vende se na rua do Commercio n. 5, cerveja Nornega, marca M L:
Bitter Augustura.
Rum de Jamaica.

É barato

Tranças de cabellos humanos, naturaes, não digo que tenham um metro de comprimento, são soffrivelmente compridas, pelo preço de 12$000: só na rua do Marquez de Olinda n. 51, 1.° andar, casa de Gustave, cabelleireiro.

Coque crespo natural, de 10$, 12$ a	15$000
Um par de crespo natural, compridos a	5$000
Um tupet frizado por	3$000
Uma duzia de grampos frizados por	4$000
Coques, modernismo, de 40$, por	20$000
Diademas, modernismo, de cabellos, por	5$000
Cressentes de cabello, de 30$, 35$ a	10$000

Só na rua do Marquez de Olinda n. 51, 1.° andar, em casa de Gustave, cabelleireiro.

Por 900$000

vende-se um sitio no Arraial, com 50 palmos de frente e 320 de fundo, com uma pequena casa de taipa feita á moderna: a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 26.

TRATAMENTO E CURATIVO DAS MOLESTIAS PROVENIENTES DA IMPUREZA DO SANGUE

PELO

ARROBE DEPURATIVO DE SALSAPARRILHA, CAROBA E VELAME

PREPARADO POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El Rei de Portugal

Premiados em diversas exposições com o premio de sua classe.

A saúde é um bem inapreciavel, cuja importancia e valor só está reservado ao enfermo avalial-o. E' incontestavel que o homem neste mundo é constantemente, e por todos os lados atacado por uma infinidade de agentes morbidos, que todos tendem, dadas certas e determinadas circumstrancias, a alterar o regular exercicio das funcções organicas, resultando desse desiquilibrio o que se denomina—molestia.

A molestia não é mais do que a desvirtuação das forças vitaes, occasionada, segundo as investigações e experiencias dos mais abalisados mestres da sciencia, pela depravação dos humores geraes, consequencia da acção maligna desses mesmos agentes morbidos introduzidos no organismo pelo acto da respiração, pela via digestiva, pelo contacto immediato, etc.

A syphilis infelizmente tem sido a partilha da humanidade, e como é fóra de duvida que esse terrivel *Proteo* da medicina é uma molestia hereditaria, ella tem sido observada em todas as idéas, e debaixo de todas as suas formas tão variadas, enfraquecendo constituições robustas, produzindo mutilações e cortando ainda em flor da idade vidas preciosas.

El minar da economia esses principios deleterios, e purificar a massa geral dos humores tem sido desde tempo immemorial o fim constante da medicina, e os depurativos figuram em primeiro lugar para preencher esse desiderato.

E' de preferencia no reino vegetal que a sciencia aconselha que devemos procurar as substancias proprias e depurar o organismo, eliminando os principios noviços a saúde pelo augmento das secreções naturaes; e que possam ao mesmo tempo neutralisar a virus syphilitico, ainda quando este virus já tem feito erupção no exterior debaixo de suas multiplicadas formas. Os grandes e incomparaveis depurativeis vegetaes conseguem muitas vezes prevenir os estragos da syphilis, quando por ventura se acha ella ainda no estado de incubação; isto é, sem se ter manifestado sob formas externas; beneficio incomparavel, tanto mais porque neste estado os individuos ignoram completamente se estão contaminados por esse terrivel inimigo.

Felizmente para nós o recurso prompto e sem igual para combater virus tão deleterio encontramos em abundancia em nosso uberrimo solo, nessa riqueza invejavel de especies de vegetaes, muitos dos quaes ainda tão pouco conhecidos e estudados—com pezar o dizemos.

Nos mereceu a preferencia na grande variedade de plantas de depurativos que possuimos, as tres plantas bem conhecidas no nosso paiz;—a Caroba—*Jacaranda procera de Sprengel*, da familia das Bigoniceas;—o Velame *croton campestre, de St. Hil*; da familia das Euphorbiaceas;—e a Salsaparrilha—*Smilax syphilitica de Runtle*, da familia das Asparagineas.

Extrahindo sómente destes tres importante vegetaes os principios medicamentosos pelos processos mais aperfeiçoados da sciencia moderna, conseguimos reunil-os em um composto agradavel e de facil applicação, cujas propriedades para a cura da grande serie das molestias syphiliticas e todas as que proveem da impureza do sangue, nossos estudos e repetidas experiencias nos convenceram serem incomparaveis, as que se tem obtido com emprego, nas differentes formulas conhecidas, dos principios de cada um daquelles vegetaes de per si. Não precisamos descrever tão importantes plantas, fazer conhecidas suas virtudes; ellas e seus bons effeitos medicamentosos já são bem conhecidos, quer em nosso paiz, quer na Europa, onde abalisados botanicos e distinctos medicos se teem dellas occupado, e mesmo estes experimentado com optimos resultados no tratamento de muitos pedecimentos.

O nosso *Arrobe depurativo de Salsaparrilha, Caroba e Velame* tem um sabor agradavel, a sua acção é suave e benigna e de nenhuma forma produz molestias medicamentosas, como acontece geralmente a todos os compostos em que entram substancias mineraes como mercurio, o iodureto de potassio, etc., cujo uso prolongado é sempre para receiar, principalmente por que trazem grande alteração do sangue, resultando deste estado muitas vezes hydropisias, quasi sempre funestas.

Sendo as molestias, como acima dissemos, devidas ás alterações dos humores, o *Arrobe Depurativo de Salsaparrilha Caroba e Velame* pode ser empregado vantajosamente na syphilis, erisypelas, rheumatismo, bôbas, gôta, dores sciaticas, ulceras chronicas, gonorrheas chronicas, molestias da pelle, etc., e em geral em todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo; pois que nossas constantes experiencias tem feito ver, que elle é indispensavel nos casos gravissimos para minorar os soffrimentos e prolongar á existencia, e nos menos graves a cura é a consequencia do seu uso convenientemente prolongado.

Assim, pois, nutrimos a convicção de que o uso do nosso novo preparado justifique cabalmente as nossas asseverações, porque sendo medicamento puramente de principios vegetaes, nossas experiencias até hoje tem confirmado sua utilidade.

DEPOSITO CERAL

34.—Rua Larga do Rosario.—34

PERNAMBUCO.

BAZAR UNIVERSAL

Rua do Barão da Victoria n.

DE

Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade: para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços, e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam: cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

Magnolia

Na loja da Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, encontrará sempre o respeitavel publico um completo sortimento de perfumarias finas, objectos de phantasia, luvas de Jouvin, artigos de moda e mindezas finas, assim como modicidade nos preços, agrado e sinceridade.

Anneis electricos

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber os verdadeiros anneis e voltas electricas, proprios para os nervosos.

Meios adereços

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu um completo sortimento de
Meios adereços de tartaruga.
Meios adereços de madreperola.
Meios adereços de ... bordados, (ultima moda e de muitas outras qualidades.

Botões de aço

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem para vender os modernos botões de aço, proprios para vestidos.

Golinhas e punhos

das mais modernas que ha no mercado; a ellas: na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Lenços chinezes

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu uma pequena quantidade de lenços de seda chinezes, com lindissimos desenhos, fazenda inteiramente nova.

Leques

Lindos leques de madreperola, de tartaruga marfim, de osso, e de muitas outras qualidades recebeu a Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Attenção.

A loja da Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber os seguintes artigos:
Manual de madreperola, tartaruga e marfim.
Ricos albuns com capa de madreperola, chagren, madeira, velludo, couro, etc.
Lindas caixas com finissimas perfumarias.
Ligas de seda, brancas e de cores.
Voltas de madreperola.
Pulseiras de madreperola.
Ricas caixas para costura.
Vestuarios para baptisado.
Toucas e sapatinhos de setim.
Modernos chapeos de sol de seda para senhoras.
Lindos port-bouquets.
Gravatinhas de velludo, etc, etc.

Ultima moda.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu um lindo sortimento de bicos de guipure de côres, apropriados aos vestidos chiques da actualidade.

VENDE-SE

um terreno no Arraial, com ... palmos de frente e 140 de fundo, com uma ... cacimba: no caes da Companhia Pernambucana n. 26.

46 47 48 49 Reo

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

REFORMA ELEITORAL.

(Continuação.)

cujo testemunho eu sinto não poder invocar, não só porque estou certo que a sua memoria havia de confirmar todos esses pormenores, como sobretudo, porque o paiz gozaria ainda a fortuna de possuir aquelle grande homem de estado, o Sr. visconde de Itaborahy teve a bondade de fazer algumas considerações, tendentes a convencer-me que as opiniões do escriptor não deviam obrigar o ministro, sendo necessarias concessões mutuas, afim de que o gabinete pudesse realisar algumas reformas.

Respondi a V. Exc. que não contestando o peso das suas considerações, entendia que a primeira necessidade do paiz era a coherencia dos homens chamados ao governo; pois cumpria, sobretudo, restaurar a fé nacional, que ia desamparando os homens politicos; que, por consequencia, eu persistia no proposito de retirar-me do gabinete.

Foi nesta occasião que o nobre visconde de Muritiba declarou que tambem nutria duvidas ácerca da constitucionalidade da eleição directa.

A' vista desta declaração, o Sr visconde de Itaborahy resolveu a questão, declarando que não era possivel tratar-se da eleição directa, quando essa idéa importava a desorganisação do gabinete nas vesperas da abertura da sessão, e com essa opinião concordou o nobre deputado, então ministro do imperio.

Estou bem convencido que não pesou no animo da maioria do gabinete a difficuldade da minha substituição; pesou, porém, a opinião de um membro tão proeminente, como era naquelle ministerio o Sr. visconde de Muritiba.

Ficou, pois, assentado que não se trataria da reforma eleitoral. Posteriormente lembro-me de ter o nobre ministro do imperio manifestado o desejo de apresentar, como idéa sua individual, o seu projecto. O que se passou com os outros, não sei. Eu não poria a menor difficuldade. Desde que se não comprometia a responsabilidade collectiva do gabinete, entendia, e entendi sempre que não convinha pôr estorvos á independencia do ministro, que era necessario que elle tivesse livre acção para poder prestar ao paiz os serviços a que o habilitasse a sua intelligencia.

Desta liberdade usei eu muitas vezes; usei-a no meu relatorio, usei nos meus projectos, e usaria della em mais larga escala, se não encontrasse da parte de meus collegas um zelo excessivo pelos negocios que corriam pelo ministerio da justiça, quando eu era o primeiro a dar o exemplo da maior abstenção nos negocios das outras pastas.

Eis, senhores, o que se passou. A apresentação do projecto pelo ministro do imperio, desde que não tinha a adhesão plena do gabinete, não era uma proposta de gabinete.

Em Inglaterra são frequentes as questões francas ou abertas, chamadas *open questions*.

O projecto de reforma eleitoral tem sido já muitas vezes no parlamento inglez uma questão aberta. A camara não ignora que nas questões francas, faz-se uma excepção á solidariedade ministerial, e os ministros tem o direito de combater os projectos de seus collegas.

Muitos publicistas inglezes não deixam de notar que a multiplicidade e frequencia das questões francas pode romper a solidariedade ministerial, porque do choque entre os membros do mesmo gabinete costumam resultar pequenos resentimentos, offensas de amor-proprio. Mas tambem nenhum publicista, comprehendendo a grande difficuldade de reunir em um gabinete um certo numero de homens com as mesmas idéas, com as mesmas aspirações, desconheceu a necessidade dessa excepção em certos e determinados casos.

Ora, senhores, aqui não se tratava rigorosamente de uma questão franca. O nobre ministro do imperio não ia submetter o seu projecto á discussão; a prova é que, ainda depois da minha sahida do gabinete, durante os quatro mezes da sessão de 1871, nem se quer esse projecto entrou em discussão. S. Exc., depois que o apresentou, foi ministro mais de anno e meio.

O Sr. Paulino de Souza:—Não, senhor, muito menos.

O Sr. José de Alencar:—O projecto tem a data de 22 de junho e V. Exc. sahio em setembro do outro anno.

O Sr. Paulino de Souza:—Sahi tres mezes depois.

O Sr. José de Alencar:—O projecto, é de 1869.

O Sr. Paulino de Souza:—Não, senhor, é de 1870.

O Sr. José de Alencar:—Então perdi o meu latim.

Estas explicações se tornam desnecessarias, desde que o projecto foi apresentado depois de minha retirada do gabinete.

Sr. presidente, tem se exagerado consideravelmente a popularidade desta idéa da eleição directa. Não acredito nessa popularidade.

Ha popularidade e populacidade. Popularidade é o sentimento real ou o enthusiasmo que uma idéa ou um homem inspira ao paiz.

A populacidade, é a voga que as cousas as mais futeis, não deixam de grangear muitas vezes do embahimento publico.

A popularidade é uma força nacional, que produz muito bem e muito mal, que faz revoluções: a populacidade é um prurido ephemero, que sem causa alguma e de repente vai-se como vem.

A popularidade é a opinião do paiz; a populacidade é apenas uma curiosidade publica.

A eleição directa tem por si a populacidade e não a popularidade.

Conheço muita gente, não nesta casa, mas fóra, que falla sobre o assumpto como sobre o telegrapho electrico, e que traz na bocca eleição directa como traz no pescoço collarinhos a Pinaud e na cabeça chapéos a Bismark. A eleição directa é remedio para tudo.

O candidato que não foi eleito, *eleição directa*; o empregado demittido, *eleição directa*; o pretendente mallogrado, *eleição directa*; o individuo que não obteve uma empreza ou um monopolio, *eleição directa*.

Ao operario persuadem que, pela eleição directa, e só por ella, sem habilitações e sem esforços, elle chegará ás mais altas posições do estado; quando é certo que, nas condições actuaes, e pela eleição indirecta, o individo de humilde nascimento que for um homem de talento e vontade, póde chegar no nosso paiz, e ha muitos exemplos disto, ao fastigio da sociedade.

Alguns, sinceramente fazem como o medico que, esgotado o seu receituario, quando o doente geme, manda-lhe que « mude de travesseiro. »

A eleição directa é o travesseiro disponivel.

Temos experimentado os circulos, os triangulos, diversas fórmas de manipulação, falta a eleição directa; é o travesseiro para o enfermo que não tem repouso.

Senhores, a eleição directa é uma gralha com pennas de pavão, reveste-se de todos os beneficios, de todo o brilho e grandeza dos paizes onde ella accidentalmente predominou.

Diz-se que a eleição directa fez a grandeza da Inglaterra, que fundou na França as instituições livres, que na Belgica cimentou o governo parlamentar. Nada ha mais falso.

Vê-se de fóra o esplendor, mas não se investiga a causa. Não foi a eleição directa que engrandeceu a Inglaterra. Quem conhece a historia politica desse paiz, não ignora as miserias, os escandalos revoltantes que se davam, e ainda dão-se, nas eleições; não ignora que alli, antes da reforma de 1832, nem eleição havia; 84 individuos nomeavam 157 membros da camara dos communs. Fox em uma eleição de Westminster, gastou 180 contos de reis, o que quer dizer, que se Fox vivesse no Brasil, nunca iria ao parlamento, embora sob o regimen da eleição directa.

Parece incrivel, e não se devia repetir, se não fosse attestado por um escriptor distincto de muito criterio, Fisher; em uma eleição de Northampton, o conde Spencer gastou 70 mil libras—700 contos.

Quem não conhece as scenas vergonhosas do *canvass*, onde um candidato está sujeito a levar na cara com ovos pôdres, fructas, até pedras; a affrontar todas as injurias para ganhar a eleição e triumphar do seu contendor?

São estas as bellezas da eleição directa, que vamos buscar á Inglaterra?

Diz o illustre escriptor May: « Ainda hoje uma eleição disputada, que não dura se não 24 horas, é uma vergonha para um povo civilisado.

Taes e tão revoltantes eram os escandalos das eleições em Inglaterra, que, por muito tempo, alli predominou a maxima de Paley, a qual tornou se axioma politico: — « A questão não é de quem elege, mas dos eleitos. »

Entretanto, senhores, eleito no meio de tamanhos abusos e torpezas, aquelle parlamento, quando se reunia, compenetrava-se da dignidade da nação ingleza; em seu seio brilhavam os maiores talentos e mais eminentes homens de estado de Inglaterra. Justamente pelos defeitos e desigualdade, pelas anomalias do systema eleitoral, todas as classes, todas as opiniões estavam alli representadas; alli a propriedade, o commercio, a industria e todos os outros interesses sociaes tinham orgãos legitimos e eloquentes.

Era de tal ordem a excentricidade e incoherencia desse regimen eleitoral, que cidades populosissimas, como Manchester, Birminghan, Stókport, centros de riqueza industrial, não elegiam um representante; ao passo que em outro ponto, lá num burgo insignificante, dava-se este facto, que provocou o riso e depois a indignação da Inglaterra, quando foi revelado no parlamento.

O unico eleitor que restava do burgo compareceu no dia da eleição, e, na presença do scherif, a quem competia assistir ao acto, abrio o escrutinio, fez a chamada, poz a sua cedula na urna votou em si, e declarou-se eleito membro da camara dos communs; isto, quando populações avultadas de cidades importantes não tinham uma parcella de voto.

No meio destas anomalias, graças ao bom senso pratico do povo inglez e a justa ponderação das forças sociaes, a Inglaterra proseguia em sua marcha.

Um dos maiores escandalos desse regimen eleitoral, os chamados *burgos pôdres* (*rotten boroughs*), que se vendiam em leilão a quem mais dava, foram, na phrase de um escriptor, o berço dos maiores vultos do parlamento inglez, como Pitt, Fox, Burke, Sheridan, Canning e outros.

Sem elles, se não todos, alguns destes estadistas eminentes, talvez não conseguissem um assento no parlamento, e nunca sahissem da obscuridade; entretanto que a elles, a seus dotes pessoaes e ao espirito do povo inglez que os elevou, deveu a Inglaterra relevantes serviços.

Eis o que foi e o que é ainda hoje, em parte, a eleição directa na Inglaterra: este exemplo não póde servir, de certo, para impor-se a nosso paiz a apregoada reforma.

Onde ides buscar novos argumentos em prol da eleição directa? Na França? A França adoptou, é verdade, a eleição directa em 1830, mas adoptou-a por uma revolução.

A eleição directa tem dous periodos nesse paiz.

O primeiro, de 1830 a 1848, eleição censitaria: o resultado foi dezoito annos do governo pessoal de Luiz Felippe.

E' esta lição que vamos pedir á França? O segundo periodo é o da eleição directa com suffragio universal: durou cerca de vinte e cinco annos: deu uma republica ephemera e o governo pessoal de Napoleão III. E' isto o que vamos buscar á França?

A Belgica, não ha duvida, senhores, que a Belgica apresenta o exemplo de um paiz, onde o systema representativo funcciona regularmente sob o regimen da eleição directa com que se organisou.

A este facto se póde oppor o dos Estados Unidos, onde tambem funcciona um dos governos mais livres do mundo sob um regimen onde predomina a eleição indirecta.

A Belgica, senhores, não deve á eleição directa o ter fundado o governo representativo, deve-o ao rei cujo nome ha pouco pronunciei, Leopoldo I, que foi qualificado, como já disse, por uma autoridade competente, como o primeiro estadista de seu tempo.

Quando Leopoldo I aceitou a corôa da Belgica, não aceitou um throno, e sim uma cadeira de mestre, e, preceptor do systema representativo, quiz ser, para usar da phrase de Homero, um conductor dos povos.

Foi elle quem, por sua prudencia e uma salutar imparcialidade, fundou o systema representativo na Belgica; e, quando desappareceu do mundo, senhores, tinha educado uma geração de estadistas, que continuaram a sua obra.

Eis o que fez a felicidade da Belgica, e não a eleição directa.

E quem não sabe tambem que a eleição directa alli anda viciada pela fraude e venalidade? Ha tempos que se denunciou no parlamento belga a creação artificial de 500 votantes, que, habilmente distribuidos, decidiriam da eleição de todo o paiz. Eram, na nossa phraseologia eleitoral, 500 *phosphoros*, feitos de uma maneira muito simples: pagou-se o imposto de individuos que o não podiam pagar. O ministro da fazenda Huart, interpellado ácerca dessa fraude, declarou que o thesouro não podia recusar uma contribuição paga espontaneamente.

Cita-se ainda o exemplo de Portugal. Portugal, senhores, não ha duvida que admittio o systema da eleição directa; porem ácerca desse paiz abstenho-me de fallar, pelo acatamento que os filhos devem aos pais. Nós somos descendentes daquella raça heroica que entrou no declinio: devemos respeitar a sua decadencia.

Não quero deixar de tocar em um ponto capital desta reforma, aquelle que, para mim, tem a mais alta importancia, e que deve merecer ao partido conservador, ao partido das tradições nacionaes, ao partido da constituição, uma attenção especial—é o da inconstitucionalidade da eleição directa.

O illustre deputado pela provincia do Rio de Janeiro, em algumas poucas palavras que proferio nesta casa na sessão passada, renovou um argumento, que é empregado sempre que se trata da questão da constitucionalidade da eleição directa.

Disse S. Exc. que o direito do voto não é um direito politico; e não sendo um direito politico, não entra na classe daquellas disposições constitucionaes que não podem ser reformadas pela legislatura ordinaria.

O Sr. Paulino de Souza:—Na phraseologia da constituição.

O Sr. José de Alencar:—Bem. A constituição não considera o voto direito politico, e, portanto, a elle não se refere no art. 178.

S. Exc. deduzio este argumento do art. 179, onde não se encontra uma só disposição relativa ao direito do voto. Mas, peço licença ao illustre deputado, e áquelles que professam a sua opinião, para observar que no art. 179 não se tratou de definir os direitos politicos do cidadão brasileiro; não ha ahi uma declaração de direitos, como se encontra em algumas constituições, sobretudo naquellas que seguiram de perto a constituição franceza de 1791.

O art. 179 da nossa constituição trata das garantias dos direitos civis e dos direitos politicos do cidadão brasileiro; mas a garantia e o direito são cousas muito diversas.

A constituição podia considerar, e considerou, o voto como direito politico, sem entender necessario no art. 179 notar especialmente este direito, para o qual havia dado normas anteriormente no capitulo competente, das eleições.

Comprehende-se que a constituição garantisse com mais algum desenvolvimento o direito de propriedade, a liberdade da imprensa e outras a que não havia consagrado um periodo especial; mas o direito de voto, já definido e garantido, não tinha necessidade de nova e especial garantia no art. 179.

Entretanto S. Exc., com a perspicacia de que é dotado, não descobrio nesse mesmo artigo as garantias do direito de voto? Ellas ahi estão: no § 13 se dispõe que a lei é igual para todos. No § 16 se diz que não haverá privilegios que não forem inherentes ao cargo. E como concilia S. Exc. uma lei censitaria com esse dogma da igualdade consignado nos §§ 13 e 16? Será, porventura, igual a lei que exclue de votar as classes indigentes?

Não é um privilegio em favor dos ricos, dos advogados, dos medicos, excluindo os pobres, os artistas, os operarios, conforme o censo estabelecido no projecto do nobre deputado. Por conseguinte, no art. 179 está garantido, incontestavelmente, o direito de votar; garantido pelo dogma da igualdade, quer é a base da nossa organisação politica.

Senhores, ha duas escolas a respeito do suffragio: uma é a escola franceza, que foi inaugurada pela grande revolução de que datam as liberdades modernas. A escola franceza estende que o voto é um direito natural e absoluto: lá está definido como tal na declaração dos *direitos do homem*, feita em 1791.

Ha tambem a escola saxonia, na qual o voto perde o caracter de direito, e é considerado como um cargo publico; é um dever imprescindivel, dizem os sectarios dessa escola, que tem o cidadão designado por lei de concorrer para o governo do paiz.

Não me cançarei em demonstrar o absurdo dessa escola, absurdo que lord John Russell com seu tino politico pretendeu attenuar, chamando ao direito de votar—um direito artificial.

Perguntarei a estes que definem o voto como cargo publico quem lhes deu o poder de deferir este cargo? Sem duvida que a nação. Mas onde está a nação, que elles excluem e que não os reconheceu por legisladores? Vê-se que ha aqui uma petição de principios: considerar o voto um cargo publico, é crear a tyrannia disfarçada, é admittir o direito divino, é prevalecer-se da posse do poder, e, portanto, da força para impor ao povo sua vontade e seu capricho.

A qual das duas escolas pertencem os defensores do censo? como consideram o voto? Se para elles o voto é um direito politico, não podem contestar que é materia constitucional; se não é um direito politico, mas um cargo, lá está o § 14 do art. 179, que admitte todo o cidadão brasileiro com plena igualdade ás funcções publicas, sem outra distincção que não seja a dos talentos e virtudes.

Por conseguinte, ou seja cargo publico, ou direito, como quer que se defina o suffragio, aquelles que pretendem impor o censo a este paiz tem de subordinar-se, necessariamente, ao grande principio de igualdade que servio de base á nossa constituição, e que eu admiro ver hoje combatido pelo partido liberal, o qual devia ser o seu primeiro sustentaculo.

O Sr. Pinheiro Guimarães:—E' a constituição que estabelece o censo.

O Sr. José de Alencar:—A constituição tinha o direito de fazel-o; mas os legisladores ordinarios não. Essa legislatura não representa senão o poder eleitoral creado pela constituição.

E' incontestavel, pois, que o direito, politico é o maximo direito, é a substancia e o nervo de todos os direitos, é a personalidade do cidadão, e não é possivel tocar-se-lhe sem abalar o edificio da constituição, porque fórma a primeira pedra de seu alicerce.

O Sr. Pinheiro Guimarães:—A sua doutrina não é constitucional.

O Sr. José de Alencar:—Se o voto é, como já disse, o maximo dos direitos politicos, segue-se que para nós, legisladores ordinarios, o padrão que estabelece a constituição para esse direito não pode ser alterado. Não podemos nem ampliar o suffragio áquelles a quem ella excluio, nem tambem excluir áquelles a quem ella outorgou. Como legisladores, no terreno constitucional, somos obrigados a aceitar o padrão constitucional, como a manifestação legitima do direito.

(Ha um aparte.)

Estas considerações respondem ao aparte do meu nobre amigo, deputado pelo municipio neutro: não defendo o suffragio universal nesta tribuna.

O Sr. Pinheiro Guimarães dá um aparte.

O Sr. José de Alencar:—Eu estava estabelecendo premissas para a conclusão. Uma cousa é a lei natural, e outra cousa é a lei escripta. No proprio suffragio universal ainda não vota o surdo-mudo, a mulher, o menor, etc.

Mas, senhores, não é sómente no art. 179 que os sectarios da eleição directa encontram invisivel obstaculo: é tambem no art. 178. A constituição diz que é constitucional tudo quanto respeita aos limites e attribuições dos poderes politicos, assim como aos direitos politicos e civis do cidadão brasileiro.

Ora, o voto não é sómente um direito politico do cidadão brasileiro, é tambem uma parte substancial de um poder politico, do poder legislativo.

O que se entende por limite do poder, senhores, não são de certo, suas attribuições; o limite do poder é a essencia, a substancia desse poder; e que se refere á sua organisação e portanto sua origem.

Se houver quem vote uma reforma eleitoral censitaria, restringindo o actual corpo eleitoral, o poder legislativo do Brasil já não será o mesmo poder legislativo estabelecido pela constituição. Ficará alterado em sua essencia; seria um poder legislativo menos democratico.

A sua origem era diversa: em lugar de emanar dos cidadãos mencionados na constituição, emanava de um grupo creado por uma lei ordinaria.

O Sr. Forencio de Abreu:—A constituição não previo as violencias da guarda nacional, nem os capangas.

O Sr. José de Alencar:—Se fosse possivel, senhores, atacar o voto estabelecido na lei fundamental sem abalar nossas instituições, os senadores, enthusiastas desta reforma, deviam começar por abolir a vitaliciedade do senado e sujeitarem-se ás provas da eleição directa.

Desde que não póde haver representação pura e genuina do paiz senão pela eleição directa, era este o primeiro exemplo a dar ao povo, para que elle acreditasse na sinceridade dessas convicções, agora abrigadas á sombra da vitaliciedade.

O Sr. Eunapio Deiró:—Era negar a historia constitucional do paiz.

(Ha outros apartes.)

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM

ORIGINAL DO DIARIO DE PERNAMBUCO

MISERIAS SOCIAES

POR

João Candido.

(Continuação do n. 153.)

VII

DO PALACIO A AGUA-FURTADA.

Entre muitas outras pessoas que estiveram defronte da casa do Sr. Victor da Cruz, como soe acontecer sempre, uma mulher, joven ainda, vestida de branco e preto, tambem fez parte, embora levada por differente sentimento, d'esse cortejo de seres curiosos, que se apinha onde quer que note o mais futil movimento.

Quando lobrigou Theodorico descer com Eduardo e seguir com este pela direcção da rua do..., fugio d'alli, de modo que parecia haver escapado das mãos de um inimigo. Vejamos quem ella era.

O irmão de Raphael, depois de deixar Eduardo Mario, caminhou sozinho por uma rua larga, passou por outra em continuação, atravessou uma ponte, de cabeça baixa sempre, no silencio d'aquella hora, alheio a tudo que não fosse o amargor de seu espirito; e vencendo por fim o caminho do destino que levava, parou á porta de uma pobre casinha, e bateu. Bateu uma, duas, tres vezes: ninguem. O infortunio como que lhe havia assegurado que, n'essa noite, elle só teria entrada em seu palacio de trevas. Theodorico era um proscripto da felicidade. A sombra do proprio desespero como que lhe offerecia o punhal do suicida.

Depois que permaneceu ainda por alguns instantes em pé, á espera, quando nada, de que o sol viesse abrir aquella porta tumular, animou-se a bater pela quarta, quinta, sexta vez; e nada!

Num arremesso de raiva encostou a cabeça sobre o lugar da fechadura, e devassando parte da sala, reconheceu que não havia chave alli; não obstante, exclamou com voz alta, porém surda:

— Martha, Martha!...

No meio da casa havia uma mesa com candieiro acceso, e perto d'ella um pobre berço com uma criança dormindo.

— Martha, Martha!...

— Theodorico! — exclamou a voz de alguem. Era a mulher que ha pouco vimos. Dobrando a esquina da rua, chegou a tempo de ouvir o appello de Theodorico, e pondo a mão sobre o hombro d'elle, proferio o seu nome, em signal de resposta.

— Ah! Martha. Cuidei que a morte havia-te roubado a vida a essa hora. Que fazias tu, deixando sozinha a nossa filha?

Martha não fallou; abrio a porta e entrou. Theodorico seguio-a.

A pobre mulher, em cujo rosto, bello ainda, se divisava traços de um soffrer profundo, dirigio-se ao berço da criança; olhou para ella com esse olhar onde se reverbera a dor dos grandes lances, e pondo um lenço sobre os olhos, sentou-se banhada em lagrimas.

— Martha — perguntou-lhe Theodorico, abraçando-a e descobrindo em tudo aquillo um segredo que elle não queria decifrar — Que tens tu?

— Que tenho eu, Theodorico? Ah! Para que me perguntas mais o que tenho, tu, alma sem amor?

E redobrou em soluços.

— Sim, Martha. Já vejo que tu te queres queixar por eu não ter apparecido aqui ha cinco dias. Porém desculpa-me, desculpa me, querida Martha.

— Não! —proferio Martha, arrebatada pelo proprio soffrimento. — Já vai sendo quasi inconcedivel o teu perdão, Theodorico. Tu, desde o momento em que me surprendeste o coração, tens-me acabrunhado a existencia, como se eu me tivesse reservado para tua eterna victima.

— Martha! Martha! Que prazer achas tu em me pungir mais a alma, devorada por grandes soffrimentos!

— Pergunta isso á tua consciencia e a teu remorso, Theodorico. Pergunta ao desamor com que abandonaste esta pobre casa, sem ao menos te lembrares d'aquella infeliz criancinha, innocente da terrivel ingratidão de seu pai. Pergunta, emfim, a tudo que fizeste em cinco dias, e especialmente nas horas que acabaste de passar, rindo e folgando; em quanto eu transia de fome, conservando sem mancha o véo de minha vergonha.

— Não, não, Martha! — proferio elle, cerrando os pulsos d'ella em um amplexo de angustia—Quem te disse a ti que eu ri e fui feliz, oh! Martha, devera de soffrer por toda a vida a cruz de ferro que me opprime.

— Sei —disse Martha com um sorriso amargo.—A grande cruz do amor que ora tu conquistas, e na qual eu me verei crucificada.

Theodorico delirou. Levando a mão ao peito como para arrancar uma lamina ardente, que estivesse a requeimar-lhe o intimo d'alma, levantou a fronte, como o leão a juba, e erguendo a cabeça de Martha, perguntou-lhe:

— Mulher! Mulher! Que demonio de inferno reduzio-te a conspirar hoje contra mim! Que hora maldita foi aquella em que nos encontramos na vida!

Theodorico cruel! Ainda hontem modulavas mil canticos de amor ao pé da pobre Martha, e hoje, maldizendo assim o teu passado, levas a dor e a morte ao seio d'ella, como outr'ora levavas á sua rubra bocca beijos de teus labios. Ainda hontem lhe dizias que o teu amor era um rugido suave e constante de tua alma de mancebo, e hoje lhe proferes palavras que lhe arrancam fibra por fibra ao terno coração!

Martha não fallou; não fallou absolutamente: fez o que sempre a mulher faz, quando bem quer exprimir a elevação de seus sentimentos: chorou como uma douda; chorou como uma martyr; chorou, emfim, como sabem chorar os desgraçados.

Theodorico levou as mãos á cabeça como para despedaça-la, e tomando rapidamente o chapéo saio endoudecido.

No meio da praça, alguma cousa de grande e esplendido o surprendeu. Era a aurora. Era o sol, que, principiando a brilhar no horizonte, alumiava já tão cedo a miseria humana.

VIII

ABNEGAÇÃO.

A casa de Raphael e Theodorico era situada n'um dos nossos mais proximos e bellos arrabaldes. Pequena e da mais singela architectura; collocada n'um vastissimo terreno, no meio de flores e arvores, ora cobertas do ouro fusco do outono, ora do verde luxuoso da primavera, a habitação do moço poeta era um pequeno paraiso. As horas do principio e fim do dia eram alli tão aprazíveis e amenas, que, uma vez gozadas, davam desejos de nunca mais se perder um de seus minutos.

Raphael, amante e admirador da creação, era quem mais se entretinha com a cultura d'aquelle solo. De manhã, apanhando aqui as brancas flores da larangeira alastradas sobre o chão; cortando alli os galhozinhos seccos das rozeiras; mirando acolá os novos rebentos de outra planta; percorria tudo aquillo, e bebia embevecido o suave aroma que por toda parte rescendia. De tarde, sentava-se quasi sempre debaixo de um magnifico docel de louras trepadeiras, e esperava ahi uma multidão de meninos travessos que, acompanhados, ora de um carro diabolico, ora de um cão amarrado á uma corda, ora de um pombo com as pobres azas depennadas; faziam-no apreciar em reproducção as scenas de toda a infancia.

No dia, porém, do qual nos vamos occupar, em vez da visita diaria dos innocentes inquisidorezinhos, appareceu um moço que podia ter vinte e dous annos e de bonita figura, a quem Raphael encontrando, depois que saio da casa do Sr. Victor da Cruz, pedio com instancia que fosse no seguinte dia á sua casa.

Era de tarde, e n'esses instantes sublimes em que o sol agonisa no occaso; em que as flores desabrocham á passagem macia das auras; em que os passaros voam em procura de seus ninhos; em que as sombras repousam na crista das montanhas; em que tudo, emfim, nos faz aperceber a noite em gestação nos paroximos do dia.

Raphael, sentado no lugar do costume, alteava em elevados pensamentos o espirito arrojado. Entrando o moço, foi recebe-lo; e depois de ter reflectido com segurança no motivo que havia trazido alli Guilherme, pois assim chamava-se a pessoa, com quem travamos recente reconhecimento, disse-lhe:

— Guilherme, eu sei que apezar da confiança que em mim depositas, não me ouvirás sem admirar demasiado o interesse que tomo por uma causa que me não diz respeito. Mas escuta-me. Ha occasiões, Guilherme, em que o infortunio alheio nos commove tanto, e é tão merecedor de amparo, que seria um crime de nossa parte deixa-lo abysmado nas trevas de suas dores, sem um balsamo sequer. Concede-me a tua attenção.

Para que na imaginação viva do leitor se pinte com as cores mais exactas o effeito que essas palavras de Raphael produziram no espirito de Guilherme, faz-se mister dizer alguma cousa sobre este.

Guilherme era um d'esses typos irrisorios, uma d'essas monstruosidadezinhas grotescas, que tantas vezes apparecem entre nós. Viera da capital do imperio cursar aqui a Faculdade de Direito. Mas, em vez de realisar as esperanças de seu bom pai, que sacrificava-se para ver o filho regressar um dia seguro a um pergaminho, esbanjava perdulariamente a maior parte do fructo do trabalho do pobre velho, viciando-se e corrompendo-se. Quando comprava um livro era um livro de doutrinas subversivas como as de Strauss, sendo as suas paginas predilectas as Noites da Taverna; e em oito mezes nada mais fez do que uma somma inqualificavel de versos de toda a natureza, e imitar por meio d'elles os typos que mais sympathisou na *escolhida* livraria. De resto, bebia *cognac* a todas as horas.

— Sim, falla—disse para Raphael, occultando um riso de ironia.

— E' uma pequena historia que te vou contar, triste, melancolica e santa, como sabem ser sempre as historias dos martyres. Um dia uma mulher bella, criança, encantadora, amou a um homem, porque este disse-lhe que amava-a; amou-o muito, terna, meiga, como se ama na mocidade. Mas um dia tambem, quando mais ella sonhava com o objecto caro de suas profundas sensações, o horizonte nublou-se; uma nuvem negra subio, como se fosse a noite concentrada n'um só ponto, e a estrella radiante dos sonhos da virgem eclipsou-se nas trevas. O homem cruel, depois de longa ausencia, appareceu um vez rindo da innocencia da victima. Esta procurou de conjectura em conjectura o motivo d'aquella ingratidão, e não encontrando-o senão na mesma ingratidão, immergio a alma no oceano do desgosto. Quando ergueu-se, foi altiva por afronta, escarneadora por acinte, já que lhe tinham feito orphã dos prazeres, filha da solidão e da amargura. Hoje, supportando a cruz do soffrimento no meio de sorrisos que enlouquecem, traz no olhar vivo e scintillante ironia pungente, com que fere a todos que a cercam; e quando cança de trazer afivellada ao rosto a mascara que cinge, chora desapiedadamente no silencio, recordando ainda o nome d'aquelle que lhe abrio n'alma traços indeleveis de amor e martyrio. E' um agonisar acerbo, immorredouro, em que seus olhos vidrados de lagrimas olham fixos para a torrente implacavel da desillusão, e vem sobre ella abysmarem desfolhadas as rosas puras de suas esperanças, que com tanto afan acalentava. Eu hontem estive ao pé d'essa mulher; ouvi-lhe a voz argentina; bebi na flor de seus sorrisos favos de suavissima frescura, e vi quasi rebentar em pranto ao pé de mim. Depois foi quando te encontrei.

Essa transição rapida, que Raphael empregou no fim da sua historia, abalou sobremodo a attenção d'aquelle que o ouvia. Guilherme, não obstante ter jurado a seus deuses zombar das cousas as mais sérias, experimentou durante o tempo que Raphael fallou um desequilibrio, que nunca poude dissimular. Se não houvesse conhecido que toda aquella narração se referia a elle e mais alguem, teria dito logo, em um de seus rasgos de estudado scepticismo, que não acreditava mais nas lagrimas da mulher. Mas, dominado pelo quer que fosse de austero e imperioso, perguntou a Raphael:

— Mas quem é essa mulher; quem é esse homem?

— Promette-me uma cousa—respondeu-lhe Raphael. — Promette-me trabalhar comigo para que aquelle anjo veja reverdecerem as flores murchas de seu amor.

Guilherme deslisou um pequeno riso de mofa; mas, pensando, articulou:

— Prometto.

— Poisbem; dá-me o teu braço.

E Raphael seguio com Guilherme para debaixo de outras arvores.

— Lembras-te de Beanor?...

— Sim.

— Lembras-te de Guilherme?...

— Sim.

— Recordas-te do motivo, pelo qual Guilherme abandonou a infeliz Beanor, para cair talvez aos pés de outra?...

— Não; para cair aos pés de outra, Raphael; a outra foi a descrença de Guilherme, foi o meu scepticismo.

— O teu scepticismo, Guilherme!—exclamou Raphael arrebatado. E não te lembras tu de que o teu scepticismo foi cruel como uma injuria, arrogante como uma fera! Que mal fez-te a santa criancinha, que tanto amava-te, para que o scepticismo te invadisse o espirito! Guilherme, procura Beanor; dize-lhe que teu amor volta para as mãos d'ella cheio de supplicas; enche com a tua imagem o vácuo profundo d'aquella alma, que necessariamente ama-te ainda. Tu sabes o que é um infortunio d'essa ordem para uma mulher de dezeseis annos? Tu sabes que responsabilidade tremenda pesa sobre todo aquelle que mal dirige o coração sempre bom da mulher? Tão bella que é Beanor! Tão pura, tão meiga e virtuosa esposa seria, se amassem-na como ella quizera ser amada!

Guilherme deu uma gargalhada. Mas de prompto, apreciando o seu procedimento insolito, apertou a mão de Raphael, pedindo lhe perdão, e disse-lhe:

—Tu és bom, Raphael, és crente: ama a, e pede-lhe o seu amor.

— Ah! — exclamou Raphael com os olhos cheios de lagrimas— E pensas tu que não é porque amo-a que preciso da felicidade d'ella? Oh! deixa que t'o diga, uma vez que te recusas ao meu pedido. Amo-a muito, muito, como só agora sei até que ponto é possivel amar se. Mas... é que ella só te quiz a ti!

Uma rôla, pousando assustada no arvoredo, agitou as ramagens, de onde cairam algumas petalas de flores sobre a fronte de Raphael.

(*Continuar-se-ha.*)

TYP. DO DIARIO — RUA DUQUE DE CAXIAS